



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.982 Campo Grande, sexta-feira, 4 de novembro de 2022. 195 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil	Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	82
ATOS DE LICITAÇÃO	94
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	118
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	165
MUNICIPALIDADES	173
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	190

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições descritas na alínea "a", inciso VI do art. 3º da Lei Federal n.11.445, de 05 de janeiro de 2007, com as alterações promovidas pela Lei Federal n. 14.026, de 15 de julho de 2020, comunica que realizará a Consulta Pública n. 001/2022 da Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição das Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Minuta do Projeto de Lei e a Nota Técnica que a subsidiou estarão disponíveis, na íntegra, no período de 07 de novembro a 21 de novembro de 2022 no site www.epe.segov.ms.gov.br.

Neste mesmo período, as sugestões e contribuições deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado e enviadas ao e-mail epe@segov.ms.gov.br, devidamente identificadas e fundamentadas.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato N° 0061/2022/SEFAZ

N° Cadastral 20034

Processo: 11/006.269/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados da Central de Atendimento da SGI/SEFAZ/MS, compreendendo os serviços de teleatendimento (receptivo e ativo) e multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) para os usuários, contribuintes e cidadãos, na forma humana e eletrônica, incluindo os serviços de Operação e Gestão com fornecimento de recursos humanos especializado, infraestrutura, mobiliário, recursos para operação (logística e materiais administrativos) e tecnologia conforme características, condições e especificações técnicas
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904097 - Despesas de Teleprocessamento
Valor: R\$ 2.012.160,00 (dois milhões e doze mil e cento e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 18/10/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Arthur Afonso de Barros Marinho

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - CNPJ/MF 02.935.843/0001-05.
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, - CNPJ/MF 03.501.509/0001-06.

OBJETO: Cessão do direito de uso do software denominado Sistema de Planejamento e Finanças, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul e mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: A cessão de direitos objeto do presente Termo tem vigência por prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DOO 03 de novembro de 2022.

TERMO:

ASSINATURAS: LUIZ RENATO ADLER RALHO
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 91/2022

De ordem da Senhora Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia nove do mês de novembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 176/2019

Processo n. 11/025408/2018 – ALIM n. 41420-E de 19/11/2018

Sujeito Passivo: Usina Rio Paraná S/A – Mundo Novo-MS – IE: 28.337.283-4 – Advogada: Bárbara Fracaro Lombardi Sellmer

Autuante: Sergio Braga

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 161/2021

Processo n. 11/015508/2019 – ALIM n. 42872-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – 28.639.171-6 – Advogados: Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida, João Dominoni, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho e outros

Autuante: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 167/2021

Processo n. 11/015499/2019 – ALIM n. 42879-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – 28.714.721-5 – Advogados: João Dominoni, Giovanna Maciel Campanini, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho e outros

Autuante: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 146/2019

Processo n. 11/031798/2017 – ALIM n. 38004-E de 11/12/2017

Sujeito Passivo: São Fernando Açúcar e Álcool Ltda. – Dourados-MS. – Advogado: Aldivino Antônio de Souza Neto

Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: vinho e licor, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias

(UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 42/ 2022

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4067700015037	LICOR JAGERMEISTER - 1000ML	154,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7804300156237	VINHO CHILENO BLEND LA HUERTA - 750ML	34,99	I
8008863004533	VINHO ITALIANO TINTO CALEO NERO DAVOLA - 750ML	79,90	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 9912279814/2022/PGE **Nº Cadastral: 14391**
Processo: 15/006.323/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: Ana Carolina Ali Garcia
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Amparo Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
Do Prazo: 12 (doze) meses, de 29/10/2022 até 28/10/2023.
Data da Assinatura: 25/10/2022
Assinam: Ana Carolina Ali Garcia, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Eduardo Alves Correa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa OI S/A, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - matrícula: 67799022 – GECON/COPGE.

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - matrícula: 27273023 – GECON/COPGE.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Felipe Rodrigues da Silva – matrícula: 475501023 – INFOR/COPGE.

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Roger Amaro - matrícula: 434355023 – UPALM/COPGE.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/000864/2019	Contrato de Adesão nº 022/2019/PGE ao Contrato Corporativo nº 004/2019/SEFAZ
----------------------------	--

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Serviços de Telefonia e internet.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa OI S/A, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Jaci Faustino da Fonseca - matrícula: 67799022 – GECON/COPGE.

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - matrícula: 27273023 – GECON/COPGE.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Felipe Rodrigues da Silva – matrícula: 475501023 – INFOR/COPGE.

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Roger Amaro - matrícula: 434355023 – UPALM/COPGE.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/000864/2019	Contrato de Adesão nº 022/2019/PGE ao Contrato Corporativo nº 004/2019/SEFAZ
----------------------------	--

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Serviços de Telefonia e internet.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2016/SED

Nº Cadastral 6467

Processo: 29/015.004/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 0014/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II e §4º da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 06 (seis) meses, pelo período de 01 de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023.
Data da Assinatura: 28/10/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0015/2016/SED

Nº Cadastral 6468

Processo: 29/008.665/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 0015/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II e §4º da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 06 (seis) meses, pelo período de 01 de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023.
Data da Assinatura: 28/10/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Contrato Nº 0062/2022/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 20152

Processo: 29/065.773/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ART'S PISOS LTDA
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4088.0003	33903916	0100000000

Valor: R\$ 2.093.320,90 (dois milhões e noventa e três mil e trezentos e vinte reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 27/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Huederson de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0065/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 20231**

Processo: 29/068.909/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e GALASSI Engenharia Eireli - EPP

Objeto: Serviços de reforma na EE. Professor Carlos Pereira da Silva, situada no assentamento Itamarati I, no município de Ponta Porã/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0100000000

Valor: R\$ 2.345.617,96 (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 31/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Juliano Farias Galassi

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0086/2018/SED **N° Cadastral: 10784**

Processo: 29/000.654/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINSTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 086/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional programática 12362204640890003 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm. Natureza de Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

Valor: O valor global passa a ser de R\$ 287.676,96 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 23.973,08 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 05 de outubro de 2022.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marlon dos Santos Braga

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0790/2012/SED **Nº Cadastral: 881**
Processo: 29/011.826/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e INSPETORIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 790/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: O valor global passa a ser de R\$ 137.607,25 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensais, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2022
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 18/10/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Alaíde Deretti

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0090/2022-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 20071**
Processo: 29/050.960/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F SOLUCOES HIDROELETRICAS LTDA-ME
Objeto: Serviços de perfuração de poço tubular profundo e instalação de equipamentos para extração de água na EEI. Antônio Alves de Barros - Aldeia Alves de Barros, município de Porto Murtinho/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 303.137,08 (trezentos e três mil e cento e trinta e sete reais e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 26/10/2022
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Hudson Nogueira Cunha**, CPF n. **945.620.671-87**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Keila Cristina da Silva Carvalho**, CPF n. **343.644.268-22** a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Rosilene Menezes Silva de Paula**, CPF n. **596.120.291-72**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0063/2022/SES **N° Cadastral 17227**
Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e GIMENE LUNA VIEIRA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 063/2022 – GCONT 17227.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Fonte n. 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33903628, Nota de Empenho inicial n.º 2022NE007894, emitida em 21/09/2022, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 063/2022 – GCONT 17227, fica prorrogado pelo prazo de 06 (SEIS) meses, a contar de 21/09/2022, passando a vencer em 20/03/2023, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 21/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Emilene Gimene Luna Vieira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0066/2022/SES **N° Cadastral 17230**
Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e ROSANGELA RODRIGUES DOBBRO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 066/2022 – GCONT 17230.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Fonte n. 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33903628, Nota de Empenho inicial n.º 2022NE007896, emitida em 21/09/2022, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 066/2022 – GCONT 17230, fica prorrogado pelo prazo de 06 (SEIS) meses, a contar de 24/09/2022, passando a vencer em 23/03/2023, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Rosangela Rodrigues Dobbro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0071/2022/SES **N° Cadastral 17232**
Processo: 27/002.152/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e DENISE RODRIGUES FORTES
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 071/2022 – GCONT 17232.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos

reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Fonte n. 0100000000, Natureza de Despesa n.º 33903628, Nota de Empenho inicial n.º 2022NE007895, emitida em 21/09/2022, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Amparo Legal: O prazo de vigência do Contrato n.º 071/2022 – GCONT 17232, fica prorrogado pelo prazo de 06 (SEIS) meses, a contar de 24/09/2022, passando a vencer em 23/03/2023, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/09/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Denise Rodrigues Fortes

Extrato do Contrato N° 0344/SES **N° Cadastral 19537**
Processo: 27/008.776/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamento, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços n. 08/FESA/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Utilização da Ata n. 003/2022.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da emissão NE	R\$
20.27901.10.303.2043.4070.0015	33909110	0100000000	2022NE007789	16/09/2022	174,96

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 174,96 (cento e setenta e quatro reais e noventa e seus centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 18/10/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato N° 0345/2022/SES **N° Cadastral 19538**
Processo: 27/008.776/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços n. 08/FESA/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Utilização da Ata n.004/2022.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da emissão NE	R\$
20.27901.10.303.2043.4070.0015	33909110	0100000000	2022NE007375	02/09/22	15.787,80

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 15.787,80 (quinze mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/10/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Sedinei Stievens

Extrato do Contrato N° 0346/2022/SES **N° Cadastral 19539**
Processo: 27/008.776/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços n. 08/FESA/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Utilização da Ata n. 002/2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da emissão NE	R\$
20.27901.10.303.2043.4070.0015	33909110	0100000000	7380	02/09/22	16.579,20

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 16.579,20 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 24/10/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Sirlei Terezinha Zambrin**Extrato do Contrato N° 0347/2022/SES****N° Cadastral 19540****Processo:** 27/008.776/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços n. 08/FESA/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Utilização da Ata n. 001/2022.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da emissão NE	R\$
20.27901.10.303.2043.4070.0015	33909110	0100000000	2022NE007788	16/09/2022	6.447,60

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 6.447,60 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 10/10/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e José Paulo Gesser,**Extrato do Contrato de Credenciamento N° 0327/2022/SES****N° Cadastral 19406****Processo:** 27/002.937/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional	Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.128.2044.4070.0004		33901801	0100000000	2022NE007230	30/08/2022	6.960,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.**Data da Assinatura:** 26/10/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Marcia Regina Martins Alvarenga

RESOLUÇÃO Nº 156/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 351ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar homologação da ampliação de atendimento com aquisição de equipamentos, para o Centro Especializado Municipal/CEM (CNES 0021784), para o Centro Ortopédico Municipal/CENORT (CNES 0024406) e para o Centro de Apoio e Diagnóstico Municipal/CADIM (CNES 9570691), para atender indicativo da diligência apresentada pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, em relação a proposta nº 11228.5640001/22-004, do município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 130/CIB/SES, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.962, de 13/10/2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

MARIA ANGÉLICA BENETASSO

Presidente do COSEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.980 – de 01 de novembro de 2022, pg.49-50.

Resolução N. 137/SES/MS**26 de outubro de 2022.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/MS, pela Resolução nº 084/2021/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 084/2021/SES/MS, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE n. 10.676, de 10/11/2021, p. 54/55 os repasses de recursos para o Município de Rochedo/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Rochedo, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 137/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Rochedo	03.501.566/0001-37 13.559.485/0001-08	27/008569/2021	Maior mobilidade e produtividade na prestação de serviço do Departamento, contribuindo com o controle endemias, de doenças infecciosas, pragas entre outras, por meio de veículo a ser adquirido.	40.000,00 (capital)

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução SEDHAST n.º 396/2022, de 31 de outubro de 2022.

“PRÊMIO DIREITOS HUMANOS EM AÇÃO DE MS – EDIÇÃO 2022”

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução SEDHAST n.º 319, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação final das pessoas físicas e jurídicas indicadas ao Prêmio Direitos Humanos em Ação de MS - Edição 2022”:

PESSOAS INDICADAS		ÓRGÃO INDICADOR
FÍSICAS	JURÍDICAS	
José Irineu Budant Filho	Hospital São Julião	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS)
Daniela de Cássia Duarte	Instituto Moinho Cultural Sul-Americano	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MS)
Pe. Agenor Martins da Silva	Instituto Misericórdes Sicut Pater	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CE-DHU/MS)
Tânia Regina Noronha Cunha	Associação de famílias, amigos, profissionais e pessoas surdas (AFAPS)	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONSEP/MS)
Fernando Begena	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/MS)
Antônio José dos Santos Neto	Cotolengo Sul-Mato-Grossense	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Ottão Pereira de Almeida		Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH) da SEDHAST
Antonio José Angelo Motti		

Art. 2º. O evento de premiação acontecerá no dia 10 de novembro de 2022, de forma presencial, observado o parágrafo único do Art. 9º, da Resolução SEDHAST n.º 319/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.926 de 30 de agosto de 2022, páginas 28 a 32.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.981 de 03/11/2022 – PAG. 29
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32561/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/017727/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – CNPJ. 03.537.942/0001-00 e a ABA - Associação Brasileira Assistencial – CNPJ. 07.369.534/0001-39.

ONDE SE LÊ "EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32560/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/017727/2022."

LEIA-SE "EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32561/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/017727/2022."

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32225/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008928/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Católica Sagrada Família – ASFA – CNPJ n. 05.448.826/0001-31.

OBJETO: O presente termo vigorará até 02 de maio de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 25/10/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Antônio da Silva Bento Barrios CPF: 181.562.311 -04

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - CONVÊNIO N. 32.022/2022
PROCESSO N. 71/020.267/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Bandeirantes/MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.501.491/0001-42.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a Construção do Centro de Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar no Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, pelo Decreto Estadual n. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093/2007e suas alterações, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 515.996,05 (quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

VALOR/CONVENIENTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0002, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2022NE000781, de 30 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Edervan Gustavo Sprotte, CPF n. 638.245.401-00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 71/014.186/2022

NOTIFICANTE:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ nº 27.351.589/0001-29, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 12 – Parque dos Poderes – CEP – 79.031-310 – Fone: (67) 3318-5000 – Campo Grande - MS, legalmente representada pelo Secretário de Estado, Sr. Jaime Elias Verruck;

NOTIFICADO:

J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS, CNPJ nº 11.472.186/0001-06, em local incerto e não sabido.

Notificamos a empresa J4 Serviços e Negócios Múltiplos, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 011/2019, resultante da licitação Pregão Eletrônico 140/2018 – SAD, publicados no Diário Oficial do Estado nº 9.837, de 06/02/2019, página 16, na pessoa do seu representante legal, para que apresente **defesa prévia**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital de Notificação no D.O.E. – MS, em razão da inexecução total do objeto contratado, conforme Nota de Empenho 2019NE000654. Pela inexecução total do objeto do contrato, essa empresa está sujeita à aplicação pela Administração, da sanção da multa prevista no inciso II, do Artigo 87, da Lei 8.666/93, correspondente a 10% (dez por cento) do valor empenhado, sendo-lhe assegurada a garantia da **ampla defesa** e do **contraditório**, de acordo com o inciso LV, do Artigo 5º, da Constituição Federal. A **defesa prévia** deve ser dirigida ao Sr. Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado da SEMAGRO e protocolizada no setor de protocolo da Notificante no endereço acima descrito.

Os autos do processo administrativo nº **71/014.186/2022** encontram-se à disposição para vista do representante legal dessa empresa, na Coordenadoria de Gestão de Compras Contratos e Convênios (CONVEN), da Notificante no horário das **07:30 às 11:30** horas e das **13:30 às 17:30** horas, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da **defesa prévia**.

Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 71/022.105/2022

NOTIFICANTE:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ nº 27.351.589/0001-29, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 12 – Parque dos Poderes – CEP – 79.031-310 – Fone: (67) 3318-5000 – Campo Grande - MS, legalmente representada pelo Secretário de Estado, Sr. Jaime Elias Verruck;

NOTIFICADO:

J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS, CNPJ nº 11.472.186/0001-06, em local incerto e não sabido.

Notificamos a empresa J4 Serviços e Negócios Múltiplos, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 011/2019, resultante da licitação Pregão Eletrônico 140/2018 – SAD, publicados no Diário Oficial do Estado nº 9.837, de 06/02/2019, página 16, na pessoa do seu representante legal, para que apresente **defesa prévia**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital de Notificação no D.O.E. – MS, em razão da inexecução total do objeto contratado, conforme Nota de Empenho 2019NE000654. Pela inexecução total do objeto do contrato, essa empresa está sujeita à aplicação pela Administração, da sanção da multa prevista no inciso II, do Artigo 87, da Lei 8.666/93, correspondente a 10% (dez por cento) do valor empenhado, sendo-lhe assegurada a garantia da **ampla defesa** e do **contraditório**, de acordo com o inciso LV, do Artigo 5º, da Constituição Federal. A **defesa prévia** deve ser dirigida ao Sr. Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado da SEMAGRO e protocolizada no setor de protocolo da Notificante no endereço acima descrito.

Os autos do processo administrativo nº **71/022.105/2022** encontram-se à disposição para vista do representante legal dessa empresa, na Coordenadoria de Gestão de Compras Contratos e Convênios (CONVEN), da Notificante no horário das **07:30 às 11:30** horas e das **13:30 às 17:30** horas, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da **defesa prévia**.

Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 127/2022
PROCESSO N. 71/023.511/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de JARAGUARI/MS, CNPJ n. 03.501.533/0001-45.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do

Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 122/2022

PROCESSO N. 71/023.523/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de DOURADOS/MS, CNPJ n. 03.155.926/0001-44.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 063/2022

PROCESSO N. 71/043.614/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de DOURADINA/MS, CNPJ n. 15.479.751/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 097/2022

PROCESSO N. 71/043.626/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de TAQUARUSSU/MS, CNPJ n. 03.923.703/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 095/2022

PROCESSO N. 71/043.632/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SANTA RITA DO PARDO/MS, CNPJ n. 01.561.372/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1- Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2- Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA- SECIC e a COMERCIAL T&C LTDA conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCELO FREITAS ESTRELA - MATRÍCULA: 478733021

FUNÇÃO: Chefe de Patrimônio

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FRANCINIZ DA SILVA LEITE – MATRÍCULA: 113658022

FUNÇÃO: Assistente de Ações de Sociais

REFERENTE:

PROCESSO Nº 75/002299/2022 – Contrato n. 14/2022.

OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico (bebedouro e fogão) para atender a SECIC – ATA nº 002/SAD/2022-5 AD-Vigência 12/01/2022 a 11/01/2023.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar de 25 de agosto de 2022.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0130/2017/SEJUSP

Nº Cadastral: 8748

Processo: 31/001.051/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 130/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.051/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 11.1. - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 28/09/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0131/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 8750**
Processo: 31/001.052/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 131/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.052/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA: 11.1. - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0132/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 8751**
Processo: 31/001.053/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 132/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.053/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA: 11.1. - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0133/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 8753**
Processo: 31/001.054/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 133/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.054/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA: 11.1. - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0136/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 8756**
Processo: 31/001.057/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 136/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.057/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 11.1. - O prazo de vigência fica prorrogado, excepcionalmente por mais 06 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0141/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 8762**
Processo: 31/001.062/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 141/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.062/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 11.1. -O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas

alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0142/2017/SEJUSP N° Cadastral: 8763

Processo: 31/001.063/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 142/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.063/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA: 11.1. -O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0154/2017/SEJUSP N° Cadastral: 8776

Processo: 31/001.075/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 154/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.075/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 11.1. - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Marinete Vasconcelos Bernardi

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCO ANTÔNIO BALSANINI - MATRÍCULA: 98626023.
FUNÇÃO: Delegado de Polícia Civil

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: FLAVIO PEREIRA GUIMARÃES - MATRÍCULA: 97743021.
FUNÇÃO: TC QOBM

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LEONARDO GAZAL DIAS - MATRÍCULA: 122477021.
FUNÇÃO: CB QPPM.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: KLEBER DA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA: 120168023.
FUNÇÃO: CB QPPM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/051.990/2022 CONTRATO Nº 185/2022/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de solução de videowall (grupo 1) e servidor (grupo 2), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data da Assinatura: 07/10/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária

providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI- EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANGELICE MARIA NERY DA SILVA - MATRÍCULA: 8631202224.

FUNÇÃO: Gerencia Executiva e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA - MATRÍCULA: 108933021.

FUNÇÃO: Policial Militar.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS VIANA - MATRÍCULA: 112693022.

FUNÇÃO: Gestão Operacional e Assistência

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/072.586/2022

CONTRATO Nº 182/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades das unidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 28/09/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de equipe para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE - MATRÍCULA: 126725023.

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA - MATRÍCULA: 90192021.

FUNÇÃO: Arquiteto e Urbanista.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: LARISSA MARQUES PINTO - MATRÍCULA: 346691021.

FUNÇÃO: Arquiteta e Urbanista

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/036.278/2022

CONTRATO Nº 163/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de 12 (doze) operários de regime semiaberto, do Sistema Penal Estadual (AGEPEN/MS), através do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, com conhecimentos na área de construção civil e serviços gerais, a fim de prestarem serviço de limpeza, reformas, ampliações, manutenções e preservações das Unidades de Segurança Pública subordinadas a SEJUSP/MS no município de Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 24/10/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ANTONIO LUIZ ESPINDOLA TOLIN** – Perito Papiloscopista do Instituto de Identificação
Gonçalo Pereira - IIGP/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 98408022

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **PAULO ROBERTO LINS DA SILVA** – Perito Papiloscopista do Instituto de Identificação
Gonçalo Pereira - IIGP/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 1671022

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **JOÃO CESAR DE CARVALHO MOREIRA** - Perito Papiloscopista do Instituto de Identificação
Gonçalo Pereira - IIGP/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 424118021

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR** - Perito Papiloscopista do Instituto de Identificação
Gonçalo Pereira - IIGP/CGP/SEJUSP/MS
MATRÍCULA: 121931022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/074.203/2022

CONTRATO Nº 184/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP/MS, emissão RG'S a CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e Parcelamento Habitacional firmado em 30 de abril de 2009 com o **Senhor (a) VANILDA SARATE – CPF ***.510.031-****, relativo ao imóvel sito à quadra 14, lote 22, do CH. **Jardim Mate Laranjeira**, Cidade de **Coronel Sapucaia/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **58700154**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e Parcelamento Habitacional firmado em 28 de fevereiro de 2008 com o **Senhor (a) DANIELLE BELTRAN FERREIRA E SILVA – CPF ***.215.273-****, relativo ao imóvel sito à quadra 19, lote 13, do CH. **Oscar Salazar Moura da Cruz**, Cidade de **Campo Grande/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **47800006**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2022/AGEHAB**Nº Cadastral: 17480****Processo:** 57/500.081/2020**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n. 25/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação técnica, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, com fundamento no art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666/93.**Da prorrogação do prazo de execução:** O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.1, que trata da execução do contrato, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 02/11/2022 e término em 31/12/2022.**Da prorrogação do prazo de vigência:** O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 53 (cinquenta e três) dias, com início em 22/02/2023 e término em 15/04/2023.**Data da Assinatura:** 31/10/2022**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 070/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/081297/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Berseba Indústria e Comércio de Couros EIRELI ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no curtimento e outras preparações de couro na sede dessa Empresa, nesta Capital.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 28 de outubro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Josemilson Leite Ribeiro, Proprietário da Empresa Berseba Couros.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **LARC NEGÓCIOS LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vitor Jonas Schildt Martinez	58135021	Chefe do Almojarifado
Suplente:	Marcos Pereira Martins Junior	110976022	Policial Penal

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/076.072/2022**

CONTRATO N. **044/2022/AGEPEN/MS**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de acessórios e EPI'S de segurança: cinto operacional tático com acessórios para atender as necessidades da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **1º/11/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0070/2022/AGESUL **N° Cadastral 17523**
Processo: 57/000.538/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 070/2022, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição dos insumos asfálticos e de materiais e equipamentos em geral, referentes à obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Alto, no município de Rio Negro/MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 182.400,47 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos reais e quarenta e sete centavos), passando dos atuais R\$ 2.451.945,23 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), para o valor de R\$ 2.634.345,70 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e na Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022
Data da Assinatura: 27/10/2022
Assinam: Renato Marcilio Da Silva e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0110/2021/AGESUL **N° Cadastral 15490**
Processo: 57/000745/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 110/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de execução de obras de infraestrutura urbana – contenção do processo erosivo e rede de drenagem de águas pluviais no Distrito de Amandina, no município de Ivinhema - MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Funcional Programática 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 735.750,76 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), passando dos atuais R\$ 4.313.401,93 (quatro milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), para o valor de R\$ 5.049.152,69 (cinco milhões, quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021
Data da Assinatura: 26/10/2022
Assinam: Renato Marcilio Da Silva e Valter Kioshi Fuji

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0115/2022/AGESUL **N° Cadastral: 18061**
Processo: 57/000.376/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do **Contrato n° 115/2022**, decorrente da execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Antônio Campelo e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no Município de Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 8.325.884,34 (oito milhões e trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 98.666/1993

Do Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de **R\$ 122.727,58 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, passando para o total atualizado de **R\$ 8.448.611,92 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos)**.

Da Alteração da Cláusula Terceira: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a constar da seguinte forma: "referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão"

Data de Assinatura: 28/10/2022

Assinam: Renato Marcilio Da Silva e EDMILSON ROSA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0141/2022/AGESUL **N° Cadastral 18342**

Processo: 57/001.858/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e do subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do Contrato n. 141/2022, referente à execução da obra de implantação asfáltica das rodovias MS – 432 e MS – 433, trecho: Albuquerque – Entrº BR – 262, subtrecho: Est. 0,00 - Est. 317 + 12,43, com extensão total de 6,352 km, no município de Corumbá - MS

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS; Funcional Programática 26782206142860001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 141/2022, a importância de R\$ 3.316.109,58 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e nove reais e cinquenta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 17.905.463,85 (dezessete milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para o montante de R\$ 21.221.573,43 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 98.666/1993.

Da Alteração da Cláusula Terceira: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido contrato, passando a constar da seguinte forma: "referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".

Data da Assinatura: 24/10/2022

Assinam: Renato Marcilio Da Silva e JOSE ROBERTO FASCILO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0028/2017/IAGRO **N° Cadastral 8973**

Processo: 71/500.257/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Biológica Soluções em Logística e Serviços - Eireli.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da Funcional Programática: 10.71205.20.609.2071.4432.0005, Natureza da Despesa: 33903974, Fonte de Recursos: 0240000000.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado em caráter excepcional, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: O prazo de vigência deste termo aditivo é de até 12 (doze) meses, devendo ser rescindido assim que estiver concluída a licitação que está em andamento junto a Secretaria de Administração e Desburocratização – SAD, no Processo nº 71/025.960/2022 objetivando nova contratação.

Data da Assinatura: 28/10/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo da Silva Pinheiro

PORTARIA IAGRO N. 331, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3666
2. Nº do registro MAPA: 4213
3. Requerente: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TECNUS
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 083/2022-D - CONTRATO Nº CT-029/2022

CONTRATADO: CLAUDIA AUDE LEITE ME.

OBJETO: Contratação de empresa leiloeira para realização de leilões para a MSGÁS.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

GERENCIAMENTO: Jairo Luiz Martins Vasques, Matrícula 000169; **FISCALIZAÇÃO:** Reinaldo Carmona, Matrícula 000092; Elcio Gomes Rodrigues, Matrícula 000126 e Suiany de Oliveira Braun, Matrícula 000157.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 25/10/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS;

Cláudia Aude Leite - CLAUDIA AUDE LEITE ME.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 082/2022-D - CONTRATO Nº CT-031/2022

CONTRATADO: ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Manutenção e operação dos módulos de armazenagem e descompressão de gás natural.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

GERENCIAMENTO: Felipe Lucio de Sousa Chagas;

FISCALIZAÇÃO: Rafael Abrahão, Valdir Camargo Junior e Maria Waleska B. M. Bogalho.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 27/10/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Fabrício Marti – MSGÁS;

Lucas Rodrigues de Faria - ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI-ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações,

favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 KS	HSR9356	9C2JA04107R014845	JOAO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8519	9C2JC250WWR146014	JONATHAN WILLIAN MACHADO
IMP/FIAT SIENA STILE	CPA2427	8AP178568W4079365	LUCIANA MARTINS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8897	9C2JC250VVR141029	MAGNO WILDE DE ANDRADE

Campo Grande/MS, 03 de Novembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE	HQF5H99	9BD146000N3812650	ADAO LOPES
HONDA/NXR150 BROS KS	HSS6502	9C2KD03208R000055	MARCIANO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510C0025847	ANDERSON CARVALHO FEITOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510C0025847	BANCO PANAMERICANO S/A

Campo Grande/MS, 03 de Novembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CHEVETTE	LHN3674	9BGTC11JKJC115466	RAMAO DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9F06	9C2JC30103R003606	LEANDRO GAJOZO EUSTÁQUIO
HONDA/CG 125 FAN	HSS9578	9C2JC30708R013988	GILSON CABREIRA ARECO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST3545	9C2JC30103R282097	ARIANA EUGENIO SUDORIO

HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW7616	9C2JC3020YR026142	ROBSON ARCE GAMARA
-----------------------	---------	-------------------	--------------------

Campo Grande/MS, 03 de Novembro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ENCONTRO DE CONTAS Nº 033/2022 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS E A SANESUL. OBJETO: Encontro de contas mediante execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica pelo Município, decorrente do corte de asfalto durante implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela Sanesul, a qual compensará os créditos do município nas faturas de água e esgoto dos prédios públicos municipais. VALOR: R\$ 207.480,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 836/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. André Luís Nezzi de Carvalho.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº966/2022/FCMS – GCONT Nº 20318, PROCESSO Nº 75/002610/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/11/2022**
CONTRATADA: Inst. de Desenv. Artístico e Social Sucata Cultural, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.386.189/0001-11**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo Teatral**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Iria Maciak**, matrícula nº**498487021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº962/2022/FCMS – GCONT Nº 20296, PROCESSO Nº 75/002972/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022
CONTRATADA: Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: nº **11.675.887/0001-34**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº976/2022/FCMS – GCONT Nº 20341, PROCESSO Nº 75/002953/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/11/22**, CONTRATADA: **Anjo Bom Produções e Eventos Ltda**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **25.090.674/0001-55**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº968/2022/FCMS – GCONT Nº 20329, PROCESSO Nº 75/002997/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **05 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022 CONTRATADA: **Massa Promoções & Eventos LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.714.635/0001-89**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº967/2022/FCMS – GCONT Nº 20328, PROCESSO Nº 75/002958/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022 CONTRATADA: **Thayanne Rosa Acorsi**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 42.919.301/0001-63, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº906/2022/FCMS – GCONT Nº 20068, PROCESSO Nº 75/002589/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022 CONTRATADA: **Mariana Fagundes Produções EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **28.037.230/0001-44**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez** matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº971/2022/FCMS – GCONT Nº 20336, PROCESSO Nº 75/002634/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/11/22**, CONTRATADA: **Emmanuel Marinho de Nascimento Filho**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **12.469.715/0001-77**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula nº **498341021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de novembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº965/2022/FCMS – GCONT Nº 20317, PROCESSO Nº 75/002974/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022
CONTRATADA: **Alex Yamasaki**, pessoa física, CPF: nº 864.154.841-68, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº **489424021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº050/2020/FCMS – GCONT Nº 14046, PROCESSO Nº 51/700155/2020, VIGÊNCIA: vigorará a partir de 03 de novembro de 2022 até o dia 03 de novembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.
CONTRATADA: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0009-60, OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Reginaldo Pereira Peralta**, matrícula nº 61494023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO e **Agostinho Pereira dos Santos**, matrícula 77991026, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção o EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032577/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Elizabeth Nogueira da Costa Fonseca, CPF sob o nº. 173.725.341-00.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "Pedro Pato no Pantanal" Processo nº. 75/002964/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 38.670,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000195, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Elizabeth Nogueira da Costa Fonseca - CPF nº. 173.725.341-00.

Republica-se por incorreção o EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032490/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Bruno dos Santos, CPF sob o nº. 008.854.211-40.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "DJ TGB Convida das Praças" Processo nº. 75/002754/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 86.060,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000214, de 27/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Bruno dos Santos - CPF nº. 008.854.211-40.

Extrato do Contrato Nº 0950/2022/FCMS**Nº Cadastral 20217**

Processo: 75/002.920/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Wilson e Cristiano", através de seu empresário exclusivo Onozor Gonçalves Ferreira, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Show Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Nestor Pires Barbosa, na Concha Acústica, em Maracaju/MS, no dia 28 de outubro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 04 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993

Data da Assinatura: 24/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

Extrato do Contrato N° 0953/2022/FCMS**N° Cadastral 20221**

Processo: 75/002.946/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CONCEIÇÃO LEITE
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show teatral de "Curumins Cia Teatral", através de seu empresário exclusivo Conceição Leite, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Margarida, Cravo e Rosa", pelo projeto Ações Culturais Participativas, No MIS – Museu de Imagem e do Som, na Avenida Fernando C. da Costa nº 559 3º andar Centro, Campo Grande/MS, no dia 25 de outubro de 2022, a partir das 08 horas e 30 minutos, com duração de 00 hora e 45 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 25 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 24/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Conceição Leite

Extrato do Contrato N° 0959/2022/FCMS**N° Cadastral 20247**

Processo: 75/002.957/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "VI Encontro do Servidor PGE", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Auditório do Bioparque Pantanal – Avenida Afonso Pena nº 6277 Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, no dia 26 de outubro de 2022, a partir das 13 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 26 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 25/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Romulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato N° 0963/2022/FCMS**N° Cadastral 20314**

Processo: 75/002.993/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e TATIANA SANGALLI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show teatral "Lídia Baís: Uma mulher à frente de seu tempo", através de seu empresário exclusivo Tatiana Sangalli - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Evento Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Projeto Cidadania Viva, em Campo Grande/MS, no dia 29 de outubro de 2022, a partir das 09 horas e 30 minutos (1ª sessão), e a partir das 15 horas e 30 minutos (2ª sessão), com duração de 00 hora e 50 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo

25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada apresentação.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Tatiana Sangalli

Extrato do Contrato N° 0964/2022/FCMS **N° Cadastral 20315**

Processo: 75/002.994/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS - MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do "Projeto Kzulo", através de seu empresário exclusivo Julian Danilo Vargas Cubillos - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Programa Cidadania Viva", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Fundação de Cultura do MS, na Av. Fernando Corrêa da Costa nº559 Centro, Campo Grande/MS, no dia 29 de outubro de 2022, a partir das 08 horas e as 14 horas, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por cada apresentação.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Julian Danilo Vargas Cubillos

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32482/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e JULIA BASSO DRIESSEN, CPF sob o nº. 001.953.611-99.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "AGENDA 2030 – ODS NOS MUROS" Processo nº. 75/002764/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 208.710,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000212, de 27/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Julia Basso Driessen - CPF nº 001.953.611-99.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32451/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e MARCELO CARVALHO LEITE, CPF sob o nº. 615.262.231-04.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "OS BOCÓS E SUAS ANDANÇAS PELO MS" Processo nº. 75/002723/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 183.900,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000183, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Marcelo Carvalho Leite - CPF nº 615.262.231-04.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32491/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e HENRIQUE LUCENA SILVA, CPF sob o nº. 071.847.921-14.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "ORQUESTRA DE VIOLONCELOS DE MATO GROSSO DO SUL" Processo nº. 75/002758/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 81.865,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000201, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Henrique Lucena Silva - CPF nº 071.847.921-14

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32474/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e RALFER SANDIM CAMPAGNA, CPF sob o nº. 013.263.111-31.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "REDE HIP HOP: ARTE NO ENTORNO" Processo nº. 75/002772/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 197.950,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000189, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Ralfer Sandim Campagna - CPF nº 013.263.111-31.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32476/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e JÚNIA CRISTINA PEREIRA, CPF sob o nº. 057.232.446-47.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "ERA UMA VEZ EM LA FRONTEIRA - ESPETÁCULO TEATRAL PARA CRIANÇAS EM PORTUNHOL SALVAGE, O, MÁS BIEN, JOPARAGUASSU" Processo nº. 75/002788/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 225.000,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000192, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS,

mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Júnia Cristina Pereira - CPF nº 057.232.446-47.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32479/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e SÉRGIO GONÇALVES, CPF sob o nº. 209.009.291-20.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "PRINCÍPIOS DE MARCENARIA PARA PRODUÇÃO ARTESANAL" Processo nº. 75/002787/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 51.214,49 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000221, de 31/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Sérgio Gonçalves - CPF nº 209.009.291-20.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32483/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e EVA VILMA SOUZA BARBOSA, CPF sob o nº. 017.222.001-70.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "O FANTÁSTICO RELÓGIO DA RUTE" Processo nº. 75/002765/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 42.804,82 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000197, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Eva Vilma Souza Barbosa - CPF nº 017.222.001-70.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32535/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA, CNPJ nº. 07.191.503/0001-30, neste ato, representado por Clayton Castilho Gomes, CPF nº. 230.541.901-53.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "10º FESTIVAL BONITO BLUES & JAZZ FESTIVAL", Processo nº. 75/002842/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 185.234,80 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.50.41, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000178, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações, Decreto nº. 15.305/19 e alterações, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Clayton Castilho Gomes, CPF nº. 230.541.901-5334

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.07/2022 – ESCOLAGOV/SAD

XVII PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – PREMIANDO PRÁTICAS E IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA.

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), em parceria com a Secretaria de Estado De Governo e Gestão Estratégica (Segov), a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público, para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora, o resultado final da fase dos recursos apresentados referentes às modalidades Práticas Inovadoras de Sucesso e Ideias Inovadoras Implementáveis, do Edital n.001/2022 Escolagov/SAD do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública. Os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, nos termos do item 10.2 do edital, acessar o site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul www.escolagov.ms.gov.br para fins de ser redirecionado ao site específico do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, onde poderão preencher o formulário de recurso e encaminhar eletronicamente à ESCOLAGOV até às 17horas.

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:
EIXO: GESTÃO

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
605571	92,33	1º
788429	91,33	2º
298402	89,00	3º
386118	89,00	3º
190012	86,50	4º
341146	83,67	5º
528820	82,67	6º
451287	82,67	6º
948335	81,33	7º
584501	80,33	8º
630975	80,33	8º
174074	80,00	9º
110378	80,00	9º
583482	79,67	10º
505714	79,33	11º
987978	77,33	12º
918608	76,33	13º
194676	74,67	14º
813404	73,33	15º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:
EIXO: SOCIAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
385209	89,33	1º
539997	84,67	2º
293592	84,33	3º
322013	83,33	4º
756660	80,33	5º
598107	79,67	6º
619517	78,33	7º
975973	75,50	8º
127202	73,67	9º
957838	71,00	10º
810525	69,33	11º
474080	68,33	12º
594235	68,00	13º
630640	67,33	14º

383090	66,00	15º
630952	66,00	15º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:
EIXO: ECONÔMICO E AMBIENTAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
199716	91,33	1º
847253	88,00	2º
482587	80,00	3º
171344	75,67	4º
402382	74,50	5º
263390	60,33	6º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:
EIXO: INFRAESTRUTURA

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
248547	78,67	1º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:
EIXO: GESTÃO

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
680026	96,00	1º
666750	94,33	2º
855008	92,33	3º
145795	91,17	4º
803926	91,00	5º
394400	91,00	5º
646986	90,00	6º
318347	89,67	7º
360683	88,00	8º
180027	87,33	9º
741701	87,00	10º
719828	86,33	11º
540557	80,83	12º
194530	73,20	13º
271373	71,67	14º
742870	71,17	15º
902843	66,33	16º
977990	59,50	17º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:
EIXO: SOCIAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
628590	89,00	1º
812952	87,67	2º
506103	83,67	3º
618699	83,33	4º
876578	75,50	5º
873949	72,00	6º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:
EIXO: ECONÔMICO E AMBIENTAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
685256	94,67	1º
765121	89,67	2º
671437	83,00	3º



830298	76,33	4º
970463	63,17	5º

PROJETOS DESCLASSIFICADOS: **IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS**

Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
575279	Item 8.6 do edital
609353	Item 8.6 do edital
493584	Item 8.6 do edital
447141	Item 8.6 do edital
409698	Item 4.2 do edital
777481	Item 8.6 do edital
674466	Item 8.6 do edital
423279	Item 8.6 do edital
866436	Item 4.2 do edital
269936	Item 4.2 do edital
858200	Item 8.6 do edital
840756	Item 8.6 do edital
548888	Item 4.2 do edital
458261	Item 8.6 do edital
139807	Item 8.6 do edital
315792	Item 8.6 do edital
775458	Item 8.6 do edital
895591	Item 8.6 do edital
269974	Item 8.6 do edital
337075	Item 8.6 do edital

PROJETOS DESCLASSIFICADOS: **PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO**

Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
458708	Item 4.1.2 edital
983561	Item 8.6 do edital
694555	Item 4.1.2 do edital
821293	Item 4.1.2 do edital
209264	Item 4.1.2 do edital
935075	Item 4.1.2 do edital
927178	Item 8.6 do edital
882896	Item 4.1.2 do edital
484328	Item 8.6 do edital
920334	Item 8.6 do edital
897510	Item 4.3.1 e item 10.6 do edital
600296	Item 4.3.1 e item 10.6 do edital

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Edital n.06/2022 – ESCOLAGOV/SAD CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2022

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- Escolagov , em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – Segov, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Fundect, tornam público para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora os resultados dos recursos interpostos na fase de classificação, referentes à modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso, e da modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis, do edital n. 1/2022 Escolagov/SAD do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

Modalidade Ideias Inovadoras de Sucesso e Práticas Inovadoras de Sucesso - INDEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO:

322013
970463
895591
110378
402382
139807

Justificativa - A comissão técnica analisou o recurso interposto pelos candidatos e decidiu manter a mesma nota atribuída nos termos do Edital 05/2022, D.O. n.10.972 de 25 de outubro de 2022, por falta de motivos e justificativas que levassem à alteração de notas.

Modalidade: Ideia Inovadora Implementável -

Nº INSCRIÇÃO: 263390 - DEFERIDO

Justificativa - A comissão técnica analisou o recurso interposto pelo candidato e decidiu corrigir o erro de publicação aonde constava classificado e desclassificado, passando a constar classificado com a mesma nota atribuída nos termos do Edital 05/2022, D.O. n.10.972 de 25 de outubro de 2022.

Modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso - INDEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO:

171344 - Justificativa - A comissão técnica analisou o recurso interposto pelos candidatos e decidiu manter a mesma nota atribuída nos termos do Edital 05/2022, D.O. n.10.972 de 25 de outubro de 2022, por falta de motivos e justificativas que levassem à alteração de notas.

600296 - Justificativa - A comissão técnica e jurídica analisou o recurso interposto pela candidata e decidiu nos termos do Edital 05/2022, D.O. n.10.972 de 25 de outubro de 2022, por ausência de identificação de plágio.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas Alterações

PROCESSO: 550029512022 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.749,96

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para Funcionários da EscolaGov, pela participação no evento "Interiorização das Ações AGEPREV", que ocorrerá na cidade de Coxim-MS, nos dias 05 e 07 de OUTUBRO de 2022.

PROCESSO: 550000822022 NE: 000285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/98 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 847,00

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesa com PASEP sobre a folha de pagamento dos Funcionários Comissionados na EscolaGov, no mês de SETEMBRO de 2022.

PROCESSO: 550000802022 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.381,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa que se faz para ressarcimento de folha de pagamento de funcionário cedido pela SEFAZ para a ESCOLAGOV (VICTOR MANUEL LOPES FIGUEIRAS), referente ao mês de SETEMBRO de 2022, conforme solicitado via ofício n. 1683/COGP/GAB/SEFAZ/2022.

PROCESSO: 550119902022 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 261,20

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Valor que se empenha para aquisição de Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo. Conforme ATA 059/SAD/2022, Item 003 ; Valor que se empenha para aquisição de Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m², Medida: 340 X 240 mm. Conforme ATA 059/SAD/2022, Item 012..

PROCESSO: 550102802022 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.120,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Mobiliários em Geral (Jogo de Bancos de Madeira) para atender a EscolaGov, conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 550069122022 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/Internacional

PROCESSO: 550122122022 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.890,00

FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA

OBJETO: Despesa que se faz para pagamento de Pacote de Inscrições no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, que acontecerá entre os dias 27 a 28 de outubro de 2022, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, conforme solicitado via Ofício n. 2048/SOAF/GAB/SAD/2022.

PROCESSO: 550029512022 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,02

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha, para conceder o pagamento de Diárias para Funcionários da EscolaGov, pela participação no evento "Interiorização das Ações AGEPREV", que ocorrerá na cidade de Aquidauana-MS, nos dias 20 e 21 de OUTUBRO de 2022.

PROCESSO: 550119932022 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.018,12

FAVORECIDO: VIDEOME INOVACOES E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA

OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 (duas) unidades de Solução Corporativa Móvel 32", (Videoconferência Móvel), por EXCLUSIVIDADE, para atender a Fundação Escola de Governo de MS, conforme Termo de Referência.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Ordenador de Despesas da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/FINEP Nº 16/2021

Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, FUNDECT, divulga a lista FINAL dos projetos de fomento aprovados para contratação e a lista FINAL de suplentes na Fase 3 da Chamada FUNDECT/FINEP nº 16/2021 e convoca os aprovados para entrega de documentos para a contratação dos projetos.

LISTA FINAL DOS PROJETOS DE FOMENTO APROVADOS NA FASE 3 PROGRAMA CENTELHA 2 DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

N.	TÍTULO DO PROJETO (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
1	Impressão 3D reciclável - Ressignificando o lixo	Caio Sottovia Gomide	Manufatura Avançada e Robótica	Campo Grande
2	Integrabio Agro - Biotecnologia agrícola regenerativa	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
3	Kit de acessibilidade e monitoramento modular: Bracelete Vigia e CIPA	Maria Camila Barbosa Farias Holanda	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
4	RECONHECIMENTO DE BOVINOS ATRAVÉS DE IMAGENS - KEROWid	Fabricio de Lima Weber	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
5	Soluções em monitoramento e diagnóstico agrícola na soja e no milho	EVERTON CASTELÃO TETILA	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
6	Insumos e soluções para atendimento do controle biológico de pragas	Marney Pascoli Cereda	Mecânica e Mecatrônica	Campo Grande
7	Software para Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade	Carlos Henrique Ribeiro da Silva	Realidade Aumentada	Dourados
8	miRTEA Diagnósticos: Soluções em diagnósticos inovadores	Alinne Pereira de Castro	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
9	UXBRAS - Acessível para você, feito para todos	José Cristiano da Silva Lima	Tecnologia Social	Três Lagoas
10	AgroTask agropecuária	Wellington Oliveira Andrade	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
11	LAMP Lab - Testes moleculares rápidos e colorimétricos	Caroline Paes dos Santos	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
12	Óleos Vegetais Ozonizados para tratamento de feridas em animais	PAOLA DIAS DE OLIVEIRA	Química e Novos Materiais	Campo Grande
13	Solução CRIB	Lucas Aguirre Miranda da Costa Lima	Internet das Coisas (IoT)	Campo Grande
14	Fábrica de Assets e Impressão 3D	André Luiz Rodrigues de Oliveira	Manufatura Avançada e Robótica	Dourados
15	Sistema de transmissão híbrido	THIAGO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	Automação	Nova Andradina
16	Pulverizador Agrícola Mini Autopropelido	Gabriel Montoura de Oliveira	Mecânica e Mecatrônica	Nova Alvorada do Sul
17	Produção de biscoito natural para pets com ingredientes regionais	Marcio de Vasconcelos Silva	Tecnologia Social	Campo Grande
18	Selkis Biotech: bioprospectando o futuro	Ludovico Migliolo	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
19	Soluções biotecnológicas em corantes naturais	Arthur Ladeira Macedo	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
20	Gerador Elétrico Sustentável Off-Grid (Energia limpa)	Elizeu Costa Pereira de França	Eletroeletrônica	Corumbá
21	Sensor Capacitivo de Alta Resolução para Medida da Água no Solo.	Joé Silva da Nova Neto	Eletroeletrônica	Campo Grande
22	EXTRATO DE ERVA-MATE - UMA SOLUÇÃO CRIATIVA E INOVATIVA	Moisés Centenaro	Biotecnologia e Genética	Amambai

N.	TÍTULO DO PROJETO (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
23	APLICABILIDADE DA IMPRESSORA 3D NA ÁREA DA SAÚDE HUMANA E ANIMAL	ALLAN RIOS BEZERRA	Manufatura Avançada e Robótica	Campo Grande
24	Dual Link: Conectando Soluções	Cauê Alves Martins	TI e Telecom	Campo Grande
25	PecSense: Inteligência em Reprodução Bovina	Arthur Lemos Nogueira Filho	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
26	Barco Autônomo Bombeiro	Imael Rennan Ramires de Lima	Manufatura Avançada e Robótica	Corumbá
27	KubMaker: Uma plataforma para o ensino de robótica e programação	Antônio Roberto Melo Medeiros	Manufatura Avançada e Robótica	Campo Grande
28	Biopolímeros Sustentáveis na Agricultura e Tecnologia Farmacêutica	Estela Mariana Guimarães Lourenço	Química e Novos Materiais	Campo Grande
29	Viveiro Timbó (mudas e sementes nativas)	Letícia Koutchin dos Reis	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
30	Treino Personalizado em casa para público Senior, online ou presencial	Enrique Saraiva Lucena	Tecnologia Social	Campo Grande
31	Gerador Elétrico Sustentável On-Grid	Lauriano Vidal dos Santos	Eletroeletrônica	Corumbá
32	HIDROSED ENGENHERIA LTDA	Glauber Altrão Carvalho	Geoengenharia	Campo Grande
33	ÁGUA BASE - SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA	Maria Gabriela Alves Ferreira	Geoengenharia	Campo Grande
34	Sistema de Identificação e Gestão de Áreas Agrícolas - SIGAA	Luan Argemon Vieira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
35	Roupas Adaptadas (Moda Inclusiva)	EDUARDO INACIO ALVES	Design	Campo Grande
36	Bruaca: vivências culturais e experiências turísticas	Denise Silva	Tecnologia Social	Dourados
37	Pantabio - primeiro Biopesticida a base de Trichoderma do Pantanal.	Tiago Calves Nunes	Tecnologia Social	Aquidauana
38	Estimativa de massa de bovinos por imagens	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
39	Produção de cogumelos como startup: Biofábricas e Unidades de Produção	Cristiano Moreira	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
40	ELEMENTO VAZADO SUSTENTÁVEL (COBOGÓS)	Rodolfo dos Santos Rodrigues	Design	Corumbá
41	go check-Sistema de Eletrônico Alternativo com Inteligência Artificial	Cristian Haas Fretes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
42	MORPH- Microcursos via mídias sociais com foco eficiência hospitalar	ANAHI L A PHILBOIS	Automação	Campo Grande
43	Biotec Box - Bioengenharia e fermentação	Fátima Termos	Biotecnologia e Genética	Dourados
44	Sistêmica Kovê produtora de microbiológicos em MS	Carlos Reinier Garcia Cardoso	Biotecnologia e Genética	Dourados
45	Babá em Casa	Daniela Lúcia dos Santos Urquiza	TI e Telecom	Campo Grande
46	TECNOLOGIA APLICADA A CAPACITAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA HOSPITALAR	ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
47	Organoides como alternativa para triagem de terapêutica de câncer	Sikiru Olaitan Balogun	Biotecnologia e Genética	Dourados
48	Ferramenta alternativa para a estimativa do peso de suínos	TIAGO JUNIOR PASQUETTI	Inteligência Artificial e Machine Learning	Aquidauana
49	Compostagem por método Leira Estática Termofílica Estruturada (LETE)	Diego Souza Lima	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
50	Sustentabilidade e saúde com produtos naturais e fitoterápicos	Inessa Steffany Torres de Oliveira	Biotecnologia e Genética	Dourados

Em caso de desistência, inabilitação da lista de projetos aprovados para contratação e/ou havendo disponibilidade de recursos, serão chamados os projetos aprovados na lista de suplentes, na ordem relacionada a seguir.

LISTA FINAL DOS SUPLENTES NO PROGRAMA CENTELHA 2 DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

N.	TÍTULO DO PROJETO (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
51	Security Bee	CLEYTON DA SILVA GOULART	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
52	Gestão de dados em saúde Pública	Keila Ventura Soares	Big Data	Campo Grande
53	Eco ciclismo	Talita Emanuele Bispo Yeboles Gonçalves	Realidade Aumentada	Dourados
54	OW Product	Loreine Gabriele Martins da Silva Oliveira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Campo Grande
55	Jarrudão...Danificar sua calçada nunca mais!!	Ruberlei da Silva santos	Mecânica e Mecatrônica	Chapadão do Sul
56	Arrenda Fácil	Carlos Eusébio Roberto de Queiros Mattoso	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
57	Ensinando Geometria com a Realidade Virtual	Juliani Lucinda Caldeira Ferreira	Realidade Virtual	Campo Grande
58	Aplicação Lis Virtual - secretariado remoto	SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES	Tecnologia Social	Campo Grande
59	Primeiro biofertilizante a base de ácidos fúlvicos e húmicos do MS	Eduardo Barreto Aguiar	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
60	Reper - Redistribuição e Permuta	Tiago Resende Pacheco	Inteligência Artificial e Machine Learning	Nova Andradina
61	NOVO MÉTODO DE CONSTRUÇÃO INOVADOR	Leonardo Santana Araújo Salvatierra	Realidade Aumentada	Campo Grande
62	CoguTech: Cogumelos Comestíveis	Ana Paula de Araújo Boleti	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
63	FORRO TERMO ACÚSTICO DE MATERIAL RECICLADO	ANTONIO DELLA SENTA	Química e Novos Materiais	Campo Grande
64	88 Ball King	Leonardo Soares de Oliveira Escudero	Blockchain	Campo Grande
65	Melhoramento Ambiental	Angela Barbosa Gonçalves	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
66	Levantamento epidemiológico da Leishmaniose canina no interior do MS	Leizinara Gonçalves Lopes	Biotecnologia e Genética	Campo Grande
67	Pepper Brothers valorizando agroecologia e economia local!	diego genguini	Tecnologia Social	Bodoquena
68	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Maria Rosalina Gomes	Mecânica e Mecatrônica	Campo Grande
69	VejaCar - Empresa de Tecnologia, Entretenimento, Publicidade e Renda	Daniel Reis Botti	Tecnologia Social	Dourados
70	KARINE ANALYTICS - Start'Up de Tecnologia	LUIZ FERNANDO PORTO SAIS	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
71	Cabelo extraído da natureza e modificado	Marilza E.B Silva	Realidade Aumentada	Campo Grande
72	Personal Kids: Natação e Funcional à domicílio.	Aline Rodrigues Guedes da Silva	Biotecnologia e Genética	Corumbá
73	Simulador Virtual sobre enfermagem	Wilson Brum Trindade Junior	Realidade Virtual	Dourados
74	Simulador imobiliário para realidade virtual	Luis Rinaldo Chicale Pereira	Realidade Virtual	Dourados
75	Cadeia Produtiva da Guavira no MS	Rodrigo dos Santos Nantes	Tecnologia Social	Campo Grande
76	VR/AU realidade digital	Ronaldo Braga Magalhães	Realidade Virtual	Campo Grande
77	Sistema de reporte de pequenos focos de incêndios	Milena dos Santos Carmona	Geoengenharia	Campo Grande
78	Pixel - Educação Moderna	paulo sidnei Stringhini Junior	Manufatura Avançada e Robótica	Dourados

79	TALENTUM - Desenvolver Pessoas é Desenvolver o Futuro	Danilo Medeiros de Castro	Tecnologia Social	Itaporã
80	Controle de Vendas	Nestor Brasileiro de Minas Neto	TI e Telecom	Campo Grande
81	Carrinho inteligente de compras físicas (SMARTYcart)	Silvia Adriana Nogueira dos Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Dourados
82	Redes de sensores sem fio para uso de vítimas de violência doméstica	Cláudia Santos Fernandes	TI e Telecom	Campo Grande
83	Vídeo Marketing	Felipe de Oliveira Santos	TI e Telecom	Campo Grande
84	DRINKS CERRAPAN	ISAIAS TORRES DE OLIVEIRA	Biociotecnologia e Genética	Dourados
85	Turismo Sustentável no Município de Bodoquena	Bruna Carla Sanches Rodrigues	Geoengenharia	Bodoquena
86	Agroindústria para fabricação de cerveja artesanal agroecológica	CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA	Tecnologia Social	Terenos
87	Casa do Vidro - Upcycle de vidros	Gina Tolfo Felix	Design	Bonito
88	PLATAFORMA AD: propostas de intervenções no contexto educacional	CAROLINE TOURO BELUQUE	Tecnologia Social	Naviraí
89	Aplicativo SAVE	Cláudio Luiz Vasques dos Santos	Tecnologia Social	Campo Grande
90	Laboratório de Controle de Qualidade e Diagnóstico Microbiológico	LUIS FERNANDO BENITEZ MACORINI	Biociotecnologia e Genética	Dourados
91	Reciclagem de plásticos para manufatura de produtos de uso prolongado	Pedro Henrique Bastos Braga	Design	Campo Grande

De acordo com o Item 14.2 da Chamada, os proponentes que tiveram suas propostas aprovadas estão convocados a apresentar todos os documentos listados no Item 14.1 até o dia 04/01/2023, em envelope lacrado, para posterior conferência, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia 04/01/2023. Sendo constatada a ausência ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o proponente será notificado para regularizar tal documentação dentro do prazo estabelecido. Conforme disposto nos itens 14.3 e 14.4, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação das propostas em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação. É necessário ainda que o coordenador técnico e todos os membros da equipe técnica listados na proposta estejam cadastrados e atualizados no Sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net>).

Campo Grande, 03 de novembro de 2022

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor-Presidente em Exercício da FUNDECT

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFMS Nº 29/2021 - ROTAS RUPESTRES EM MATO GROSSO DO SUL

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em conformidade com o Acordo de Cooperação Nº 85/2022-UFMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	Trilha Rupestre: Inovações e Tecnologias Sociais na Bioeconomia Local
PESQUISADOR	Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE AREA	Ciências Humanas
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 500.000,0

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2022.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CHAMADA FUNDECT Nº 37/2022 - ORD - Apoio à Ciência Aberta
Desafio de dados e softwares de pesquisa abertos na perspectiva de sua possível reutilização

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), a partir da **Chamada transnacional conjunta: ORD - Apoio à Ciência Aberta**, publicada pelo CONFAP em parceria com CHIST-ERA e a Comissão Europeia, torna pública a Chamada Fundect nº 37/2022 – ORD - Apoio à Ciência Aberta.

1. OBJETIVO

1.1 A chamada transnacional conjunta: ORD - Apoio à Ciência Aberta, tem o objetivo de apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação em tema de ciência aberta, abordando temáticas ligadas a dados e softwares de pesquisa abertos ou compartilhados, em todas as áreas do conhecimento sustentando o tema – Dados e software de pesquisa abertos e reutilizáveis.

1.2 Os consórcios do projeto devem ter um mínimo de 3 parceiros elegíveis e independentes solicitando financiamento de organizações de financiamento participantes de pelo menos 3 dos seguintes países: Bélgica, Brasil, República Tcheca, França, Lituânia, Luxemburgo, Polônia, Eslováquia, Suíça, Turquia, Reino Unido.

1.3 Considerando que a Fundect aderiu à *Chamada transnacional conjunta: ORD - Apoio à Ciência Aberta*, lançada no Brasil pelo CONFAP, as Diretrizes aqui descritas têm o objetivo de descrever o regimento para que os pesquisadores de Mato Grosso do Sul possam participar da referida Chamada com recursos da Fundect.

1.4 Os proponentes deverão seguir na íntegra os critérios de elegibilidade disponíveis na *CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA: ORD - Apoio à Ciência Aberta*.

2. CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA: ORD - APOIO À CIÊNCIA ABERTA

2.1 Pesquisadores interessados nesta oportunidade deverão consultar as orientações gerais da *Chamada transnacional conjunta: ORD - Apoio à Ciência Aberta* no site: <https://www.chistera.eu/call-ord-announcement>, e aqui: <https://confap.org.br/news/lancada-chamada-transnacional-conjunta-ord-apoio-a-ciencia-aberta/>.

2.2 Quanto ao envio das propostas, o proponente deverá atentar ao cronograma apresentado na Chamada publicada pelo CONFAP, bem como à data/horário limite de submissão, que será 17h00 Central European Time (CET).

3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Prazo final para submissão de proposta, em língua inglesa, na plataforma http://www.chistera.eu	14/12/2022 (17h CET)
Divulgação pelo CONFAP da lista final das propostas Aprovadas	A partir de 01/06/2023
Convocação dos coordenadores com propostas aprovadas para submeter no SIGFUNDECT o projeto em língua Portuguesa	Após a divulgação do resultado final pelo CONFAP
Execução das atividades	A partir de 01/09/2023

*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/editais/>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 Esta seleção tem o valor global de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em recursos do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), para despesas de custeio que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: fonte 1500000001; Programa de Trabalho/Funcional Programática: 10.71207.19.573.2068.4466.0016 Natureza da Despesa: 33902001 – Auxílio Pesquisador – Custeio.

4.2 No máximo duas propostas serão contratadas com recursos disponíveis nesta Chamada e cada proposta poderá solicitar o valor máximo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), equivalente a 60% do valor máximo a ser solicitado ao CHIST-ERA, conforme critério de elegibilidade da *Chamada transnacional conjunta: ORD - Apoio à Ciência Aberta*.

4.3 O prazo de execução do Termo de Outorga será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa motivada pelo outorgado, com vista à continuidade e/ou conclusão do projeto.

4.4 Caso haja disponibilidades orçamentária e financeira e propostas aprovadas, a Fundect poderá apoiar mais de duas propostas.

5. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1 Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de **itens de custeio** para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.2 RECURSOS FINANCIÁVEIS:

- a)** material de consumo nacional e/ou importado;
- b)** passagens nacionais ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o consórcio, realizar reuniões e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais;
- c)** diárias nacionais ou internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da Fundect;
- d)** serviços de terceiros:
 - d.1)** pessoa física: pagamento para pessoa física em serviço de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento à pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundect. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fundect e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/outorgado.
 - d.2)** pessoa jurídica:
 - d.2.1)** divulgação científica do projeto;
 - d.2.2)** hospedagem nacional para pesquisadores da equipe de execução, para realizar atividades relacionadas ao projeto ou apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais. A hospedagem deverá incluir despesas de estadia e de alimentação, substituindo as diárias. Não poderão ser pagas diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador em um mesmo período do evento;
 - d.2.3)** despesas para solicitação de patentes, serviços de editoração/publicação/tradução de artigos científicos, de materiais e outros serviços essenciais de consultoria ou assistência técnica, devidamente justificadas; e
 - d.2.4)** quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de material de consumo, na razão de até 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A Fundect não responderá por quaisquer suplementações de recursos para fazer frente a qualquer despesa decorrente de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

5.3 ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

- a)** Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral;
- b)** Aquisição de veículos;
- c)** Aquisição de equipamentos ou qualquer material permanente;
- d)** Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou privada, ou de sociedade de economia mista, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- e)** Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória das instituições participantes e das colaboradoras;
- f)** Despesas com coffee-break e promoção de eventos técnico-científicos;
- g)** Aquisição de livros e materiais bibliográficos; e
- h)** Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.

5.4 A Fundect não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER AO APOIO DA FUNDECT

6.1 Para a Instituição Executora:

- a)** estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- b)** ser do tipo:
 - Instituição de ensino superior, pública ou privada;
 - Instituição ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado;
- c)** garantir ao coordenador e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações de laboratórios;
- d)** comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
- e)** em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a Fundect;
- f)** estar cadastrada no SIGFUNDECT.

6.2 Para o Coordenador da proposta:

- a)** ser o coordenador principal da proposta;
- b)** possuir título de doutorado;
- c)** ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;

- d) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- e) possuir cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>);
- f) possuir *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- g) possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituição de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediada no Estado de Mato Grosso do Sul, que figurará no termo de outorga como interveniente. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- h) não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- i) não possuir qualquer restrição/pendência com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União no momento de formalizar o termo de outorga;
- j) não possuir qualquer restrição/pendência com a Fundect no momento de envio da proposta pelo Sigfundect;
- k) não possuir qualquer restrição com as fazendas públicas (Municipal, Estadual e Federal) no momento da formalização do Termo de Outorga.

6.3 Quanto à Proposta:

- a) Seguir integralmente o solicitado no "Critérios de elegibilidade" da *Chamada transnacional conjunta: ORD - Apoio à Ciência Aberta*.

7. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas de pesquisa serão avaliadas em duas fases:

- a) **Fase 1** (proposta) - Estas fases serão conduzidas pelo Comitê de Direção da Chamada, de acordo com os critérios definidos pela *Chamada transnacional conjunta: ORD - Apoio à Ciência Aberta*, na qual serão avaliados os aspectos relacionados à elegibilidade e mérito das propostas, em fases distintas, conforme cronograma. A Fundect auxiliará o CONFAP nos critérios de elegibilidade.
- b) **Fase 2** - Após a divulgação da Lista de Projetos recomendados para recebimento do fomento, à Fundect convocará, seguindo o cronograma, as propostas do Estado de Mato Grosso do Sul recomendadas pelo CONFAP e que estejam de acordo com todas as regras destas diretrizes, para o envio eletrônico dos documentos e proposta em português no SIGFUNDECT.

8. CADASTRO NO SIGFUNDECT DAS PROPOSTAS APROVADAS APÓS RESULTADO FINAL

8.1 O Coordenador Proponente deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SIGFUNDECT, seguindo os passos abaixo:

- a) ler atentamente estas Diretrizes para conhecimento das normas reguladoras desta Seleção;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a CHAMADA FUNDECT Nº 37/2022 - ORD - APOIO À CIÊNCIA ABERTA;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de inscrição;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
- f) clicar em Enviar Proposta para Julgamento. Se houver erros, corrija-os. Caso não haja erros, verificar se recebeu um e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Projetos da FUNDECT. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

8.2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CADASTRO DE PROPOSTA NO SIGFUNDECT:

8.2.1 Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo coordenador (proponente) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

- 8.2.2.1 Projeto Completo de Pesquisa **em português**, idêntico ao que foi submetido na plataforma do CHIST-ERA;
- 8.2.2.2 Projeto Completo de pesquisa idêntico **(em inglês)** ao que foi submetido a plataforma do CHIST-ERA;
- 8.2.2.3 Declaração de Anuência da Instituição Executora;
- 8.2.2.4 Declaração de Anuência das Instituições Parceiras;
- 8.2.2.5 Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada na área de 'Dados Pessoais' do pesquisador no SIGFUNDECT, no link denominado 'Envio de Documentos Pessoais':
 - a) RG;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme [modelo disponível no site da FUNDECT](#); e
 - d) Cópia frente-e-verso de diploma de doutorado.

9. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

9.1 Os coordenadores das propostas aprovadas, após verificação de documentação enviada pelo sistema SIGFUNDECT serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo indicado na convocação:

- a) proposta aprovada pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;

- b)** projeto completo de Pesquisa **em português**, idêntico ao que foi submetido na plataforma do CHIST-ERA;
- c)** projeto completo de pesquisa idêntico (**em inglês**) ao que foi submetido a plataforma do CHIST-ERA;
- d)** declaração de Anuência original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove o vínculo do coordenador com a instituição;
- e)** cópia do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo três meses) do coordenador;
- f)** parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, se for o caso, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê;
- g)** certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome próprio. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade;
- h)** certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome da ICT da qual é vinculado. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade.

9.2 O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.

9.3 As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura de Termo de Outorga com a FUNDECT, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

9.4 A existência de alguma inadimplência do coordenador, ou da instituição proponente, com as Fazendas Públicas e/ou com a Justiça do Trabalho no momento da assinatura do Termo de Outorga impedirá sua formalização, decaindo o coordenador do direito de firmar o instrumento jurídico, podendo a FUNDECT convocar o coordenador de outro projeto aprovado, em ordem decrescente de classificação, para firmar termo de outorga.

9.5 O Termo de Outorga será liberado pela Fundect de forma *online* na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em uma via, devidamente assinado pelos responsáveis, não datado e entregue pessoalmente na FUNDECT ou postado via correio.

9.6 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

9.7 A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria Presidência e Diretoria Científica da Fundect.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

a) Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues a FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT.

10.2 A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

- a)** cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;
- b)** impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para internacionalização do programa de Pós-Graduação ao qual o coordenador está vinculado;
- c)** interações interinstitucionais ocorridas;
- d)** impacto do projeto na produção técnico-científica do coordenador e da equipe institucional.

10.3 A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

10.4 A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá solicitar informações/relatórios adicionais.

10.5 Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

10.6 Toda publicação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FUNDECT, CHIST-ERA e CONFAP. O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará à FUNDECT o direito unilateral de cancelamento do projeto e dos benefícios concedidos. Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos na Prestação de Contas Final do Projeto e anexados no SIGFUNDECT.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

11.2 Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.3 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Diretriz para o que contemplem a Fundect não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

12.2 A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei.

12.3 As decisões finais da Diretoria-Executiva da Fundect são terminativas.

12.4 Toda e qualquer comunicação com a Fundect poderá ser feita por meio do e-mail: internacional@fundect.ms.gov.br ou via telefone (67) 3316-6725.

12.5 O horário de atendimento da Fundect é de 2ª a 6ª feira, de 7h30 às 17h30 horas.

12.6 Não serão aceitas documentações incompletas ou entregues fora do prazo estabelecido no item 3 desta Chamada.

12.7 A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada para o que contemplem a Fundect.

12.8 Questões gerais e técnicas sobre a Chamada podem ser esclarecidas com o Ponto de Contato Nacional do CONFAP: Elisa Natola (elisa.confap@gmail.com).

12.9 Para informações gerais sobre a chamada transnacional conjunta: ORD - Apoio à Ciência Aberta, entre em contato com o Secretariado da Chamada: E-mail: anna.ardizzoni@anr.fr (Anna Ardizzoni).

12.10 Para esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo destas Diretrizes, acesse <https://www.fundect.ms.gov.br/editais/abertos/internacionais/>, ou via e-mail: internacional@fundect.ms.gov.br.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2022.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/FUNDESPORTE

Nº Cadastral: 16645

Processo: 51/007.453/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração do valor global do contrato disposto na cláusula Oitava do presente termo, em virtude de se restabelecer o reequilíbrio econômico contratual e prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Primeira, conforme pareceres técnicos e jurídicos juntado aos autos do processo administrativo nº 51/007.453/2021.

Ordenador de Despesas: Silvío Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES

Valor: R\$ 471.139,15 (quatrocentos e setenta e um mil cento e trinta e nove reais e quinze

centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 12 meses passando a ter seu término em 30 de novembro de 2023
Data da Assinatura: 24/10/2022
Assinam: Silvio Lobo Filho e Eduardo de Sa Ribas Slompo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2022/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral: 18610

Processo: 51/002.205/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo de Investimentos Esportivos e MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração do valor global do contrato disposto na Cláusula Décima Primeira do presente termo, em virtude de se restabelecer o reequilíbrio econômico contratual, conforme pareceres técnicos e jurídicos juntado aos autos do processo administrativo nº 51/002.205/2022.
Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS
Valor: R\$ 1.415.139,05 (hum milhão quatrocentos e quinze mil cento e trinta e nove reais e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 24/10/2022
Assinam: Silvio Lobo Filho e ISABELLY CHERES DE OLIVEIRA

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2022-FUNDTUR/MS-FUNTUR N° Cadastral: 19756**

Processo: 71/034.565/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e ECRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a "Cláusulas Segunda - Dos itens Contratados", a "Cláusula Nona - Do Valor do Contrato" e a "Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários" do Contrato nº 039/2022 - FUNDTUR/MS-FUNTUR, que passam a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS CONTRATADOS2.1. Os itens contratados são: a) 5 (cinco) licenças para uso do sistema MAPTUR vigentes pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da ativação; b) Destinos da categoria A do Mapa do Turismo ou para regiões turísticas; c) 16 (dezesesseis) usuários por região, sendo 4 (quatro) másters e 12 (doze) visualizadores; d) Suporte e consultoria especializada por 8 (oito) horas mensais por 12 (doze) meses; e) Acesso às atualizações e melhorias funcionais que vierem a ser feitas.(...)CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO9.1. O valor total deste contanto é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS10.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão a conta da Funcional Programática nº 10.71907.23.695.2072.4513.0001-Ações de Desenvolvimento do Turismo, Natureza da Despesa nº33904011, Fonte n: 0240000000, Nota de Empenho 2022NE000179 emitida em 16/09/2022 e Nota de Empenho 2022NE000210 emitida em 27/10/2022. "
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software
Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Amparo Legal: celebram o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no §1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 31/10/2022
Assinam: BRUNO WENDLING e RICHARD MICHAEL ALVES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31.901/2022

PROCESSO nº 71.021.515/2022

NÚMERO CADASTRAL: 031.901/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, denominada **CONVENENTE**.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, visando a sua prorrogação, que passará a conter a seguinte

redação: "**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**"

O presente CONVÊNIO terá vigência no período de 10 de junho de 2022 até 09 de janeiro de 2023, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONVENETE terá 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS pela **Concedente** e **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, inscrito no CPF nº 013.473.961-28, pelo **Convenente**.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2022NE000270

PROCESSO Nº 71/012.577/2022

CREDOR: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Microcomputadores e materiais de informática, para atender a demanda da Fundação de Turismo de MS: Microcomputador - Tipo: Desktop; Processador: padrão X64 com no mínimo 6 núcleos de no mínimo de 2,9 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 9MB e TDP máximo de 65W.; Placa mãe: compatível com processador, contendo no mínimo 4 slots para DDR4, barramento com suporte mínimo de 2666MHz e memória expansível a no mínimo 32GB de RAM; Memória ram tipo/quantidade: DDR4, mínimo 8GB sendo 2666MHz a frequência mínima; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Usb: mínimo de 6 portas (mínimo de 2 portas dianteiras padrão 3.1 e 4 portas traseiras padrão 3.0); Canais sata: mínimo 3 canais SATA de 6Gbps, sendo no mínimo 1 slot para M.2 PCIe NVMe, 1 slot para Pci-express x16 e 1 slot para Pci-express x1; Porta serial: Mínimo 1 conector para Porta serial; Placa de vídeo: off-bord com memória mínima de 2GB GDD5 de 256Bits; Teclado: padrão ABNT2 com no mínimo 107 teclas e com conexão USB; Mouse: óptico com dispositivo de rolagem (scroll) e com conexão USB; Gabinete: toolless, formato SFF (small form factor), reversível com no mínimo 01 (uma) baía 3½" e 01 (uma) baía 2½", mínimo de 04 (quatro) portas frontais (02 (duas) para USB padrão 3.1 e 02 (dois) conectores para fone de ouvido e microfone); Monitor: tela LED, widescreen de no mínimo 24.5", resolução mínima Full HD (1080p) 1920x1080, com ajuste de altura e rotação 90°, possuir no mínimo 1 porta D SUB (VGA), 1 porta interface HDMI e 1 porta interface DVI-D, tempo de resposta máximo 8ms, pixel pitch máximo 3mm, brilho mínimo 200cd, voltagem bivolt; Acessórios: todos os componentes com seus respectivos cabos (cabo de força, cabo VGA, DVI e HDMI), drives e documentação técnica, manuais em português, enfim, tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Sistema operacional: Windows 10 Professional 64bits ou superior em idioma português com licença de uso e mídia de instalação. A etiqueta da chave do produto deve ser fixada em local visível do equipamento; Garantia: mínima de 12 meses; Disco de armazenamento de dados: 1 disco SSD padrão M.2 ou superior, com capacidade de no mínimo 480GB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº.44905235, Fonte 010000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - Custeioadm.

VALOR: R\$ 343.545,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

DATA: 09/09/2022

PRAZO VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINA: BRUNO WENDLING, CPF sob n. ° 045.627.696-37

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2022

No dia 03 de novembro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a **homologação** do resultado do chamamento público nº 07/2022 com o quadro abaixo que demonstra as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação das habilitadas poderá ser feita a partir do dia 04 de novembro de 2022.

Colocação	Projeto	Município	Valor - R\$	Pontuação
1.	13º Expo Eldorado	Eldorado	100.000,00	40
2.	3º Festival de Carne de MS	Campo Grande	99.320,00	40
3.	2º Festival Gastronômico de Churrasco	Aparecida do Ta- boado	62.595,00	37
4.	2º Taboado Classic Motors	Aparecida do Ta- boado	89.625,00	37
5.	2º Festa do Milho de Jardim	Jardim	58.424,00	34

6.	1º Torneio Pesca Esportiva de Taquarussu	Taquarussu	90.000,00	34
----	--	------------	-----------	----

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino

Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Leonardo Ferreira Resende

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 10/2022

No dia 03 de novembro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, reuniu-se para análise das propostas recebidas para a captação dos recursos referentes ao edital 10/2022, que trata de chamamento público, objetivando fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, propostos pelas Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, conforme *check list* anexo ao processo, segue na tabela abaixo a situação das propostas que foram apresentadas.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação	Grupo
1.	14º Festival do Peixe	AFECETUR – Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande	50.000,00	Habilitada	1
2.	O mundo num clique	Associação Araras Bike Clube	50.000,00	Habilitada	1
3.	Festival Gastronômico de Inverno	Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA	50.000,00	Habilitada	1
4.	Circuito MS	Federação Sul Mato-Grossense de Jiu Jitsu	50.000,00	Habilitada	1
5.	2º Piraputanga Folk'n Road	Instituto Internacional Visão de Vida	48.940,00	Habilitada	1
6.	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	Trip Trail Serra da Bodoquena – Marathon MTB	187.605,76	Habilitada	2
7.	12º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação Pesca Esportiva de Três Lagoas -APETL	200.000,00	Habilitada	2
8.	Maratona de Campo Grande – 2ª edição	Associação Desportiva Atletas de Cristo	199.940,00	Habilitada	2
9.	Desafio Morro do Paxixi	Instituto Família Legal	114.118,06	Habilitada	2
10.	2º Bike Rally Vale das Águas	Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA	200.000,00	Habilitada	2
11.	Tour das Araras	Associação Araras Bike Clube	200.000,00	Habilitada	2
12.	Pantanal Marathon	Instituto Ação e Cidadania	183.761,92	Habilitada	2
13.	Três Lagoas Adventure	Associação Integra Costa Leste	101.726,41	Inabilitada Itens 5, 5.3 - X, 5.7 e 5.8.1 (CNPJ INAPTO)	2
14.	Desafio 20 horas Bodoquena	Associação de Ciclismo Pedal Bodoquena Bike Team – ACPB	108.353,29	Inabilitada Itens 5, 5.3 - X, 5.7 e 5.8.1 (CNPJ INAPTO)	2

15.	Desafio Retirada da Laguna	Associação Mar del Plata de Ciclismo- Clube Mar del Plata de Ciclismo	183.363,40	Inabilitada Itens 5, 5.3 - X, 5.7 e 5.8.1 (CNPJ INAPTO)	2
-----	----------------------------	---	------------	---	---

Tendo definidas as propostas habilitadas, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos as propostas habilitadas, atendendo ao teto orçamentário, selecionando assim as propostas, enquadrando por grupos, conforme previsto em edital. As fichas de avaliação de cada proposta com suas respectivas pontuações encontram-se no site: www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios.

Grupo 1 – atendendo ao teto orçamentário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o grupo 1, as 4 (quatro) primeiras propostas serão selecionadas pelo edital.

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1. 1º	14º Festival do Peixe	AFECETUR – Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande	50.000,00	49
2. 2º	Circuito MS	Federação Sul Mato-Grossense de Jiu Jitsu	50.000,00	46
3. 3º	O mundo num clique	Associação Araras Bike Clube	50.000,00	40
4. 4º	Festival Gastronômico de Inverno	Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA	50.000,00	31
5. 5º	2º Piraputanga Folk'n Road	Instituto Internacional Visão de Vida	48.940,00	28

Grupo 2 - atendendo ao teto orçamentário de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o grupo 2, as 4 (quatro) primeiras propostas serão selecionadas pelo edital.

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
6. 1º	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	Trip Trail Serra da Bodoquena – Marathon MTB	187.605,76	49
7. 2º	12º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação Pesca Esportiva de Três Lagoas -APETL	200.000,00	49
8. 3º	Maratona de Campo Grande – 2ª edição	Associação Desportiva Atletas de Cristo	199.940,00	46
9. 4º	Desafio Morro do Paxixi	Instituto Família Legal	114.118,06	43
5º	2º Bike Rally Vale das Águas	Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA	200.000,00	43
6º	Tour das Araras	Associação Araras Bike Clube	200.000,00	43
7º	Pantanal Marathon	Instituto Ação e Cidadania	183.761,92	43

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino

Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Leonardo Ferreira Resende

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.847.837/0001-10, com endereço à Av. Anápolis s/n – Qd 29-A – Lt 06 – B. Vila Brasília, Município Aparecida de Goiânia-GO (CEP: 74.911-360), neste ato representada

pelos sócios **Joaquim Cordeiro de Lima**, brasileiro casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 1978238-PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 533.008.231-53 e **Sidney de Castro Pereira**, brasileiro casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 6.295.700-SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 383.337.831-04, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/002.993/2022** nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta, após expiração contratual, devidamente justificado, no mês de maio de 2021, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda de várias unidades de "escova clorexidina" descritas na Nota Fiscal Eletrônica n. 158.069 no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 18 de outubro de 2022

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Joaquim Cordeiro de Lima **Sidney de Castro Pereira**
Sócio-Administrador **Sócio-Administrador**

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 344/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 20260, PROCESSO N.º.: 27/010.151/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 27.325.768/0001-91, Inscrição Estadual n.º. 10.691.944-0, com sede na Rua 02, S/n, Quadra 04, Lote 19 – Residencial Fonte das Águas- Goiás – Goianira/GO – CEP 75370-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 MG/ML + 80 MG/ML – AMPOLA COM 4 ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 306/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 19911, PROCESSO N.º.: 27/010.512/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual n.º. 039/0161497, com sede na Rua Jerônimo Teixeira, n.º. 629 – Erechim/RS – CEP 99.700-410, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ÓLEO MINERAL – FRASCO 100 ML), CONFORME ATA 067/SAD/2022-4;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei

8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **331/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20097**, PROCESSO Nº.: **27/010.475/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.064.780/0001-33, Inscrição Estadual nº. 907.39984-22, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº. 4.335, Sala 02, Bairro Zona I – Umuarama/PR – CEP 87.501-330, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LIDOCAÍNA 2% - 20 MG/ML - BISNAGA), CONFORME ATA 026/SAD/2022-4;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **337/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20182**, PROCESSO Nº.: **27/010.148/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.115.388/0001-80, Inscrição Estadual nº. 10.509.188-0, com sede na Avenida Anápolis, Lote 02, Fazenda Planície Petrópolis – Goiânia/GO – CEP 74.780-562, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO OCTREOTIDA 0,1 MG / ML – AMPOLA COM 1 ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 333/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20129, PROCESSO Nº.: 27/010.469/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.140.640/0001-70 Inscrição Estadual n.º 90858031-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 1853 sala 03, Cascavel/PR, CEP: 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VANCOMICINA 500 MG - FRASCO, CONFORME ATA 020/SAD/2022;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 339/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20205, PROCESSO Nº.: 27/007.228/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SERVIMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 44.463.156/0001-84, Inscrição Estadual nº. 209.017.636.112, com sede na Avenida Nações Unidas, 37-37, Vila Nova Cidade, Bauru/SP – CEP 17.047-903, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML – AMPOLA COM 2 ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**,

matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **334/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20136**, PROCESSO Nº.: **27/010.546/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13.974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (FENITOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO), CONFORME ATA 071/SAD/2022;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do I Apostila ao Contrato 0245/2022/FUNSAU

Nº Cadastral: 19158

Processo: 27/007.757/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **E. TAMUSSINO & CIA LTDA**.

Objeto: **A cláusula nona, ITEM 9.1. do Contrato 245/funsau/2022** passará a vigorar com a seguinte redação: "As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0240000000".

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Amparo Legal: Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.921 de 05 de janeiro de 2018.

Data da Assinatura: 21/10/2022

Assinam: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Extrato do Contrato Nº 0335/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 20173

Processo: 27/010.299/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamentos (Micafungina 50 mg e 100mg - Frasco) para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00256/2022** e também na **Autorização de Compra nº. 39753**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PROCESSO: 27/012373/2022 NE: 001658 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/10/2022
FAVORECIDO: MS/FSS/SF DAYANE MELO CAMPOS
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: Dayane Melo Campos matrícula: 432074021. mês de outubro/2022.

PROCESSO: 27/012374/2022 NE: 001659 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/10/2022
FAVORECIDO: MS/FSS/SF RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO matrícula: 36576022. mês de outubro/2022.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 160, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Maria Bezerra Quast de Oliveira (Presidente), Nedina Roseli Martins Stein, Reginaldo Peixoto, Luci Barros da Silva e Marta Gonçalves da Silva Assis.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 16, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.421, de 1 de março de 2021, p. 37-38.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROE/PROEC/UEMS N.º 01/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as orientações a serem seguidas pelas Coordenadorias de Curso de Graduação, Comitês Docentes Estruturantes (CDEs) e docentes da UEMS referente ao registro da creditação da extensão no Histórico Escolar dos cursos de graduação.

Considerando a Política Nacional de Extensão Universitária, estabelecida no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, lançada em maio de 2012, que define conceitos, diretrizes, fortalecimento, financiamento e avaliação da Política Nacional de Extensão Universitária.

Considerando a Resolução MEC/CNE/CES n.º 7 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.

Considerando a Deliberação CE/CEPE-UEMS n.º 309, de 30 de abril de 2020 que aprova o regulamento para creditação das atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Considerando a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.645, de 24 de maio de 2016 que aprova a Política da Extensão Universitária e a normatização das ações de Extensão no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o processo de registro da creditação da extensão nos seguintes casos: creditação como parte da carga horária da disciplina/módulo, creditação como disciplina/módulo e creditação fora da disciplina/módulo.

Art. 2º Na creditação da extensão com carga horária, parcial ou total, em disciplina/módulo, no registro do Plano de Ensino no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU) e conforme projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência, o(a) docente deverá indicar as ações de extensão que serão desenvolvidas na disciplina/módulo durante o ano/semestre letivo.

§ 1º Nos Planos de Ensino as atividades referentes à creditação da extensão deverão constar nos conteúdos, metodologia e avaliação.

§ 2º Os Planos de Ensino deverão ser aprovados pelo Colegiado de Curso antes da aprovação no SAU pela Coordenadoria de Curso.

Art. 3º Na creditação da extensão não vinculada a disciplina/módulo, ou seja, na forma de Programa, Projeto, Curso, Evento e/ou Prestação de Serviço de Extensão ou Cultura, definido(s) no Projeto Pedagógico do Curso, a ação deverá ser cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), seguindo os procedimentos de registro, envio e avaliação de relatórios, e certificação, de acordo com as normas vigentes e definidos em edital específico, observando:

I - Caso o(a) proponente não seja cadastrado na plataforma de submissão de ações de extensão, deverá cadastrar-se no sistema adotado pela PROEC.

II - Para submissão de proposta de ação de extensão, no sistema adotado pela PROEC, deverão ser observadas as regras contidas no edital para a avaliação, aprovação e registro da proposta.

III - Após a aprovação, o(a) proponente deverá executar a ação de extensão e submeter os relatórios parciais e/ou final nos prazos estipulados nas Normas de Extensão da UEMS.

IV - Para a emissão do certificado que será emitido pela PROEC, de Coordenador(a) ou Colaborador(a) em Programa, projetos, Curso, Evento e/ou Prestação de Serviço de Extensão ou Cultura. O relatório das ações de extensão deverá ser enviado com antecedência mínima de 120 dias do término do ano letivo, de acordo com o calendário acadêmico do curso, no sistema de cadastro adotado pela PROEC.

V- O(A) discente deverá participar das atividades de extensão e cultura, na função de Bolsista, Coordenador(a) ou Colaborador(a), sendo facultada o mesmo tipo de participação fora do âmbito da UEMS, desde que aprovada antecipadamente no Colegiado do Curso.

Parágrafo único. Para creditação fora da disciplina, o(a) discente cadastrado(a) em Programas, Projetos e Cursos poderá aproveitar a carga horária tanto para Creditação de extensão quanto para Atividade Complementar (AC), desde que não haja duplicidade na contagem da carga horária.

Art. 4º Para fins de comprovação de cumprimento da carga horária destinada a creditação da extensão exigida no PPC do curso, o(a) discente deverá entregar na Secretaria Acadêmica uma cópia do certificado de Bolsista, Coordenador(a) ou Colaborador(a) para registro no SAU.

§ 1º Para uso de certificado emitido fora do âmbito da UEMS, o(a) discente deve solicitar anuência de sua participação ao Colegiado de Curso.

§ 2º Para uso de certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), o Programa, Projeto, Curso, Evento e/ou Prestação de Serviço de Extensão ou Cultura, realizado no âmbito da UEMS, deverá estar cadastrado junto a Divisão de Extensão/DEX/PROEC ou na Divisão de Cultura, Esporte e Lazer/DCEL/PROEC.

Art. 5º No encerramento do ano letivo, o Comitê Docente Estruturante (CDE) deverá elaborar e enviar para a PROE e PROEC o Relatório Anual das Atividades de Creditação da Extensão desenvolvidas no curso, aprovado pelo

Colegiado de Curso.

Art. 6º A comprovação do cumprimento da carga horária de creditação da extensão é de responsabilidade do curso e do(a) discente.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos em reunião conjunta da PROE e PROEC.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedrosa Junior
Pró-Reitor de Extensão, em exercício - PROEC/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 159, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do curso de Medicina Veterinária, na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para implantação do curso de Medicina Veterinária, na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Tiago Junior Pasquitti (Presidente), Afrânio José Soriano Soares, Allan Motta Couto, Carolina da Silva Barbosa, Elói Panachuki, Fabiana de Andrade Melo Sterza, Jolimar Antonio Schiavo e Marcos Antonio Camacho da Silva.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do curso de Medicina Veterinária.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 150 (cento e cinquenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 187, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1800/2022/UEMS - GCONT 20304 - Processo 29/065356/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria - UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da

Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1800/2022/UEMS – GCONT 20304, Processo 29/065356/2022, Empresa MAGNETICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, objetivando a cessão temporária de direitos sobre programas de computador; locação de software (software account – contabilidade didática).

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestora de contrato	Adriana Rochas De Carvalho Fruguli Moreira	Docente	91110021
Gestor de contrato substituto	Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Docente	96293021
Fiscal de contrato	Silvio Freitas da Silva	Docente	51149022
Fiscal de contrato substituto	Cláudio Soerger Zaro	Docente	432063021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de novembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 146-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a NICOLÁS ALEJANDRO CRAVERO 70019197136– CAMPO GRANDE- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Suzana Nazareth Dolabani Leite (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 147-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BELLO ALIMENTOS LTDA (FRANGO BELLO)– ITAQUIRAÍ- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Edson Carlos Block (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 710478802021 NE: 001250 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
 DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 618,95
 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 710029722022 NE: 001251 ND: 33903900
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
 DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 710029972022 NE: 001252 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 710029812022 NE: 001253 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714043382019 NE: 001254 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714043382019 NE: 001255 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.811,74
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714036342020 NE: 001256 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; L 8.666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.241,66
FAVORECIDO: I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

PROCESSO: 714005432020 NE: 001257 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001258 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714020122019 NE: 001259 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. X, Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 710461372021 NE: 001260 ND: 33504300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.464,64
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 714043382019 NE: 001261 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.847,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714005432020 NE: 001262 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 710108192021 NE: 001263 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 614036822016 NE: 001264 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001265 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001266 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001267 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001268 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001269 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001270 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001271 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001272 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001273 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001274 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001275 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001276 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001277 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001278 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001279 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001280 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001281 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001282 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001283 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001284 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001285 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001286 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001287 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001288 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001289 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001290 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001291 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001292 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001293 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001294 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001295 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001296 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001297 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 614036822016 NE: 001298 ND: 33904000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714020162020 NE: 001299 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.605,20
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 710029972022 NE: 001300 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6,58
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 714053112019 NE: 001301 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710338532022 NE: 001302 ND: 33903007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.454/2020, L.F 8.666/1993.
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.132,50
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.

PROCESSO: 714031882019 NE: 001303 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8.666/93.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 226,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001304 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001305 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.008,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001306 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,51
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001307 ND: 33904900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 278,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 714031882019 NE: 001308 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16,69
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001310 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001311 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001312 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001313 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001314 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001315 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001316 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 001317 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027472022 NE: 001318 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001319 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710061972022 NE: 001320 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710022042022 NE: 001321 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027452022 NE: 001322 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027442022 NE: 001323 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027322022 NE: 001324 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027332022 NE: 001325 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 710062332022 NE: 001326 ND: 33903600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 950,00
FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS

PROCESSO: 710027382022 NE: 001327 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027352022 NE: 001328 ND: 33901500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001329 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001330 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.296,20
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001331 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001332 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 219,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001333 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001334 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001335 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.

DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001336 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001337 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001338 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001339 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 479,70
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001340 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 730,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001341 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,30
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710029812022 NE: 001342 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.664,47
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 714020162020 NE: 001343 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. 13, Lei nº 8.666/93.
DATA: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 0,36
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 710306032022 NE: 001344 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.831,76
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710353102022 NE: 001396 ND: 33909100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º do art.100 CF, inciso II do § 3º do art.535 do CPC.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.983,68
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001397 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.695,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001398 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001399 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001400 ND: 33903900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001401 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 908,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001402 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.394,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710257032022 NE: 001403 ND: 33903948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 Inc. II , Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00
FAVORECIDO: JALMIRA MARIA LEÃO

PROCESSO: 714018462018 NE: 001404 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001405 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.570,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001406 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710108192021 NE: 001407 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93.
DATA: 15/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.098,27
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 71/033702/2022 NE: 001408 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/OCIMAR DOS SANTOS ZERIAL

PROCESSO: 714018462018 NE: 001409 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.602,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710072922022 NE: 001410 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.409,79
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073132022 NE: 001411 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 275,20
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073102022 NE: 001412 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.218,08
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073032022 NE: 001413 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.577,01
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710073082022 NE: 001414 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.797,42
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 714018462018 NE: 001419 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 625,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001420 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 790,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710027322022 NE: 001421 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.311,44
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710027452022 NE: 001422 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.075,97
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714018462018 NE: 001423 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 886,97
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001424 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 735,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001425 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 704,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001426 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 752,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001427 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001428 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.248,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710073132022 NE: 001431 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.276,90
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710022042022 NE: 001433 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,90
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714028962020 NE: 001434 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.105,50
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 710373362022 NE: 001435 ND: 33909100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §3º do art.100 CF, inciso II do § 3º do art.535 do CPC.
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.951,71
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 710036502022 NE: 001438 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.718.961,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

PROCESSO: 710036502022 NE: 001439 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.411,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001440 ND: 31901600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.692,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710027702022 NE: 001441 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 438.697,30
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 001442 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.442,71
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710027702022 NE: 001443 ND: 31911300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART.122.
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115.867,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 710116922022 NE: 001444 ND: 33903961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270.438,30
FAVORECIDO: AVIAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA

PROCESSO: 710036502022 NE: 001445 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.226,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001446 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.525,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001447 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.268,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001448 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.493,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710138062022 NE: 001449 ND: 31900400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.121,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001450 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 226.793,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001451 ND: 31909400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.412,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001452 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.319,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 614063402015 NE: 001453 ND: 33909300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 665/87, 775/91,863/96...
DATA: 30/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 637,44
FAVORECIDO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 710306032022 NE: 001200 ANE: 001309 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 04/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.887,84
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 714053112019 NE: 001376 ANE: 001415 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 19/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 306,04
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001217 ANE: 001416 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 19/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 102,56
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001370 ANE: 001417 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 19/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.950,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001301 ANE: 001418 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 19/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.550,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710036532022 NE: 001369 ANE: 001429 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA ANULAÇÃO: 23/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 64,49
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710073082022 NE: 000667 ANE: 001430 ND: 33904700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75.
DATA ANULAÇÃO: 23/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.276,90
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 710022042022 NE: 001371 ANE: 001432 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA ANULAÇÃO: 24/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.944,90
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710036502022 NE: 000876 ANE: 001436 ND: 31901100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 25/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 672,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001236 ANE: 001437 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.394,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 714018462018 NE: 001345 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 490,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001346 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.638,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001347 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 680,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001348 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001349 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001350 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 530,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001351 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001352 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 530,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001363 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 711,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001364 ND: 33903000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 711,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001365 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.895,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001366 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001367 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001368 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 791,26
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710036532022 NE: 001369 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.404,39
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714053112019 NE: 001370 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710022042022 NE: 001371 ND: 33901400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,90
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710056612022 NE: 001372 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.278,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056712022 NE: 001373 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.570,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056992022 NE: 001374 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.198,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710051232022 NE: 001375 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.572,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714053112019 NE: 001376 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710057032022 NE: 001377 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.121,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710056952022 NE: 001378 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.726,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710251492022 NE: 001379 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 e 15.250.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.202,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036532022 NE: 001380 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 686,38
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710036532022 NE: 001381 ND: 31901300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.548,31
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 714018462018 NE: 001382 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.314,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001383 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.125,53
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001384 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001385 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.394,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001386 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269,50
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001387 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.930,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001388 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001389 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.028,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001390 ND: 33903900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 714018462018 NE: 001391 ND: 33903000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04.
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.486,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710051082022 NE: 001393 ND: 31909600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 E 15.250
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.254,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente do IMASUL em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 714043382019 NE: 000762 ANE: 001353 ND: 33903700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11227/03; Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,02
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 000421 ANE: 001354 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.193,99
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 000817 ANE: 001355 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 280,99
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 000971 ANE: 001356 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 571,80
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001011 ANE: 001357 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25,04
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001185 ANE: 001358 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.442,32
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001186 ANE: 001359 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 447,68
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001202 ANE: 001360 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 477,37
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001212 ANE: 001361 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 432,06
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 714053112019 NE: 001214 ANE: 001362 ND: 33903300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto - 11759/04; Lei 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 08/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6,47
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710036502022 NE: 001020 ANE: 001392 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.

DATA ANULAÇÃO: 10/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.323,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001020 ANE: 001394 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 12/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 164,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710036502022 NE: 001035 ANE: 001395 ND: 31901100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 12/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 156,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretora-Presidente do IMASUL em exercício

PORTARIA IMASUL/MS N. 1176 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
AGRICOLA URTIGAO COM. REP. E TRANSP. LTDA	71/402035/2018	3420/2018	MULTA PAGA
DOMINGOS DE SOUZA LIMA	71/403251/2017	20229	MULTA PAGA
EVERTON SANTOS PONCE	71/404683/2017	23536	MULTA PAGA
FABIO LINGNAU	71/402073/2017	23720	MULTA PAGA
GELSON BERALDO	71/404425/2017	22644	MULTA PAGA
GENESEAS AQUACULTURA LTDA	71/403421/2018	3736/2018	MULTA PAGA
GILBERTO CABRAL DOS SANTOS	71/402977/2018	22664	MULTA PAGA
JOÃO BORGES FILHO	71/401259/2017	23260	MULTA PAGA
JOAQUIM ALBERTO DA FONSECA	71/400906/2017	23371	MULTA PAGA
JOSÉ APARECIDO BUSSULA	71/404651/2019	21185	MULTA PAGA
JOSÉ LUIZ DA SILVA	71/404080/2019	1967	MULTA PAGA
JOSÉ MAURILIO DE MORAES	71/401391/2017	12961	MULTA PAGA
JOSE ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS	61/401260/2017	15192	MULTA PAGA
JOSÉ WELLINGTON CARDOSO FERREIRA	71/405162/2019	4840	MULTA PAGA

PAULO FERREIRA DA COSTA	61/400214/2017	23432	MULTA PAGA
PAULO FERREIRA DA COSTA	71/403033/2017	1109	MULTA PAGA
PAULO GILBERTO ROCHA	71/400685/2017	23702	MULTA PAGA
PAULO REGIS SILVEIRA MAIA	71/403433/2020	6320	IMPROCEDENTE
PAULO ROBERTO ARTIOLI	23/105101/2014	4026	MULTA PAGA
PAULO SHIMAMURA	71/404422/2017	22475	MULTA PAGA
PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA	61/400087/2016	13837	MULTA PAGA
PEDRO GAYOSO RAMIRES	71/401626/2020	1312	ADVERTENCIA
PEDRO PAULO FERRARIS	71/405178/2018	22684	MULTA PAGA
PESQUEIRO BOM JESUS	71/402825/2017	16175	MULTA PAGA
POROROCA AUTO POSTO II LTDA	71/405324/2019	5575/2019	MULTA PAGA
POSTO DAS MANGUEIRAS LTDA-EPP	71/400387/2018	2984/2017	MULTA PAGA
POZZER & MARTINAZZO	23/107096/2014	19102	MULTA PAGA

**Republica-se por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 10.980 de 01/11/2022, página 98.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL nº 001/2021 (CCONV 29579)
PROCESSO Nº 71/405268/2019**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- MS – IMAM, CNPJ: 04.329.061/0001-58.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento:

1.1.1. Alterar o Anexo III – CADASTRO DO ÓRGÃO CONVENIENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA, item III e IV, IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE e IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, do Plano de Trabalho que integra o Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, de forma que passe a constar como válidos o Anexo III-A, anexo a este Instrumento;

1.1.2. Alterar o Anexo IV – Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, item 12, Natureza despesa, do Plano de Trabalho que integra o Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, de forma que passe a constar como válidos o Anexo IV-A, anexo a este Instrumento;

1.1.3. Alterar o Anexo V – Cronograma de Desembolso Financeiro, item 02, Ação, do Plano de Trabalho que integra o Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, de forma que passe a constar como válidos o Anexo V-A, anexo a este Instrumento;

1.1.4. Incluir ao Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, a Cláusula DECIMA SEGUNDA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com alterações, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, com alterações, na Lei Estadual nº 3.709 de 16 de julho de 2009, Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, no artigo 3º, inciso IV da Resolução SEMAC nº 007, de 02 de maio de 2013, demais regulamentos que regem a matéria; na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; LAURO MAYMONE COELHO NETTO, CPF:005.518.611-42.

PORTARIA IMASUL-MS N. 1175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Cancelar, devido a irregularidades da instrução processual, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA RODOVIA OU ESTRADA – CA/LIO COD. 2.62.3**, processo n. **71/026723/2021**, em nome de **DIEGO DE MOURA MALUF**, no município de Aquidauna/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, por motivo de irregularidades, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA RODOVIA OU ESTRADA – CA/LIO COD. 2.62.3**, processo n. **71/026723/2021**, em nome de **DIEGO DE MOURA MALUF**, no município de Aquidauna/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE o proprietário a paralisar a atividade imediatamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

Republica-se por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 10.980 de 01/11/2022, página 97. EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 045/2022 - Processo nº 71/023188/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a AGROPECUÁRIA GUARITÁ LTDA, CNPJ: 21.117.686/0001-75.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área acima de 100 ha até 500 ha, localizada na Fazenda Baía Negra, no município de Ladário/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (AA) E-florestal nº 01510/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 285.468,33 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,730% (zero vírgula setecentos e trinta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 2.083,91 (dois mil e oitenta e três reais e noventa e um centavos) que corresponde a 44,15 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2022 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27.10.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, CPF: 925.882.988-34.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QPPM**

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLÍCIAIS MILITARES E PRAÇAS POLÍCIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QPPM, publicado no DOE n. 10.972, de 25 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado constante do anexo único do presente Edital correspondente ao candidato inscrito na condição **sub judice** na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QPPM, baseada na Lei Complementar Nº 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas no edital de abertura, observando-se que:

1. No anexo único do presente Edital, consta a relação nominal do militar estadual que foi convocado por força de decisão judicial para efetuar inscrição para a Seleção Interna conforme Edital n. 4/2022, lançado através do Diário Oficial n. 10.953 de 29 de setembro de 2022, **para concorrer a promoção correspondente a data de 05 de setembro de 2022.**

1.2. O militar inscrito nos termos do item 1. deste Edital, deixou de ser promovido por não atender aos requisitos exigidos no Edital n. 4/2022, lançado através do Diário Oficial n. 10.953 de 29 de setembro de 2022, bem como na legislação em vigor constante na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

2 Disposições Gerais:

2.1. Conforme disposto no item 7 do Edital n. 4/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.953 de 29 de setembro de 2022, o Policial Militar que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, admitindo-se um único recurso.

2.2. Os recursos descritos no item 2.1. deste Edital serão analisados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP/PMMS e encaminhados ao Senhor Comandante-Geral para decisão final.

2.3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

2.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

2.5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

2.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

2.7. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

2.8. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 6/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QPPM - CANDIDATO QUE DEIXOU DE SER PROMOVIDO**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLÍCIAIS MILITARES E PRAÇAS POLÍCIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Nº	GRADUAÇÃO/ QUADRO	MILITAR	MAT.	AUTOS N.	Motivo
1º SGT QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLÍCIAIS MILITARES)					
01	1º SGT QPPM	JORGE RODRIGUES DA SILVA MARIANO (sub judice)	53695021	080150837.2022.8.12.0043	Não foi designado ao serviço ativo nos termos do inciso II do Art. 7º da Lei Complementar n. 053/1990 (Estatuto da PMMS). Não conta com o tempo mínimo de 5 (cinco) anos de tempo de designação ao serviço ativo, nos termos da alínea "c" do inciso I do § 1º-A do Art. 7º da Lei Complementar n. 053/1990 (Estatuto da PMMS).

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 040/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **4º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE**, o resultado dos Recursos Interpostos ao resultado da **1ª Fase** do certame – Edital nº 037/2.022, de 28 de outubro de 2.022, publicado no D.O.E. nº 10.979 de 31 de outubro de 2.022, pag.185/186, conforme abaixo;

1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

	Nome	RESULTADO
01	ALBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
02	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	DEFERIDO
03	PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	DEFERIDO
04	RINALDO DINIZ PASSOS	DEFERIDO
05	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
06	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	DEFERIDO

2. Todos os candidatos que tiveram seus Recursos deferidos, deverão se apresentar para o TAF, portando documento de identificação e todos os originais dos exames médicos. O TAF será realizado no dia **05/11/2022 no Morenã (UFMS) - às 7h00.**

Campo Grande-MS, 03 de Novembro de 2.022.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 082/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de DESISTÊNCIA recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, do candidato **ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR**, inscrição n. **631082**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 3 de novembro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 22/2022 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS –TURMA 2022-2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 12/2019 - Escolagov/MS, de 25 de novembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da docente para atuar como prestador de serviço, no Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS, LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO	LAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	CAMPO GRANDE/MS	DOCENTE DOUTORA

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 16/2022 – PGAGRO/UEMS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria N. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a “**ALUNO REGULAR**” no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal, nível de mestrado e doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender a área de conhecimento que constitui as Ciências Agrárias. Diminuir as distâncias existentes entre a universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Tecnologias em produção vegetal no Cerrado e no Pantanal; manejo fitossanitário em sistemas de produção; e, manejo e conservação do solo e da água no Cerrado e Pantanal.

1. Da inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de mestrado, graduados em Agronomia ou áreas afins e candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que atendida a alínea d do item 2.1 deste edital.

1.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, graduados em Agronomia ou áreas afins, com título de Mestre em Agronomia ou áreas afins.

1.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, candidatos que não tenham o título de mestre, devendo, neste caso, apresentar a ata de defesa, o histórico escolar e a declaração de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.

1.4. As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de setembro a **11 de novembro de 2022**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>.

1.5. A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço: pgagro@uems.br com solicitação de recebimento, desde que enviada até as 23h59 (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

2. Da documentação

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (disponível no site www.uems.br/pgagro);

b) cópia digital da cédula de identidade – RG;

c) cópia digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) para candidatos a vagas de mestrado;

e) cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) para candidatos a vagas de doutorado;

f) cópia digital do histórico escolar do curso de graduação;

g) cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado para candidatos a vagas de doutorado;

h) planilha de pontuação (ANEXO I deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;

i) pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.1 deste edital – para candidatos a vagas de mestrado);

j) pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.2 deste edital – para candidatos a vagas de doutorado);

k) cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. Ao realizar a inscrição no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, e solicitar o boleto bancário para pagamento, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEP), onde realizará um outro cadastro para gerar o boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.3. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 04 de novembro de 2022, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes

bancários. Comprovante de recolhimento com agendamento de pagamento não será aceito.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas destinada a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, sob nenhuma hipótese, após realização do ato de inscrição.

2.5. Para inscrição no processo seletivo de candidato de nacionalidade estrangeira, o mesmo deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (disponível no site www.uems.br/pgagro);
- b)** cópia digital do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- c)** cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo disponível no site www.uems.br/pgagro) para candidatos a vagas de mestrado;
- d)** cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelo de declaração disponível no site www.uems.br/pgagro) para candidatos a vagas de doutorado);
- e)** cópia digital do histórico escolar do curso de graduação;
- f)** cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado para candidatos a vagas de doutorado;
- g)** planilha de pontuação (ANEXO I deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;
- h)** pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.1 deste edital – para candidatos a vagas de mestrado;
- i)** pré-projeto de pesquisa (conforme descrito no item 4.2 deste edital – para candidatos a vagas de doutorado;
- j)** cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. Do processo seletivo e admissão

3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2022, composta por docentes do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal da UEMS.

3.2. A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma **atualizado**:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	26/09 a 11/11/2022
Período para Pagamento da Taxa de Inscrição	26/09 a 11/11/2022
Deferimento e Indeferimento das Inscrições	16/11/2022
Recurso quanto ao Indeferimento das Inscrições	Até 18/11/2022
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	22/11/2022
Arguição do Pré-Projeto (PP)	23 a 25/11/2022
Resultado PP	Até 28/11/2022
Recurso quanto à pontuação do PP	Até 30/11/2022
Resultado dos Recursos da PP	Até 02/12/2022
Análise/Pontuação do Currículo Lattes (CL)	Até 07/12/2022
Recurso quanto à pontuação da CL	Até 13/12/2022
Resultado dos Recursos da CL	Até 15/12/2022
Resultado Final	Até 21/12/2022
Matrícula	06 a 10/02/2023
Início das Atividades Acadêmicas do Curso	06/03/2023

3.3. Da Homologação das Inscrições

3.3.1. Com base na conferência de todos os documentos necessários a inscrição, serão publicadas no site www.uems.br/pgagro as inscrições deferidas e indeferidas até as 23:59 horas (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **16 de novembro de 2022**.

3.3.2. O candidato que não anexar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 ou anexá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

4. Das Etapas de Seleção

4.1. Pré-Projeto de Pesquisa (PPm) (para candidatos a vagas de mestrado):

4.1.1. O PPm deverá ser anexo no ato da inscrição.

4.1.2. O PPm deve (i) estar circunscrito a algum dos temas de pesquisa do Programa afixados no item 5.1 deste edital; e (ii) ter no máximo 1 (uma) página, no formato A4 com espaçamento 1,0 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

4.1.3. O PPm deverá ser estruturado de modo a conter os principais elementos de um trabalho científico, tais como: título, introdução, justificativa, objetivo, material e métodos e resultados esperados. O texto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, corpo 12, folha formato A4, com margens de 2,5 cm.

4.1.4. O PPm, de caráter classificatório, será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, levando-se em consideração a capacidade do candidato na redação e síntese de um projeto de pesquisa, da relevância e do caráter de inovação técnica e/ou científica da pesquisa proposta.

4.1.5. A nota final do PPm será composta pela média aritmética entre as notas da análise do projeto e da arguição e entrevista do candidato de acordo com item 4.3.

4.2. Pré-Projeto de Pesquisa (PPd) (para candidatos a vagas de doutorado):

4.2.1. O PPd deverá ser anexo no ato da inscrição.

4.2.2. O PPd deve (i) estar circunscrito a algum dos temas de pesquisa do Programa afixados no item 5.1 deste edital; e (ii) ter entre 7 (sete) e 10 (dez) páginas (incluindo a capa). O texto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, corpo 12, folha formato A4, com margens de 2,5 cm e com páginas e linhas numeradas.

4.2.3. O PPd deverá ser estruturado de modo a conter os principais elementos de um trabalho científico, tais como: título, nome do candidato, introdução, fundamentação teórica, hipóteses, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma de atividades e referências bibliográficas.

4.2.4. O PPd, de caráter classificatório, será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, levando-se em consideração a capacidade do candidato na redação e síntese de um projeto de pesquisa, da relevância e do caráter de inovação técnica e/ou científica da pesquisa proposta

4.2.5. A nota final do PPd será composta pela média aritmética entre as notas da análise do projeto e da arguição e entrevista do candidato de acordo com item 4.3.

4.3. Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista

4.3.1. A arguição e entrevista será realizada pela CPS de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste edital e de forma totalmente remota utilizando plataforma Google Meet.

4.3.2. O cronograma de arguição e entrevista de cada um dos candidatos, bem como o endereço eletrônico para conferência on-line, será previamente disponibilizado pela CPS no site www.uems.br/pgagro.

4.3.3. Durante a arguição e entrevista, o candidato será questionado sobre aspectos técnicos e metodológicos relacionados com o pré-projeto de pesquisa anexado no ato da inscrição para o processo seletivo.

4.4. Análise/Pontuação do Currículo Lattes (CL):

4.4.1. O Currículo documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o ANEXO I, deste Edital.

4.4.2. Serão consideradas apenas as atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos realizadas nos últimos 05 (cinco) anos, no período compreendido de 2017 a 2022.

4.4.3. Ao currículo de maior pontuação será atribuído nota 10,0 (dez), e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

4.4.4. A avaliação do CL apresenta caráter classificatório.

4.4.5. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

5. Das vagas e Classificação

5.1. Serão ofertadas até 19 (dezenove) e até 10 (dez) vagas para o curso de mestrado e doutorado, respectivamente, conforme quantitativo de vagas por orientador e tema de pesquisa apresentado no quadro a seguir.

Orientador	Temas de Pesquisa	Número de vagas	
		M	D
Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes	Manejo da Irrigação em Culturas Agrícolas	1	1
Prof. Dr. Elói Panachuki	Conservação do Solo	1	0
Prof. Dr. Fábio Henrique Rojo Baio	Agricultura de Precisão	2	1
Prof. Dr. Fábio Steiner	Fitotecnia (Grandes culturas)	3	1
Prof. Dr. Felipe A. S. Graichen	Proteção de plantas/Fitopatologia	2	1
Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres	Fitotecnia/Forragicultura	1	1
Prof. Dr. Jean Sérgio Rosset	Manejo e Conservação do Solo	0	1
Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo	Matéria orgânica e microbiologia do solo. Morfologia e Gênese de Solos	2	1
Prof. Dr. Laercio Alves De Carvalho	Manejo do solo	1	1
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva	Fitotecnia / Olericultura	0	1
Prof. Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva	Nutrição de Plantas / Fertilidade do Solo e Adubação	1	0
Prof. Dr. Matheus Gustavo da Silva	Produção, manejo e tecnologia de grande culturais	3	1
Profa. Dra. Michely Tomazi	Matéria orgânica do solo	2	0

M: Mestrado; **D:** Doutorado

5.2. É recomendado que os candidatos entrem em contato com os possíveis orientadores disponíveis à supervisão de dissertação de mestrado ou tese de doutorado listados acima. Este contato deverá ser feito, preferencialmente, antes do pagamento da taxa de inscrição.

5.3. Em caso de empate entre candidatos classificados dentro do mesmo tema de pesquisa, será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na seguinte ordem: pontuação no Pré-Projeto de Pesquisa (PP) e pontuação do Currículo Lattes (CL).

5.4. Permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.

5.5. Poderão ser aprovados até 19 (dezenove) e até 10 (dez) candidatos para o mestrado e doutorado, respectivamente, classificados por a) classificação do candidato dentro do tema de pesquisa escolhido; b) ordem de classificação final no processo seletivo.

5.6. Os demais candidatos formarão uma lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato e pela classificação final.

6. Dos Resultados

6.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo, com aproximação matemática até a primeira casa decimal,

serão divulgados no site www.uems.br/pgagro, de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste Edital.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo, de caráter Eliminatório e Classificatório, será avaliado na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.3. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir das Equações 1 e 2 para mestrado e doutorado, respectivamente, com aproximação matemática na segunda casa decimal:

$$PF = (2[PP]_m + CL) / 3 \quad (1)$$

$$PF = (2[PP]_d + CL) / 3 \quad (2)$$

em que: PF - Pontuação Final; PPM - pontuação no Pré Projeto de Mestrado; PPD - pontuação no Pré Projeto de doutorado e CL - pontuação no Currículo Lattes.

6.4. Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema de pesquisa, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera, desde que haja concordância do docente orientador responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.

6.5. Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 4,0 (quatro) serão desclassificados do processo seletivo.

6.6. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o cronograma fixado no item 3.2 deste Edital.

7. Dos recursos

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 3.2.

7.2. A documentação do recurso deverá ser enviada, exclusivamente, via e-mail (pgagro@uems.br) para a Secretaria Acadêmica do Programa.

7.3. A CPS, no prazo máximo de dois dias úteis, proferirá decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na página do programa (www.uems.br/pgagro).

7.4. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço eletrônico descrito no item 7.2.

7.5. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3 deste edital.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir a argumentação proposta no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

7.7. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Informações acerca do Processo Seletivo poderão ser consultadas no site www.uems.br/pgagro e solicitadas nos endereços eletrônicos: pgagro@uems.br.

8.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas deste Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.uems.br/pgagro.

8.4. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponível no site www.uems.br/pgagro.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 04 de novembro de 2022.

Jolimar Antonio Schiavo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Área de concentração em Produção Vegetal

ANEXO I DO EDITAL Nº 16/2022 - PGAGRO/UEMS

Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (Serão válidos apenas documentos a partir de 10/01/2017)	Unidade	Limite ¹	Peso	Pontuação ¹
Participação em curso técnico presencial na área	20 horas	SL	0,3	
Participação em curso técnico não presencial na área	40 horas	SL	0,2	
Iniciação Científica/Tecnológica ou PET/MEC	6 meses	SL	10	
Iniciação à Extensão	6 meses	SL	05	
Monitoria	Disciplina	SL	05	

Docência no ensino superior	Semestre	10	20	
Docência nos demais níveis	Semestre	10	10	
Artigos em periódicos – será considerado o fator de impacto JCR/2021 da Web of Science	Autor	JCR \geq 2,501	40	
	Co-autor		20	
	Autor	1,501 \leq JCR \leq 2,500	34	
	Co-autor		17	
	Autor	1,001 \leq JCR \leq 1,500	28	
	Co-autor		14	
	Autor	0,500 \leq JCR \leq 1,000	22	
	Co-autor		11	
	Autor	0,01 \leq JCR \leq 0,499	16	
	Co-autor		08	
	Autor	Sem JCR	08	
	Co-autor		04	
Trabalhos completos em eventos científicos ²	Autor	SL	02	
	Co-autor	10	01	
Resumos expandidos em eventos científicos ³	Autor	SL	01	
	Co-autor	10	0,5	
Resumos simples em eventos científicos	Autor	SL	0,5	
	Co-autor	10	0,3	
Autoria de boletins técnicos ou afins	Boletim	SL	10	
Livro científico na área	Livro	SL	90	
Livro científico na área – capítulo	Capítulo	SL	30	
Patente/registro	Patente	SL	30	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica, monitoria ou especialização	Orientado	SL	10	
Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	Banca	10	02	
Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	20 h	10	04	
Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	10	01	
Organização de eventos	Evento	10	02	
Histórico escolar da graduação ^{4,5}	6,0 a 6,9	30		
	7,0 a 7,9	60		
	8,0 a 8,9	90		
	9,0 a 10,0	120		
Histórico escolar da pós-graduação (mestrado) ^{6,7} <i>(Área destinada apenas para candidatos a vagas de doutorado)</i>	7,0 a 7,9	60		
	8,0 a 8,9	90		
	9,0 a 10,0	120		
			SOMA TOTAL:	

1 Deve ser preenchido pelo candidato

2 Trabalhos completos publicados em anais de eventos contendo número de páginas maior ou igual a 5

3 Resumos expandidos publicados em anais de eventos, contendo de 2 a 4 páginas

4 Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas do curso de graduação

5 No caso do Histórico Escolar ser emitido em conceitos, os mesmos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B= 8,0 pontos, C= 6,0 pontos, D= 0,0 (zero) ponto.

6 Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas do curso de pós-graduação (mestrado)

7 No caso do Histórico Escolar ser emitido em conceitos, os mesmos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B= 8,0 pontos, C= 7,0 pontos.

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.981, de 03/11/2022, páginas 125 a 127.

EDITAL Nº 01/2022- Comissão Organizadora do Concurso Público Técnico

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento da função de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1037, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.945, de 21 de setembro de 2022, página 176 e PORTARIA "P"/UEMS nº 1196, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.970, de 24 de

outubro de 2022, página 151, torna público, para conhecimento dos interessados:

1. As inscrições relacionados no Anexo I ficam HOMOLOGADOS e os candidatos CONVOCADOS para a Prova Escrita Objetiva, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2022, tendo início às 8 horas (horário de Mato Grosso do Sul), no anfiteatro do Bloco A da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados-MS.
 - 1.1. A Prova Escrita Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas.
 - 1.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado;
 - 1.3. Os horários referidos neste edital são os oficiais de Mato Grosso do Sul.
 - 1.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
2. Para a identificação do candidato somente serão aceitos os seguintes documentos oficiais com foto:
 - a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso);
 - b) Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
 - d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - f) Passaporte Brasileiro;
 - g) Carteira Digital de Trânsito;
 - h) e-Título.
- 2.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior.
- 2.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma, permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
3. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.
 - 3.1. Não haverá segunda chamada para a prova, nem realização desta fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer à prova no dia, local e horário determinados em Edital, estará automaticamente eliminado do concurso.
4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
 - 4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
5. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
 - 5.1 Os aparelhos eletrônicos não deverão emitir sinais sonoros no momento da prova. Caso isto ocorra, o candidato estará automaticamente eliminado.
6. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorridas.
7. O candidato poderá deixar o local de prova somente após transcorrido 1 (uma) hora do início desta levando o caderno de questões;
 - 7.1. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
 - 7.2. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou com marcações diferentes da forma descrita no cartão-resposta.
8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
 - a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, códigos, manuais, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando ou utilizando telefone celular, gravador, receptor, notebook e/ou equipamento similar;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
 - e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova;
 - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e/ou a folha de resposta;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão-resposta;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) utilizar boné, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa da seleção.

9. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.

11. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

12. Caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 57/2022 –RTR/UEMS.

Dourados, 1º de novembro de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora do Concurso Público Técnico

Anexo I

Relação de candidatos inscritos - Campo Grande

Local de Prova: Anfiteatro, Bloco A, Dourados-MS

Inscrição	Candidato(a)	CPF
CIL2012	Ana Letícia Barboza dos Santos Egues	002.062.301-17
CIL2014	Bruno Ribeiro da Cruz	035.859.181-31
CIL2016	Carlos Roberto de Oliveira Lima	037.727.071-73
CIL2017	Cleverson Rogério dos Santos	052.023.449-96
CIL2018	Daniel Pereira Matias	334.173.878-92
CIL2020	Eduardo Figueira Rodrigues	831.312.052-53
CIL2022	Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	913.036.561-91
CIL2024	Helder Henrique Silva Siqueira	020.200.101-60
CIL2025	Helmide Higa	933.199.751-53
CIL2026	Jessé Macedo	048.049.251-47
CIL2027	Jessika da Silva Garcia	025.313.021-23
CIL2030	Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	582.672.801-97
CIL2044	Karolaine Leonel de Oliveira	064.269.511-37
CIL2037	Silmara Vilanova Valério Urquiza	653.371.821-53
CIL2041	Walterley Cunha da Silva	616.314.001-00

Relação de candidatos inscritos - Dourados

Local de Prova: Anfiteatro, Bloco A, Dourados-MS

Inscrição	Candidato(a)	CPF
CIL2013	Aurélio da Silva Alencar	554.526.121-49
CIL2019	Dariane Chita Martins Barcelos	004.318.641-60
CIL2021	Eliane Aparecida de Souza Pires Pinto	907.707.811-87
CIL2023	Fabiane Paim de Matos Silva	004.213.011-55
CIL2031	Karla Alexandra Benites Florenciano	025.034.031-31
CIL2031	Maiara Silva Prestes	052.416.591-29
CIL2033	Patricia Taffarel	088.420.299-20
CIL2035	Rosângela Aparecida Gonçalves Rodrigues	994.726.351-72
CIL2036	Rosimeire Conceição da Silva	799.611.691-15
CIL2039	Tatiane Agueiro Sanabria Rodrigues	830.430.391-49

Anexo II

Relação de candidatos com a inscrição indeferida - Campo Grande

Inscrição	Candidato(a)	CPF	Motivo
CIL2028	Joelcio Gonçalves Da Silva	013.631.111-32	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2029	Juliana Vilela dos Santos	005.018.761-97	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2032	Patricia Santos Ferreira	019.689.481-63	Ausência de comprovante de pagamento

CIL2034	Paulo Henrique da Silva Augusto	992.083.691-53	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2038	Stella Marys Almeida Araujo Rios	951.133.711-49	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2042	Yasmin Azevedo Martins	072.849.151-61	Ausência de comprovante de pagamento

Relação de candidatos com a inscrição indeferida - Dourados

Inscrição	Candidato(a)	CPF	Motivo
CIL2043	Joana Santana Juvenal Ferreira	528.702.191-72	Ausência de comprovante de pagamento

Relação de candidato com a inscrição indeferida

Inscrição	Candidato(a)	CPF	Motivo
CIL2040	Thalita Kelly Motano Daquinto	072.849.151-61	Ausência da ficha de inscrição

EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS 1069, de 26 de setembro de 2022 e PORTARIA "P"/UEMS 1182, de 20 de outubro de 2022, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 38/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.956, de 03 de outubro de 2022, páginas 79 à 90.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 31/10/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.980 de 01/11/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

01	Anderson Batista Cavalcante
----	-----------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

01	Artur Rezzieri Gambera
02	Jamer Insupe Roldan Gonzales

3. Em cumprimento aos subitens 2.4.1, 3.2 e 10.2, do Edital 38/2022-PRODHS/PROE/UEMS, não foram deferidas as inscrições que tinham documentação incompleta, que não atendam os prazos, ou que estão em desacordo com as exigências constantes deste edital.

4. Ficam indeferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 31/10/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.980 de 01/11/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

Pablo Henrique de Oliveira Moreira	Não atendimento ao item 3.2.1 (As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma), uma vez que não foi encaminhado o requerimento de recurso.
------------------------------------	---

Dourados, 03 de novembro de 2022.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Mundo Novo

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 1079, de 28 de setembro de 2022**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 41/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 03 de outubro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 10.957 de 4 de outubro de 2022, páginas 69 a 80.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Mundo Novo, de 28/10/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.979 de 31/10/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

- **Fabício Simone Zera**

Mundo Novo/MS, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Daiana Pedrancini

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes
Unidade Universitária de Mundo Novo

EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 1069, de 26 de setembro de 2022 e PORTARIA "P"/UEMS 1182, de 20 de outubro de 2022**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 39/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.956, de 03 de outubro de 2022, páginas 90 à 101.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 01/11/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.981 de 03/11/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil

01	Luiz Gustavo Zuliani da Silva
----	-------------------------------

3. Em cumprimento aos subitens **2.4.1, 3.2 e 10.2**, do Edital 39/2022-PRODHS/PROE/UEMS, não foram deferidas as inscrições que tinham documentação incompleta, que não atendam os prazos, ou que estão em desacordo com as exigências constantes deste edital.

4. Ficam indeferidos os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 01/11/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.981 de 03/11/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil

Andressa de Sá Morande	Não atendimento ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente). Ressalta-se que a titulação apresentada é em área diversa da solicitada no subitem 1.1 do Edital.
Tamer Abdalla Doueidar Sandim	Não atendido ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1) e "e" (tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF). Ressalta-se que não foi apresentado documento comprovando a titulação de pós-graduação exigida, bem como, a Tabela I e II na forma solicitada em edital.

Dourados, 03 de novembro de 2022.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL UEMS/IMASUL Nº 91/2022 – PROPPI/UEMS

Divulgação da quarta chamada dos candidatos aprovados na Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/IMASUL nº 70/2022 – PROPPI/UEMS, de 02/02/2022, p. 54 - 62)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de quarta chamada dos candidatos aprovados para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo (discriminada por vaga), para apresentação das documentações;
2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br a documentação listada no subitem 9.1 do Edital PROPPI/UEMS Nº 70/2022 – UEMS/IMASUL, até as 23h59min do dia 07 de novembro de 2022;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/IMASUL de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 03 de novembro de 2022.

Alessandra Paim Berti

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS – Em exercício

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU SANITÁRIA
LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE
Vanessa Silva Bernardes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II Artigo 25 combinado com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/015.111/2022
 FAVORECIDO: Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.
 OBJETO: Aquisição de vagas no curso "Previdência dos Servidores Públicos - EAD"
 VALOR TOTAL – R\$: 18.000,00
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
 Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/SAD/2022
 PROCESSO Nº 55/002.972/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de novembro 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 003: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (UNIFICADO)						
1	Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	1.480 (C O T A PRINCIPAL)	SANDOZ	R\$ 154,19	R\$ 228.201,20
VALOR GLOBAL						R\$ 228.201,20

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/SAD/2022-1
 PROCESSO Nº 55/002.972/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos

Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.
 DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de novembro de 2022
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 006: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI						
1	Cloridrato de propranolol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	3.750 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TEUTO RMS 103700379	R\$ 0,12	R\$ 450,00
ITEM 007: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI						
1	Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	18.040 (EXCLUSIVO ME/EPP)	TEUTO RMS 103700503	R\$ 1,56	R\$ 28.142,40
VALOR GLOBAL						R\$ 28.592,40

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 2403/2431), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.970, do dia 24 de outubro de 2022, pág.68, referente aos itens 03 e 03.1, Processo n.º 55/000.264/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.264/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
 Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2022

PROCESSO: 55/004.821/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARQUIVAMENTO DE DADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022

PROCESSO: 51/001.086/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD/MS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n.

491 /SES, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de outubro do ano de 2022.

CANDIDATO(S) HABILITADOS(S)	
NOME	CÓDIGO
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	04

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADO(S) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de outubro do ano de 2022.

CANDIDATO(S) HABILITADO(S)	
NOME	CÓDIGO
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	27

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1068 de 8 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise das amostras dos itens: 02, 02.1, e 04 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2022.

PROCESSO: 55/006.090/2022

Convocamos os interessados para ANÁLISE DAS AMOSTRAS, dia 11 de novembro de 2022 às 09:00h, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01
SUCOMP/COLIC/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.068, de 08 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.

ELETRÔNICO: 0012/2022.

PROCESSO: 55/014.860/2021.

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO R\$
12	C.C.M. REZENDE LTDA	169,00
13	C.C.M. REZENDE LTDA	210,00
14	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,61
15	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	20,21

ITENS DESERTOS: 004, 007 e 017.

ITENS FRACASSADOS: 010.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
SUCOMP /COLIC/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445, de 18 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DO ITEM 006 da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO:006/2021.
PROCESSO: 27/001.735/2020

RESULTADO: ITEM 06 FRACASSADO.

Demais informações, acessar o link:
<https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445, de 18 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO:0111/2022.
PROCESSO: 27/009.736/2022

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações, acessar o link:
<https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS n. 212 de 07 de abril de 2022 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E/OU RESTOS MORTAIS.
CREDENCIAMENTO: 001/2020.
PROCESSO: 31/002.010/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 08 de novembro de 2022 às 08:30h (HORÁRIO LOCAL)
Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – CPL/EP 02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" AGEPEN nº 414 de 30 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, PARA APARELHAMENTO DE 33 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CONVÊNIO Nº 822114/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2021

PROCESSO: 31/601.347/2020

ITEM FRACASSADO: 03

ITENS DESERTOS: 01, 02, 3.1, 04, 07, 09, 16, 17 e 18.

RESULTADO DO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
005	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	565,00	3.955,00
006	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	4.434,78	203.999,88
06.1 (UNIFICADO)		4.434,78	66.521,70
008	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	6.000,00	54.000,00
08.1		6.000,00	18.000,00
010	C. C. M. REZENDE LTDA	401,00	11.228,00
011	NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	112,00	4.928,00
012		248,00	10.664,00
013		172,00	516,00
014	C. C. M. REZENDE LTDA	188,00	10.528,00
015	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI	1.650,00	33.000,00
019	C. C. M. REZENDE LTDA	6.960,00	69.600,00
19.1		6.960,00	20.880,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 694 de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSULINA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0106/2022.
PROCESSO: 27/009.730/2021.

RESULTADO DO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME	624,00	28.704,00
002		350,00	33.950,00
003		906,00	34.428,00
004		940,00	28.200,00
005		940,00	20.680,00
006		615,00	11.070,00
007		615,00	6.150,00
0008		1,00	13.656,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 1396 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento referente ao mês de outubro/2022, abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CREDENCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO: 55/000.656/2022

CREDENCIAMENTO DESERTO

Demais informações quanto credenciamento poderá ser obtido junto à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN n. 394, de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11 e 11.1 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022.

PROCESSO: 31/062.876/2021.

A ANÁLISE DA AMOSTRA será realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14:00hs. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/010.378/2021

Ata de Registro de Preços nº: 080/SAD/2021

OBJETO: RP. Aquisição de Hortifrutigranjeiros – capital.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, acostada aos autos às fls. 2.720/2.721, com fulcro nos Pareceres Vinculados PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 011/2022 e N. 010/2022, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM^a SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/063.577/2022

Locador: **MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ – SANTUÁRIO DIOCESANO CORAÇÃO DE MARIA.**

Valor: R\$ 169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Luiz Soares Andrade, no município de Nova Andradina/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 03/11/2022

Maria Cecília Amendola Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM^a SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/047.202/2022

Locador: **BLACK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI.**

Valor: R\$ 409.200,00 (Quatrocentos e nove mil e duzentos reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Prof^o Ada Teixeira dos Santos Pereira, no município de Campo Grande/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 03/11/2022

Maria Cecília Amendola Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/068696/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 55, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.969,25 (quarenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (2): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 50, 53, 54, 56, 57, 58, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.980,60 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

PARANAIBA/MS, 1º de novembro de 2022.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da UEx. da EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA
CPF N. 554.588.401-78

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual RUI BARBOSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059112/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE RUI BARBOSA, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ N. 29.462.840/0001-58, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 9, 10, 14, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.986,43 (trinta mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos);

Empresa (2): LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 33, 35, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.933,58 (trinta mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

CASSILANDIA/MS, 1º de novembro de 2022.

MARIA DA GLORIA DA SILVA
Presidente da UEx. da EE RUI BARBOSA
CPF N. 965.518.286-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PERI MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/062404/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PERI MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.608,42 (vinte e um mil e seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos);

Empresa (2): P A RUNICHI CARNAVALE LTDA, CNPJ N. 47.711.539/0001-12, vencedora dos itens: 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 24, 26, 29, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.923,47 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

BATAGUASSU/MS, 3 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Zorzan
Presidente da UEx. da EE PERI MARTINS
CPF N. 117.164.838-32

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/067111/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 4, 8, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.279,10 (três mil e duzentos e setenta e nove reais e dez centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 7, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.427,40 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);

Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 9, 10, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.262,41 (três mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos);

Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.597,80 (seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

PONTA PORÃ/MS, 3 de novembro de 2022.

ANDRE LUIS DA SILVA
Presidente da UEx. da EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS
CPF N. 891.514.531-34

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 114/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/005.376/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RUA MATO GROSSO – MS 286, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 3 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM
SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**EDITAL:** 114/2022-DLO/AGESUL**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**PROCESSO N.º:** 57/006.714/2022**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS.**CLASSIFICADA:** TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**VALOR:** R\$ 6.952.550,50 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**FAVORECIDO:** DAYANA DAS GRACAS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 145/2022 D - **DATA:** 01/11/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 129/2022.

OBJETO: Contratação palestrante 18ª SIPAT - Palestra sobre Ergonomia.**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 202200000871 – SUCATA INSERVÍVEL**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Aral Moreira, Bela Vista, Maracaju e Ponta Porã – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 02 lotes de veículos, sendo 85 motocicletas e 13 automóveis, **é de aproximadamente 19.350,00 quilogramas (19,35 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.euroleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Francisco Vilanova Alves – Jucems nº 51.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 04 de novembro de 2022 até às 15h 00min (horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2022.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº. 51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS. Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).
§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.5 A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

· **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

· **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

· **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sitio eletrônico do Leiloeiro, www.euroleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 28/11/2022 e se estende até o dia 02/12/2022 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de

saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito nas contas correntes seguir indicadas: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88.**

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:**I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU**

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/GOL 1000	1992/1993	AZUL	9BWZZZ30ZNT169922	R:607256702	JEAN DA COSTA SILVA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	AZUL	9BD146048V5944348	R:681638664	ELIDA MARQUES DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	VERMELHO	9BD158018Y4109798	R:728164167	WAGNER GONCALVES
GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRETA	9BGSD682VTC624948	R:665462999	TALINO FRANCO ARECO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AMARELA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	AZUL	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	9BD15822534409818	R:790902940	ARLINDO CATTACHE
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	VERMELHO	9BFZZZ54ZSB776445	R:648007804	WALMIR RODRIGUES DA SILVA
---	-----	CINZA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO

I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
GM/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	9BGSC08WTS636876	R:643491554	EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS

I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHO	9BD146028V5895078	R:669084514	CARLA ROMERO CHIMENES
GM/CORSA GL 1.6	1997/1998	VERDE	9BGSE19NWVC630614	R:684703394	ELAINE DIONIZIA PEDROZO
FIAT/FIORINO IE	1995/1996	BRANCA	9BD255043S8459209	R:645054283	CENTRO DE DIAGNOSTICO VET LTDA

I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	AZUL	9BWZZZ377ST095415	R:640783074	WESLEI BARBUENO FERNANDES
VW/GOL SPECIAL	1999/2000	PRETA	9BWZZZ377YP049674	R:730577040	JAIR DO NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	BRANCA	9BD146097S5599598	R:642853002	JUSLEI CARNEIRO RIQUELME

I - 02 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ

MARCA	ANO	COR	CHASSI	RENAVAM/MOTOR	PROPRIETARIO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	VERMELHO	---	M:	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	---	M:	NÃO LOCALIZADO

___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRATA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AMARELA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	CINZA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	AZUL	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	VERMELHO	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO
___	-----	PRETA	___	M:	NÃO LOCALIZADO

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Anexo I
Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 202200000871

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____

e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 202200000871, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2022000000871 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2022.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2022000000642

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2022000000642** DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ, COXIM, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE E SONORA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 05/10/2022 e 20/10/2022, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **BRUNO BARRETO SANCHES**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
15	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTL3703	MS	JA04E28091243	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	5.089
16	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	NRK5008	MS	JC48E2B264796	LEVY DA SILVA GONALVES	5.805
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	HSP8666	MS	MC35E-6027252	BRUNO SAVIO DA COSTA SODRE	2.248
18	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3404	MS	JC30E77089462	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	2.378
19	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRV4328	MS	KC16E7D032541	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	4.984
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP4348	MS	KC08E16911199	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	2.737
21	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	NRZ4932	MS	KC16E8E556879	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	5.343
22	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	ROXA	NRT3709	MS	E3G7E-056855	ADEMAR RIBEIRO RAMOS	4.382
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTR1095	MS	E3C8E-055564	THIAGO COSTA JULIAO	2.777
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTL9231	MS	E3D1E-019798	BRUNO SAVIO DA COSTA SODRE	2.886
25	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	HTK7997	MS	G347E-091448	ILTON HENZ	3.365
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	HRR4644	MS	NM0077232	WILSON JOS VIEIRA DA CRUZ	4.392
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	JWX7295	MS	MC35E4018917	MATHEUS RODRIGUES	1.686
3	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9752	MS	JC30E78192817	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	1.717
9	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	DXK3038	MS	KC08E18108600	MATHEUS RODRIGUES	2.951
10	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2012	PRETA	NRK7550	MS	KD05E6C505646	ILTON HENZ	4.284
12	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTE9463	MS	E3D1E-046943	THIAGO COSTA JULIAO	1.823
26	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTL1957	MS	JA04E38027457	TAILINI DA SILVA DZIOBA	5.782
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM3207	MS	JC41E2A015758	LEVY DA SILVA GONALVES	4.562
28	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTE9544	MS	E3D1E-057114	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	2.349
29	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	HTU7583	MS	E3F9E-012229	JANAINÉ GONALVES DE SOUZA	2.866
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO8032	MS	E3G9E-080851	THIAGO COSTA JULIAO	1.928
30	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSH9174	MS	JC30E78047211	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	1.665
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ8910	MS	JC25EW169759	ILTON HENZ	1.412
6	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTB4962	MS	KC08E58037814	ILTON HENZ	3.056
14	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTP6781	MS	JC42E2A317160	ANDERSON ARAUJO MENANI	5.426
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI2118	MS	JC41E1C438279	WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR	4.228
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG9329	MS	JC41E1B412068	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	1.914
7	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP6897	MS	KC08E56860835	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	2.885
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL1590	MS	KC08E25005791	ILTON HENZ	2.833
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRI4H17	MS	E3G8E-014956	THIAGO COSTA JULIAO	2.023

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/047281/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 06.120.870/0004-23
Favorecido: H Q Z CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/047283/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 06.120.870/0003-42
Favorecido: H Q Z CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/049584/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 05.821.437/0001-00
Favorecido: MICHELA GOMES SOUTO & CIA LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045118/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 17.375.409/0001-95
Favorecido: HUMANITAS CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045251/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 12.346.983/0001-00
Favorecido: CLINICA VIVER LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045176/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 11.417.990/0001-84
Favorecido: ALVES E SANTOS LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045226/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 19.129.616/0001-95
Favorecido: VEM SER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044003/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 17.283.662/0001-19
Favorecido: HUMANOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045132/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 09.484.946/0002-26
Favorecido: JULIELSON DE LEO MARCONDES
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045126/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 09.484.946/0001-45
Favorecido: JULIELSON DE LEO MARCONDES
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/054013/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 11.065.753/0001-00
Favorecido: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/046446/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 07.584.546/0001-86
Favorecido: NAKAMITI & ARASHIRO LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045311/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 10.976.292/0001-56
Favorecido: SERMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045260/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 10.885.790/0001-93
Favorecido: SPADA & LELLIS LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045309/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 34.850.281/0002-74
Favorecido: OMAR DANIEL DOS SANTOS JUNIOR
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/049692/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 10.886.302/0001-62
Favorecido: TOLEDO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045287/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 10.868.128/0001-25
Favorecido: MIZIARA SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/055139/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 11.035.871/0001-67
Favorecido: 3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045253/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 13.350.104/0001-78
Favorecido: REZENDE & FILHO LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/047268/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 10.891.073/0001-74
Favorecido: CLINICA MEDICA CASSILANDIA LTDA
Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.008/2022

Do Objeto: contratação de **THM & THG - Produções Artísticas Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Thaeme & Thiago"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 22 horas, 59º Aniversário do Município de Ivinhema, na Praça central Nelito Câmara, em Ivinhema/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **THM & THG - Produções Artísticas Ltda**

CNPJ 17.449.004/0001-54

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/0003.009/2022

Do Objeto: contratação de **JW Produções e Eventos - ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Lucas e Walter Filho"**, para que realizem 01 Show Musical, no dia 12 de novembro de 2022, à partir das 21 horas, no 57º Aniversário de Jateí, na praça central, Av. Weimar Gonçalves Torres, 643, Jateí/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **JW Produções e Eventos - ME**

CNPJ 15.563.480/0001-76

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.980/2022

Do Objeto: contratação de **Anjo Bom Produções e Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Renan e Ray"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 23 horas e 30 minutos na Inauguração da Iluminação Natalina, na Praça Senador Ramez Tebet - Av. Antônio Trajano, em Três Lagoas/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Anjo Bom Produções e Eventos Ltda**

CNPJ 25.090.674/0001-55

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.979/2022

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavalari Sommer - ME**, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Uirapuru", a fim de realizar 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 19 horas, na Festa da Rapadura, na Associação Comunidade Furnas do Dionísio, em Jaraguari/MS, com 03 horas de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Sandro Cavalari Sommer - ME**

CNPJ 20.549.058/0001-04

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.035/2022

Do Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "Almir Sater", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de novembro de 2022, a partir das 16 horas, no Tarde Cultural e Turística, Parque Espelho d'água, Av. Durval Rodrigues Lopes, 1620, Jd Santa Mônica, Paranaíba/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ 06.054.256/0001-68

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.999/2022

Do Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "Loubet", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 22 horas, na 14ª Festa da Melancia, na Praça Pública, na Av. Presidente Tancredo Neves, 1191, em Eldorado/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda.**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 03 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referentes aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/049.047/2022	PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO	30,00
71/049.048/2022	ELETRÔNICA ELITE EIRELI	378,00

Campo Grande, 26 de outubro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial de MS - JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.246, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de novembro de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Nivaldo Thiago Filho de Souza	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
Eder Luiz Espindola	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Inacio da Silva Espindola	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Ivan da Cruz Pereira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Jose Gomes Goulart	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Paulo Henrique Amos Ferreira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Roberto Tavares Almeida	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Gerson Prata Junior	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Jorge Luiz de Oliveira Santos	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.247, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDUARDO MENDES PINTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.248, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTONIO PEREIRA DANTAS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.249, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JAMIL FELIX NAGLIS NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.250, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDILENE VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 431621023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 3 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.251, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.252, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de novembro de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Eduardo Silva Quintana	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios dos Órgãos da Administração Pública Direta, Fundacional, Autárquica e Fundos Especiais, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.714, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela condução dos trabalhos referentes à modalidade Pregão, de processos licitatórios oriundos de **Recursos Federais** no período de 01 (um) ano, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da AGÊNCIA

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.716, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios oriundos de **RECURSOS FEDERAIS** da AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MATO GROSSO DO SUL - SEINFRA, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente

480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente
-----------	----------------------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.718, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA DE MATO GROSSO DO SUL - SEINFRA, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.719, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios oriundos de **RECURSOS FEDERAIS** da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.720, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, atuando nos processos licitatórios da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Apoio
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 16 de novembro de 2022, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6185
 - PROCESSO : 29/054796/2022
 - INTERESSADO : **JOSÉ MIRANDA DA FONSECA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - CONSELHEIRO : PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER
- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 226, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de novembro de 2022, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início	Final		Início	Final
52449022	CORREGEDORIA	Carla Cardoso Nunes da Cunha	29/07/2020	28/07/2021	10	07/11/2022	16/11/2022
112286021	CIGE	Cristiane Müller Dantas	06/11/2020	05/11/2021	10	28/11/2022	07/12/2022
76838021	PJ	Daniela Corrêa Basmage	10/09/2020	09/09/2021	10	21/11/2022	30/11/2022
433674021	PAA	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	24/09/2019	23/09/2020	20	28/11/2022	17/12/2022
472926021	PS	Marcela Gaspar Pedrazzoli	04/12/2020	03/12/2021	10	16/11/2022	25/11/2022
112221021	GABINETE	Marcio Andre Batista de Arruda	15/08/2019	14/08/2020	10	16/11/2022	25/11/2022
112221021	GABINETE	Marcio Andre Batista de Arruda	15/08/2020	14/08/2021	10	28/11/2022	07/12/2022
122497021	PP	Nathália dos Santos Paes de Barros	25/02/2021	24/02/2022	10	30/11/2022	09/12/2022
28130021	PP	Nelson Mendes Fontoura Júnior	09/03/2020	08/03/2021	10	16/11/2022	25/11/2022
433676021	PAT	Rafael Henrique Silva Brasil	24/09/2019	23/09/2020	10	18/11/2022	27/11/2022
50768021	PAT	Renato Maia Pereira	15/06/2019	14/06/2020	10	28/11/2022	07/12/2022
115881021	PP	Shandor Torok Moreira	15/06/2021	14/06/2022	20	30/11/2022	19/12/2022
28679021	PCSP	Wilson Maingue Neto	15/08/2020	14/08/2021	10	03/11/2022	12/11/2022

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 227, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, no mês de novembro de 2022, nos termos do artigo 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início	Final		Início	Final
482466021	PS	Arielly Carvalho Massa	14/10/2020	13/10/2021	15	16/11/2022	30/11/2022
468571021	PJ	Cacyla Aparecida Baur Arfux	09/01/2021	08/01/2022	10	04/11/2022	13/11/2022
479553022	PAA	Caroline Fleury Bertagni Asato	25/11/2020	24/11/2021	15	28/11/2022	12/12/2022
434721023	PITCD	Denise Ferreira de Araújo Nogueira	30/09/2021	29/09/2022	10	16/11/2022	25/11/2022
434730023	PP	Felipe Augusto da Costa Castello	18/12/2020	17/12/2021	10	16/11/2022	25/11/2022

475539021	CJUR-SEFAZ	Felipe Borges de Souza Domingues	23/05/2021	22/05/2022	15	16/11/2022	30/11/2022
13873021	PRD	Francisco Alfredo Barcelos Neto	11/07/2020	10/07/2021	30	21/11/2022	20/12/2022
468577021	PS	Frederico Novaes de Moura	19/01/2020	18/01/2021	20	16/11/2022	05/12/2022
68654022	PCDA / UN DIA	Jaqueline Campos Pereira	10/03/2021	09/03/2022	15	16/11/2022	30/11/2022
482687022	PCSP	Luana Cristina Vilela Alves	11/02/2021	10/02/2022	15	28/11/2022	12/12/2022
63783025	COPGE / UEOFI	Maikiel da Silva	13/10/2020	12/10/2021	15	18/11/2022	02/12/2022
482122021	CJUR-SAD	Marcus Paulo Araújo Capillé	09/09/2020	08/09/2021	15	14/11/2022	28/11/2022
118744024	PJ	Marcus Vinicius Sampaio Brum	09/01/2020	08/01/2021	30	16/11/2022	15/12/2022
25239027	PCDA	Maria Ilma Duarte Santana	23/05/2019	22/05/2020	15	16/11/2022	30/11/2022
256212021	PJ	Marisa Lemos Benante	19/03/2020	18/03/2021	15	28/11/2022	12/12/2022
489242022	COPGE / SECRE	Maryte Rios Fernandes	30/09/2021	29/09/2022	15	16/11/2022	30/11/2022
468578021	CJUR-SEJUSP	Renato Yuji de Camargo Murakami	09/01/2020	08/01/2021	15	16/11/2022	30/11/2022
468567021	PP	Ricardo Ramos Bezerra	09/01/2021	08/01/2022	15	21/11/2022	05/12/2022
355094021	PP	Willian César de Andrade Correa	09/09/2020	08/09/2021	10	16/11/2022	25/11/2022

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 228, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021	PP	30/11/2022 a 09/12/2022	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021	CIGE	28/11/2022 a 07/12/2022	Cristiane Müller Dantas	112286021

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 229, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Bruna Francisco de Oliveira	434731022	COPGE / SECRE	16/11/2022 a 30/11/2022	Maryte Rios Fernandes	489242022
Ninfa Liliam Dias Milandri	120097022	PCDA / UNIAS	16/11/2022 a 30/11/2022	Maria Ilma Duarte Santana	25239027

Zaira Aparecida Vargas	72579022	PCDA / UNDIA	16/11/2022 a 30/11/2022	Jaqueline Campos Pereira	68654022
------------------------	----------	-----------------	----------------------------	-----------------------------	----------

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.898, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na LEI COMPLEMENTAR Nº 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (C.I. N. 1150/CODIF/SED/2021).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
30361021	ANDERSON DREYER STRECK	II	III	17/10/2022
76193021	ELISANGELA CAMARGO DE ABREU SALES	II	III	15/10/2022
80450021	KATIA ESPINDOLA DOMINGUES	II	III	15/10/2022
62384021	SOLIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	II	III	16/10/2022
87969021	WANDERLEY FORMIGONI DA SILVA	VI	VII	24/8/2022

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AUXILIAR DE MERENDEIRA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
58110021	MARIA PAULA MORALES DA SILVA	VI	VII	2/10/2022

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
64320021	EDMAR DO ESPIRITO SANTO	VI	VII	7/9/2022
113006021	ELIANE DE SOUZA	IV	V	3/7/2022
472377021	ELISANGELA CARVALHO DA LUZ	I	II	2/10/2022
472387021	GILSA NETTO	I	II	26/9/2022
78491021	LEA SANTOS DE MATOS DA SILVA	II	III	23/10/2022
132181021	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	II	III	20/10/2022
94992021	MALIA INACIO GARCIA	VI	VII	29/9/2022
104517021	MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA VIEIRA	II	III	15/10/2022
85207021	MARILDA OZELIA DA SILVA FERNANDES	VI	VII	29/8/2022
84286021	MARILZA DOS SANTOS FERREIRA ESTIGARRIBIA	VI	VII	23/8/2022
62574022	MARISA DO VALE DA SILVA	II	III	19/8/2022
88529021	VERA ROSANA DE SOUZA BARRETO	V	VI	22/10/2022
55865021	VITORINA MARIA DIAS ALVES	VI	VII	25/6/2022

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.275, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.923, de 25 de agosto de 2022, página 158, que designou a servidora VEREDIANA DINIZ, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, localizada no município de Nioaque/MS, foi feita a seguinte apostila

(Processo n. 29/058085/2022 – C.I. N. 503/COGES/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:
 "...matrícula n. 466710027...";
 PASSE A CONSTAR:
 "...matrícula n. 466710028...".

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço da servidora ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 104530021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional do período (Processo n. 29/033431/2011 – C.I. N. 1149/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED n. 2.494/11, de 18 de outubro de 2011.	Diário Oficial nº 8.053, de 19 de outubro de 2011, páginas 19-20.	10% 5 ANOS 22/7/2011	10% 5 ANOS 7/11/2011

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.899, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Licença-Capacitação, no período de 14 a 23 de outubro de 2022, da servidora CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 29803021, para participar do Campeonato Mundial de Luta de Braço, que realizar-se-á em Antalya, na Turquia (Processo n. 29/070295/2022 – C.I. N. 1147/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.900, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 104530021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033431/2011 – C.I. N. 1149/CODIF/SED/2022).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO
+5%	10	8/11/2011 A 5/11/2016	5/11/2016

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.901, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO 'P' SED n. 2.870, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.980, de 1º de novembro de 2022, páginas 157-158, na parte que concedeu a Progressão Funcional da servidora SANDRA APARECIDA CORREA, matrícula n. 61538026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicada em duplicidade (C.I. N. 1148/CODIF/SED/2022.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL N. 9/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I - No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista ter cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 35 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 35 e 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III - Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Resolução 14/SES/MS, de 22 de março de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.791, de 30 de março de 2022.

IV - O prazo para os recursos serão de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação.

Este Edital entra em vigor em 1º de novembro do corrente ano.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

Keila Regina de Oliveira
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - Deferidos

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
121351021	Naira Rocha Chaves	Fisioterapeuta	II	192	27/011824/2022

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
478556021	Ítalo de Oliveira Ignácio	Auxiliar de Serviços de Saúde	II	189	27/011512/2022
113832022	Ricardo Perez	Auxiliar de Enfermagem	III	182	27/008208/2022
32929021	Elina Donizeth Rosa de Freitas	Auxiliar de Serviços de Saúde	III	120	27/008282/2022
128357024	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	III	193	27/011823/2022

ANEXO II - Indeferidos

Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
70940023	Ruth de Jesus Conde Britts	Auxiliar de Serviços de Saúde	II	191	27/011822/2022
65357021	Kelma Cristina de Freitas Reis	Auxiliar de Serviços de Saúde	II	161	27/007322/2022

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 196, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 15.651, de 15 de abril de 2021, resolve:

NOMEAR a Cap. PM THAMARA DE BRITO MOURA, Matrícula n. 115962021 para, na condição membro titular e em complementação de mandato, compor o Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado Pantanal (GRETAP), em substituição ao Major PM VALDEMIR DA SILVA ANDRADE, Matrícula n. 115757021, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 1º de novembro de 2022.

Jaime Elias VerruckSecretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 199, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso V do Art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias decorrente dos Editais de Chamamento Público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), referente ao Fundo de Regularização de Terras – FUNTER, na conformidade da Resolução "P" SEMAGRO nº 050, de 21 de março de 2022, com efeitos a contar da data de publicação.

MEMBRO	Em Substituição a:
HERMES VIEIRA BORGES Matrícula n. 115019023	JOAO LUIZ AULER KRABBE Matrícula n. 478959021

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Jaime Elias VerruckSecretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 536/2022 – de 03 de novembro de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **AIRTON BISPO SANTOS**, Subtenente PM Matrícula nº 88949021, para desempenhar a função de Coordenador de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio-CGCMCP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de 07 a 21 de novembro de 2022, em razão de férias do titular Rafael Venâncio da Rocha, Tenente Coronel BM, matrícula 43276021, conforme CI nº 550/CGCMCP/SEJUSP/2022.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 534 de 01 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Designar, ELISVAM LOPES DA COSTA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 88211022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Mitaí – Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDGAR RUFO VILHALBA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78623022, no período de 01/01/23 a 15/01/23, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-M/SEJUSP/Nº679/2022)**.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 535 de 01 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Designar, JOSÉ WILSON GALVÃO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 54365022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Mitaí – Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADELICIO ALVES FERREIRA FILHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74808022, no período de 04/01/23 a 18/01/23, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-M/SEJUSP/Nº678/2022)**.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 532 – de 31 de outubro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de encontrar a melhor solução para local de prática de atividades físicas que visem o condicionamento físico em ambiente aquático e terrestre, bem como treinamentos em ambientes aquáticos para dos integrantes das Forças de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 15 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação. (CEI nº 546/CGCMCP/SEJUSP)

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
LEANDRO DE SOUZA ANDRADE (Titular)	125760021	PM
SONIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES (Suplente)	483876021	PM
ROSANA LOPES GUSMÃO (Titular)	444850021	CBM
CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS (Suplente)	6427021	CBM
KARIN WORTMANN QUARTIN (Titular)	110941022	PC

GELSON LEONÇO DOS SANTOS (Suplente)	100523023	PC
-------------------------------------	-----------	----

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 234, DE 01 de NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº 0074/URPICB/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 01 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Karla Gonçalves da Cruz**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 424102021, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenadora Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Glauce Santos de Mello, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 82977022, **no período de 16/11/2022 a 25/11/2022**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 275, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, a CAP QOPM **FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES** - Mat. 5233712, para exercer a função de confiança de **ASSESSOR MILITAR**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE -MS, 01 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 929, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat. 115970021, para responder pela função de confiança de **Chefe da Seção de Correição e Padronização (SCP) DA Corregedoria-Geral da PMMS**,

cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **11 de outubro a 11 de novembro de 2022**, conforme artigo 15, § 3º, inciso II, alínea e) e § 4º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

(Solução a CI n. 2388/GAB/PMMS, de 25 de outubro de 2022).

DESIGNAR, o Maj QOPM **WELLINGTON LOPES JULIAO**, Mat. 36844021, para responder pela função de **Comandante da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **6 a 14 de novembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 2396/GAB/PMMS, de 26 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 930, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 3º Sgt QPPM **ALENCAR JACAMO DOS REIS**, matrícula 112031021, da **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, com base no Art 20, inciso III, do Decreto 1.093/81.

(Solução a CI n. 619/SUBCMDG/PMMS, de 3 de novembro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA**, matrícula 76871021, do **Comando geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 620/SUBCMDG/PMMS, de 3 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 931, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do 2º BPM / Comando de Policiamento de Area - 2 (CPA-2)**, para fins de regularização funcional, conforme segue abaixo:

GRAD	NOME	MAT	ORIGEM	DESTINO
CB QPPM	Leandro Bernardes Queiroz	119295021	2º BPM/Tres Lagoas-MS	2º Pel / 2ª Cia /Selviria-MS
CB QPPM	Tiago Aparecido Basso	148954021	2º Pel / 2ª Cia /Selviria-MS	2º BPM/Tres Lagoas-MS

(Solução a CI N. 878/CPA02/PMMS, de 27 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA - Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 932, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n.

190, de 4 de abril de 2014, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DIEGO RAPHAEL SOARES DOS REIS**, Mat. 483810021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **Comando de Policiamento de Area – 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**.

(Solução a CI n. 1552/CPA-3/PMMS, de 1º de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILBERTO GILMAR DE SANTANA –Cel QOPM

Respondendo pelo Comando do CPA-3

Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 933, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES**, Mat. 115674021, da **12ª CIPM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, Art. 110, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a contar de 14 de outubro de 2022**.

(Solução ao Processo nº 31/081231/2022, de 17 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 108/DRSP/PMMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, bem como os editais: Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979/2022; Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no DOE n. 10.979/2022; Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.980/2022, **RESOLVE**:

NOMEAR os militares estaduais Coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes, matrícula n. 67023021, o Coronel QOPM Massilon de Oliveira e Silva Neto, matrícula n. 113840022, e o Coronel QOPM Marcelo Santos do Amaral, matrícula n. 88544021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão-Geral Organizadora dos Processos Seletivos Internos: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022/Turma 15); Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2022/Turma 30); e Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Especialista Músicos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), conforme previsões editalícias.

Campo Grande - MS, 03 de novembro 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 109/DRSP/PMMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, bem como os editais: Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979/2022; Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no DOE n. 10.979/2022; e o Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.980/2022, **RESOLVE**:

NOMEAR os militares estaduais Coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes, matrícula n. 67023021, o Coronel QOPM Marcelo Santos do Amaral, matrícula n. 88544021, e o Ten-Coronel QOPM Anderson Rezende Diniz, matrícula n. 95865021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora dos

Processos Seletivos Internos: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022/Turma 15); Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2022/Turma 30); e Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Especialista Músicos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), conforme previsões editalícias.

Campo Grande - MS, 03 de novembro 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 110/DRSP/PMMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, bem como os editais: Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979/2022; Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no DOE n. 10.979/2022; e o Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.980/2022, RESOLVE:

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM Valdineia Siqueira dos Santos, matrícula n. 118053021, 3º Sargento QPPM Adriano Flores, matrícula n. 264021, e o 3º Sargento QPPM Gustavo Giovanoni Ribeiro, matrícula n. 36464021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Exame de Capacidade Física (ECF), aos candidatos aos processos seletivos internos para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022/Turma 15); Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2022/Turma 30); e Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Especialista Músicos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), conforme previsões editalícias.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 111/DRSP/PMMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, bem como os editais: Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.979/2022; e o Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no DOE n. 10.979/2022, RESOLVE:

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM Daniela Fernandez dos Santos, matrícula n. 100467021; 2º Sargento QPPM João Vicente Pereira Junior, matrícula 117229021; e 3º Sargento QPPM Marcelo Faria Fernandes de Souza, matrícula n. 113983021; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsões editalícias dos processos seletivos internos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022/Turma 15) e do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2022/Turma 30).

Campo Grande - MS, 03 de novembro 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 035/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR MARIO ORLANDO MANGELOT – Mat. 28346021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/CVMRR/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR OSCAR BARBOSA GONZALES – matrícula 47354021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de convocação para o corpo de voluntários da reserva remunerada da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 254, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 9º, §2º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 31.10.2022 a 13.11.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 256, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAQOBM Pedro Marino Filho, matrícula n. 109.789-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 9ºSGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 17.10.2022 a 21.10.2022, em substituição ao titular da função em razão de viagem de caráter oficial.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 257, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de

abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM José dos Santos Costa, matrícula n. 66.621-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10ºSGBM/Ind./CBMMS (Fátima do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 12.10.2022 a 27.10.2022, em substituição ao titular da função por motivo de participação na Temporada de Incêndio Florestal/2022.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 258, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Peter da Silva Santos, matrícula n. 432.332-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 21ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Alvorada do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 28.10.2022 a 11.11.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Retifica-se a **DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 107/2022**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10980, de 01 de novembro de 2022,

ONDE CONSTA: "(...)"

"*opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL** a Promoção do Investigador de Polícia Judiciária **Augusto Cesar Pereira, 3ª Classe, Matrícula nº 3942052-1, ...**".*

PASSE A CONSTR: "(...)"

"*opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL** a Promoção do Investigador de Polícia Judiciária **Augusto César Pereira, 3ª Classe, Matrícula nº 430234022, ...**".*

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 629, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495636022, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 17 a 26 de novembro de 2022, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 630, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Caique Ducatti.

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 631, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 548, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.610, de 19 de agosto de 2021, que designou **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 9772023, lotado na Assessoria de Telemática/MS para atuar na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, sem prejuízo de suas funções originárias, com validade a contar de 17 de agosto de 2021.

Campo Grande, MS, 3 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 220, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XV, do Decreto nº 15.959, de 09 de junho de 2022, e ainda Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil; Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 57/005.759/2022, para realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), visando celebração de termo de permissão de uso com encargos, por prazo indeterminado, de 2 (dois) imóveis de propriedade da AGEHAB localizado na rua Edson Lima, 185 e outro localizado na rua Albatroz, s/n, ambos construídos no lote 01 da quadra 05, no conjunto habitacional Nascente do Segredo, no Bairro Jardim Anache, matrícula 270.962 no RGI da 1ª circunscrição em Campo Grande/MS, não envolvendo a transferência de recursos financeiros, **RESOLVE**:

Instituir, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público n. 01/2022 no âmbito do Processo Administrativo nº 57/005.759/2022, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Telma Regina Nogueira – matrícula 49792024;

Willyan Oliveira da Silva – matrícula 435420022;

Aparecida Rodrigues de Almeida – matrícula 38722022.

SUPLENTES:

Edson Seki Júnior – matrícula 493016021;

Nivaldo Belamoglie – matrícula 49311023.

Para presidir a Comissão de Seleção é nomeada neste ato a servidora Telma Regina Nogueira, podendo ser substituída, nos impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima.

Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital de Chamamento, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público.

A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro da Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 57/005.759/2022, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 112, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	CNH n.
431565022	Felipe Vinicios Rodrigues	Direção Intermediária e Assessoramento	05391705374
501693021	João Lucas Alves da Silva	Gestão Operacional e Assistência	06159942503

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 113, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de outubro e novembro de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/AGEMS "P" N. 113 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
471138021	Andressa Falcon Diniz	01/08/2021 a 31/07/2022	1º Período 31/10/2022 a 14/11/2022
98002021	Andrea Yule Carvalho	03/11/2020 a 02/11/2021	2º Período 13/10/2022 a 27/10/2022
94714023	Antonio Augusto Sanches Filho	30/07/2021 a 29/07/2022	2º Período 17/10/2022 a 31/10/2022
41252023	Arlene Alves Henrique	22/07/2021 a 21/07/2022	1º Período 17/10/2022 a 26/10/2022
125330029	Carlos Alberto de Assis	11/04/2021 a 10/04/2022	1º Período 17/10/2022 a 31/10/2022
470069022	Danielle Adma Martinez Vendimiati	01/07/2021 a 30/06/2022	1º Período 13/10/2022 a 22/10/2022
89976021	Elisabeth Bueno Alves	02/05/2020 a 01/05/2021	2º Período 13/10/2022 a 27/10/2022
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	16/10/2020 a 15/10/2021	1º Período 13/10/2022 a 27/10/2022
29074021	Hailton Maria F Vasconcelos	01/12/2020 a 30/11/2021	2º Período 13/10/2022 a 27/10/2022
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	17/11/2020 a 16/11/2021	1º Período 17/10/2022 a 31/10/2022
118492025	Janaina Felipe Alves	11/12/2020 a 10/12/2021	1º Período 28/10/2022 a 11/11/2022
61380024	Liliam Ferreira de Matos	04/07/2020 a 03/07/2021	2º Período 17/10/2022 a 31/10/2022
423661022	Lilian Aparecida Affonso da Cunha	28/01/2021 a 27/01/2022	2º Período 14/10/2022 a 31/10/2022
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	20/11/2020 a 19/11/2021	2º Período 13/10/2022 a 27/10/2022
113998022	Paulo Cesar Dias Franchin	01/07/2021 a 30/06/2022	1º Período 13/10/2022 a 27/10/2022
427682025	Roberto Pereira Coelho	29/10/2019 a 28/10/2020	2º Período 13/10/2022 a 27/10/2022
59258022	Thaisi Siqueira Fernandes	11/02/2021 a 10/02/2022	2º Período 13/10/2022 a 27/10/2022
490182021	Eliandra Godoy Marchetto	01/07/2021 a 30/06/2022	1º Período 18/11/2022 a 02/12/2022
37011027	Ernesto Takamasa Katsu	01/08/2021 a 31/07/2022	1º Período 16/11/2022 a 30/11/2022
72407021	Helio Leite da Silva Junior	03/11/2020 a 02/11/2021	2º Período 16/11/2022 a 30/11/2022
94067022	João Henrique Dutra Araujo	13/01/2021 a 12/01/2022	Integral 16/11/2022 a 15/12/2022
432317023	Luciano Espindola	01/07/2021 a 30/06/2022	1º Período 07/11/2022 a 21/11/2022
377329021	Luiza de Souza Borges	08/09/2021 a 07/09/2022	1º Período 23/11/2022 a 02/12/2022

431110022	Nancy Quevedo David	04/02/2021 a 03/02/2022	1º Período 16/11/2022 a 25/11/2022
427682025	Roberto Pereira Coelho	29/10/2020 a 28/10/2021	1º Período 03/11/2022 a 17/11/2022
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	26/07/2020 a 25/07/2021	3º Período 21/11/2022 a 30/11/2022
14224024	Zacarias Moyses Bacha	31/10/2021 a 30/10/2022	1º Período 03/11/2022 a 12/11/2022

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.872, de 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSA DE ARAUJO**, matrícula nº 431475023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência Educacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **28/10/2022 a 06/11/2022**, em substituição a titular **RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGÔLO FONSECA**, matrícula nº 59093021, Policial Penal, durante licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 871, de 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens móveis permanentes (coletes balísticos), adquiridas por meio de adesão à ATA de Registro de Preços nº 051/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051/2021, Processo administrativo originário 2021/17010/00.368, da Secretaria de Cidadania e Justiça de Tocantins, Processo nº 31/058.339/2022 - Contrato 041/2022, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	131132022	Presidente / Diretoria de Operações
HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	64977022	Membro / Núcleo de Patrimônio
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Membro / Almojarifado Central

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 870, de 03 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/080.256/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Kátiuscia Petry, matrícula nº 79387022, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA "P" AGEPEN N. 868, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, de processos licitatórios oriundos de **RECURSOS FEDERAIS** no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente de Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN N. 867, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente de Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 866, de 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens móveis permanentes (rádios transceptores), adquiridas por meio de adesão à ATA de Registro de Preços nº 056/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 133/2021, Processo administrativo originário 2419/2020, da Secretaria de Estado de Administração de Sergipe, Processo nº 31/058.329/2022 - Contrato 045/2022, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	131132022	Presidente / Diretoria de Operações
HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	64977022	Membro / Núcleo de Patrimônio
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Membro / Almoxarifado Central

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1021, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JEFERSON DUARTE FARIAS, matrícula n. 114981023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, símbolo 645/PR5/1/4, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 31/000548/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor CLAUDIO ROBERTO LOPES ALVES, matrícula n. 72734021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A §2º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/033405/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1023, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 992 de 25 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.974, de 26 de outubro de 2022, páginas n. 194 e n. 195, que aposentou o servidor GERMANO RODRIGUES RAMOS, matrícula n. 104266021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/601680/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505338/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLEIDE COELHO COLMAN, matrícula n. 99448023, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Mercantis, com reavaliação prevista até 30 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.460/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 27/100506/2011, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RENATO MOURA MAYOLINO, matrícula n. 102683022, aposentado no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 28 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.541/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502234/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLARA DE FRANCO MENDES, matrícula n. 41100022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 25 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.577/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502229/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 100289022, aposentado no cargo de Advogado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.678/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012496/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROBERTO FAUSTINO NEY, matrícula n. 4420023, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 1º de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.814/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 892, de 28 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.953, de 29 de setembro de 2022, página n. 192, referente a pensão vitalícia por morte concedida à MARIA DE LOURDES ROCHA, na condição de cônjuge de Erasmo de Jesus da Silva, matrícula 75995021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/007550/2022):

ONDE CONSTA: "... art. 45, inciso II ..."

PASSE A CONSTAR: "... art. 45, inciso I ..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 395, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.976, de 27 de outubro 2022, página n. 222, que designou a servidora Fládima Rodrigues Christofari, matrícula n. 494501022, para exercer a função de Confiança.

Onde consta: "Fládima Rodrigues Christofaria"

Passe a constar: "Fládima Rodrigues Christofari"

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER, em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 396, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.976, de 27 de outubro 2022, página n. 222, que dispensou a servidora Rozevane Proença Lago, matrícula n. 35263021, da função de Confiança.

Onde consta: "matrícula n. 128773021"

Passa a constar: "matrícula n. 35263021"

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER, em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 430 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.970 de 24 de outubro de 2022, página 112, substituição servidor.

Onde consta: "...no período de 26/10/2022 a 09/11/2022";

Passa a constar: "...no período de 26/10/2022 a 05/11/2022";

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 126/2022, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE**, matrícula 73748022, Cargo Gestor de Arte e Cultura, Classe D, Código 70089, para desempenhar a função de Coordenadora do Museu de Arte Contemporânea/MARCO, no período de 25 de outubro a 20 de novembro de 2022, em virtude das férias da titular Lucia Monte Serrat Alves Bueno, matrícula 469762023.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO N. 32.092 /2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula nº 430541021, para desempenhar a função de **FISCAL** do Processo: n. 51/002.155/2022, Termo de Convênio n. 31.739/2022, **Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**. Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E VOLEIBOL**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Compete ao fiscal as obrigações contidas na Lei 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e suas alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 e Decreto Estadual 15.530/2020.
Campo Grande, 18 de outubro de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.564/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 025/2022; Cessionário: Município de SONORA; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.813/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 019/2022; Cessionário: Município de TERENOS; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.243/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 030/2022; Cessionário: Município de PORTO MURTINHO; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando

necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.965/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 021/2022; Cessionário: Município de AQUIDAUNA; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.979/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 046/2022; Cessionário: Município de BELA VISTA; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/007.954/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 024/2022; Cessionário: Município de MARACAJU; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando

necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/000.912/2022 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 034/2022; Cessionário: Município de MIRANDA; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.562/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 015/2022; Cessionário: Município de GUIA LOPES DA LAGUNA; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society, e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.130/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 032/2022; Cessionário: Município de JUTI; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando

necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.300/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 008/2022; Cessionário: Município de PARAÍSO DAS ÁGUAS; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.956/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 009/2022; Cessionário: Município de BANDEIRANTES; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/009.028/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 013/2022; Cessionário: Município de ÁGUA CLARA; Objeto: "*O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta*", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observa-

das, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.874/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 007/2022; Cessionário: Município de IGUAATEMI; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.871/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 014/2022; Cessionário: Município de COSTA RICA; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society e basquetebol em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/007.803/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 011/2022; Cessionário: Município de FIGUEIRÃO; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficarão alocados quadras de futebol society em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da presta-

ção do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de outubro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 371 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Fabiane Ortiz de Araújo, matrícula n. 128595021, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria da Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 25/10/2022 a 08/11/2022, em substituição ao titular Cristiano Arakaki, matrícula n. 111808021, durante seu Atestado Médico.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 372 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Cristiana Cássia Chimenes Rocha, matrícula n. 34449023, para desempenhar a função de Chefe Administrativa do Setor de Ambulatório do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, em substituição a titular Vânia Valéria Verão Gonçalves, matrícula n. 434688021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 373 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Eliseu Willians Krajewski Albuquerque, matrícula n. 431306021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Médica de Pronto Atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022, em substituição a titular Lílian Rezende Coelho Pereira,

matrícula n. 431299021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 374 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Ana Laura Mieko Cardenas, matrícula n. 25558022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Coordenadoria de Serviço de Atendimento Domiciliar do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, em substituição a titular Helly Heloise Santos Duarte, matrícula n. 94429021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 375 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Juciana Ribeiro Ferreira, matrícula n. 131959021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Centro de Estudos da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, em substituição a titular Cleane Regina de Oliveira, matrícula n. 59343022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 376 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Eva Centurião da Silva, matrícula n. 61431021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atenção ao Paciente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de

17/10/2022 a 31/10/2022, em substituição a titular Adriana Duarte Lopes, matrícula n. 75126021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 377 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Elias Rizo de Arruda, matrícula n. 84050021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenação de Infraestrutura do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022, em substituição ao titular Rogério Rocha Ribeiro, matrícula n. 132043021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 378 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Evandro Halysson Cangussu Silva, matrícula n. 60589022, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria da Linha Assistencial Cardiovascular do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 12/10/2022 a 26/10/2022, em substituição ao titular Christiano Henrique Souza Pereira, matrícula n. 97463022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 379 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Reginaldo Omido Junior, matrícula n. 97920021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, em substituição a titular Elenize Roman de Arruda, matrícula n. 52309021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 380 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Dênia Gomes da Silva Félix, matrícula n. 126394021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, em substituição a titular Cristiane Costa Schossler, matrícula n. 126216023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 381 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Maurício Mosqueira Maciel, matrícula n. 92854024, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Apoio ao Monitoramento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, em substituição a titular Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula n. 24410021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 382 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Cátia Firmino Marciliano, matrícula n. 115278021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Folha Cadastro e Lotação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 13/10/2022 a 22/10/2022, em substituição a titular Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça, matrícula n. 126865021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 390 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Raquel da Silva Santos, matrícula n. 89893021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Lavanderia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, em substituição a titular Rosangela da Silva, matrícula n. 71993021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 391 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Inventário de Bens Consumíveis da Fundação Serviços de Saúde de MS, no exercício de 2023.

Matrícula	Nome	Função
87560021	Alessandra Maria Fernandes	Presidente
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira	Membro
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	Membro
122622021	Alessandra Beatriz de Oliveira	Membro
117696021	Marianne dos Santos Porto	Membro
19177021	Claudia Maria Correia dos Santos	Membro
27316022	Augusto Gomes da Silva Nery	Membro
51507023	Maria Isabel Peres	Membro
93363021	Eliel Rosa Lorentz	Membro
437873021	Michelli Cordeiro Queiroz Murat	Membro

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 392 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Inventário do Material Permanente da Fundação Serviços de Saúde de MS, no exercício de 2022.

Matrícula	Nome	Função
132043021	Rogério Rocha Ribeiro	Presidente
122622021	Alessandra Beatriz de Oliveira	Membro
472575021	Anderson Gomes da Cunha	Membro
43144502	Kelly Rolon Batistote	Membro
84050021	Elias Rizzo de Arruda	Membro
468507021	Donizete Aparecido Candido Júnior	Membro
120761022	Eugênio Berbett Mariano	Membro
36576022	Raphael Gomes do Nascimento	Membro
124106023	Fabiano Correa da Silva	Membro
131602021	Lilian Vilalba Pinto	Membro
58648021	Cleuza Aranda	Membro
75866021	Alberto Lacerda Luna	Membro
93363021	Elieel Rosa Lorentz	Membro
108349021	Adriana Martins Coelho	Membro

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 393 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER Licença para Estudo à servidora MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula 477867021, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, cargo Profissional De Serviços Hospitalares, função Gestor De Serviços Hospitalares, com compensação de horas, a contar de 01/08/2022 até 30/11/2022. (Processo 27/009938/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 389 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

REVOGAR a vacância dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo, com fulcro no art. 56, inciso VI da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de:	Processo
431622021	Viviani Lopes Lessa	Técnico de Serviços Hospitalares	14/10/2022	27/009937/2022

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE NOVEMBRO DE 2022

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 98/22 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados abaixo, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
54731024	Celia Virginia Prado Cheida	Assistente de Captação de Vagas - 463/C/6	05.10.22 a 03.12.22	60 dias em Prorrogação
74561022	Marta de Oliveira Machado	Agente de Ações de Trabalho - 464/E/7	25.08.22 a 23.09.22	30 dias Inicial
22231022	Sideney Ivanês	Agente de Ações de Trabalho - 464/B/7	26.09.22 a 24.11.22	60 dias Inicial

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 99/22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revalidar a **Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo e Expediente**, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2022, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Membros Designados	Função
-----------	--------------------	--------

66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	Presidente
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Membro
476802021	João Augusto de Castro Roque	Membro
477505022	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Suplente

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 101/22 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	CNH N.	CAT.	Lotação
489385021	Cecilia Regina Sant´Anna de Souza	Gestão e Assistência – DCA-11	00437396995	AB	Corumbá/MS
493127021	Paulo César Christóvam Gomes da Silva Filho	Gestão e Assistência – DCA-11	01935798100	B	

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 102/22 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 51 de 8 de junho de 2021, publicada no DOE nº 10.531 de 9 de junho de 2021, páginas 138 e 139.

RESOLVE:

Substituir os membros para compor os Comitês Técnicos de Gestores (CTGs) referentes aos projetos 1 e 2, integrantes do Programa de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico das Relações de Trabalho (TECNOTRAB), com validade a contar da publicação.

PROJETO 1 – Desenvolvimento da Gestão da FUNTRAB com aplicação dos princípios do Modelo de Excelência de Gestão (MEG) e da Transformação Digital:

Matrícula	Membros Substituídos	Unidade FUNTRAB
347112022	Jurandir da Cunha Viana Junior	Três Lagoas
6898 (Pref.)	Andressa Schwab Terra	São Gabriel do Oeste
489175021	Camila Torres dos Santos	Corumbá
476802021	João Augusto de Castro Roque	Campo Grande

Matrícula	Membros Incluídos	Unidade FUNTRAB
498826021	Jean Carlos Alves Ferreira	Três Lagoas
61193(Pref.)	Mabya Jane Silva	São Gabriel do Oeste
91823024	José de Carvalho Junior	Corumbá
117254023	Maysa Cavalcante Santos	Campo Grande

PROJETO 2 – Desenvolvimento da Rede FUNTRAB de integração tecnológica e de telecomunicações entre a central e as agências locais da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Membros Substituídos	Unidade FUNTRAB
347112022	Jurandir da Cunha Viana Junior	Três Lagoas
478745021	Jose Henrique Moreira dos Santos	Dourados
6898 (Pref.)	Andressa Schwab Terra	São Gabriel do Oeste
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	Corumbá

Matrícula	Membros Incluídos	Unidade FUNTRAB
498826021	Jean Carlos Alves Ferreira	Três Lagoas
101445026	Cleonice Duarte Bernal	Dourados
61193(Pref.)	Mabya Jane Silva	São Gabriel do Oeste
91823024	José de Carvalho Junior	Corumbá

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 103/22 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/007.559/2021, G-CONT 20175, Contrato N. 07/2022, a ser firmado junto a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – Funtrab – MS e a Terabras Comercial Eireli, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) para fornecimento de equipamentos de informática e softwares de computadores com suporte, assistência técnica, manutenção, mão de obra especializada e suprimentos necessários.

R E S O L V E:

Designar os servidores lotados na Coordenadoria de Administração/CAD/FUNTRAB, conforme consta no Termo de Referência do processo relacionado, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, com validade a contar da publicação, sendo:

Matrícula	Servidor	Função
476802021	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
486750021	André Luiz Santana França	Fiscal do Contrato

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1246, de 03 de novembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Talita Sauer Medeiros					CPF: 313.487.258-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000238/2022	8h	02/11/2022	02/11/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022)					
Ana Paula Lemke					CPF: 024.575.891-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000344/2022	40h	03/11/2022	03/11/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Paulo Ricardo Lima					CPF: 736.989.461-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000382/2022	24h	27/10/2022	03/11/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Tammi Juliene Leite de Aguiar					CPF: 034.393.501-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000447/2022	4h	02/11/2022	02/11/2022	Excepcional interesse público	R\$ 689,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 10.573 de 16 de julho de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 9.508, de 05/10/2017, à página 48.

PORTARIA "P"/UEMS nº 720, de 29 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500521/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MIGUEL EUGÊNIO ALMEIDA, matrícula nº 43563021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.946 (três mil, novecentos e quarenta e seis) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes ao período de 19/05/1989 a 09/09/1999.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 117 (cento e dezessete) dias, prestados como Professor, junto à Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, correspondentes ao período de 04/03/1985 a 30/06/1985;

b) 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias, prestados como Professor, junto à Associação Pró Ensino Superior dos Campos de Cima Serra, correspondentes ao período de 01/03/1988 a 18/05/1989.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1247, de 03 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de FERNANDA CRISTINA SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 491191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, para acompanhar filho PcD, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 04 de setembro de 2022. (Processo nº. 29/063813/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1248, de 03 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FABIANA NUNES SANTANA VERÍSSIMO, matrícula nº. 125309025, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como chefe do Setor de Estágios Curriculares, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de novembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1249, de 03 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear HÉLINA DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, na Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de novembro de 2022 (Processo nº. 29/076286/2022).

- 1.
2. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
1. Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1250, de 03 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/074612/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JOCIMAR LOMBA ALBANEZ, matrícula nº. 61829025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 858 (oitocentos e cinquenta e oito) dias, correspondentes ao período de 27/04/2006 a 31/08/2008, referente à matrícula 8947451, do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1251, de 03 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 272 Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o inciso VII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

ACOLHER, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante da Sindicância nº 29/500417/2020, aplicando, com fulcro no art. 27 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019, a pena de:

I. Devolução dos valores percebidos relativos a diferença salarial entre os regimes previstos no art. 38, II e III, da Lei Estadual n. 2.230/2001, referente ao período de 17.08.2015 a 03.11.2022;

II. Exclusão, nos termos do artigo 15 da RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS n. 024, de 4 de dezembro de 2006, do servidor do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, com a conseqüentemente mudança para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

III. Após o cumprimento do item anterior, seja observado o interstício mínimo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de exclusão, para que, querendo, retorne o Servidor ao referido regime de trabalho;

IV. Suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, sem remuneração, nos termos do art. 231, II, da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor D.M.F, matrícula 122597021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado (a) na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por violação aos deveres funcionais previstos na Lei Estadual n. 2.230/2001 e Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS n. 024/2006.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1252, de 03 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do Nível/ Referência	Para Nível Referência	Código	A partir de	Processo nº.
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------	--------	-------------	--------------

Roselaine Terezinha Migotto Watanabe 40766024 Professor De Ensino Superior/ Docente	II	III	60082	24/10/2022	29/074617/2022
---	----	-----	-------	------------	----------------

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1253, de 03 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, à servidora relacionada nesta Portaria, devendo esta informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Maria Bezerra Quast de Oliveira 35232024	Professor de Ensino Superior II/60030 29/070060/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1254, de 03 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MATHEUS VINICIUS DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº. 467663028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como chefe da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de outubro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" UEMS nº 1234, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.980, de 01 de novembro de 2022, às páginas 188-190, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora a seguir relacionada, que a solicitou pelo portal do servidor.

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
91353021	Barbara Walker Santos Cabral	18/08/21 a 17/08/22	21/11/22 a 30/11/22

Passa a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
491353021	Barbara Walker Santos Cabral	18/08/21 a 17/08/22	21/11/22 a 30/11/22

Em 03 de novembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N 128, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores deste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram Atestados médicos nos meses de outubro de 2022:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
118775021	Adriano Souza coelho	28/10/2022 a 10/11/2022	Atestado
68767021	Alyne Alves Lessa	28/10/2022	Atestado
480127023	Ana Paula Lazarin de Goehr	05/10/2022 a 10/10/2022	Atestado
4174022	Fernando Vicente Ferreira	15/10/2022 a 29/10/2022	Atestado
483075021	Gabriella Benitez da Silva	17/10/2022 a 18/10/2022	Atestado
116734021	Leticia Azevedo de Souza	31/10/2022 a 09/11/2022	Atestado
54989021	Luciene Freire Boabaid	19/10/2022 a 20/10/2022	Atestado
54989021	Luciene Freire Boabaid	21/10/2022 a 28/10/2022	Atestado
125774022	Maria de Lourdes Oliveira Dias	24/10/2022 a 07/11/2022	Atestado
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	26/10/2022 a 28/10/2022	Atestado
39086023	Patricia Staszuk Corsini	13/10/2022 a 14/10/2022	Atestado
99940021	Randal Dutra	13/10/2022	Atestado
133168022	Roseane Soares Ramos	26/10/2022 a 27/10/2022	Atestado
43083022	Sirlei de Lima Duranes	13/10/2022 a 14/10/2022	Atestado

CAMPO GRANDE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

APOSTILA DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Nas Deliberações proferidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de novembro de 2022, ata nº 1.645, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.981, de 03 de novembro de 2022, página 186-192, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "08. Processo nº 22.0.000002472-8.

Nome: Candidato (a) 69254786.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski. "

PASSE A CONSTAR: "08. Processo nº 22.0.000002472-8.

Nome: Candidato (a) 69254786.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento. "

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Atos de Pessoal

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 005/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, neste ato, representados pela Defensora Pública-Geral do Estado, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, na qualidade de Ordenadora de Despesa, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 22.017.594-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 405.729.941-68, residente e domiciliada nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula quinta do contrato, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 210/2022/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA ao Contrato n. 027/DPGE/2017**, celebrado com ELM Participações Ltda, reajuste ao valor contratado, a contar de 09/11/2022, com base no IGPM/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 8,25%, passando o valor mensal de R\$ 58.214,36 (cinquenta e oito mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) mensais para R\$ 63.017,04 (sessenta e três mil dezessete reais e quatro centavos) mensais.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 897/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
02/06/2021 à 09/06/2021	10 e 11/11/2022	0
18/08/2021 à 25/08/2021	16/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 898/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
23/02/2022 à 02/03/2022	07, 08 e 09/11/2022	0
02/03/2022 à 09/03/2022	10 e 11/11/2022	1

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 899/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, matrícula n. 5515290-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
23/06/2021 à 30/06/2021	04/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 900/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público DIEGO BORTOLONI DISPERATI, matrícula n. 5511978-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
06/04/2022 à 13/04/2022	31/10 e 1º/11/2022	1

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 901/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, matrícula n. 5507596-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
07/09/2022 à 14/09/2022	16/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 902/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
25/08/2021 à 01/09/2021	09, 10 e 11/11/2022	0

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 903/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula

n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
02/02/2022 à 09/02/2022	04 e 07/11/2022	1

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 904/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 827614-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
24/06/2020 à 01/07/2020	21/11/2022	0

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 905/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, e artigo 1º, da Resolução DPGE n. 216/2020, de 21 de maio de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, matrícula n. 5507790-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
10/03/2021 à 17/03/2021	28, 29 e 30/11/2022	0
Convocação Justiça Eleitoral	Dias de Compensação	Saldo
Eleição - 15/11/2020	1º e 02/12/2022	0

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 906/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
22/06/2022 à 29/06/2022	07/11/2022	1

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 907/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
19/08/2020 à 26/08/2020	11/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 908/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Mutirão de mediação e conciliação nos processos em tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande	Dia de Compensação	Saldo
Abril e Junho/2021	10/11/2022	0
Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
Período noturno – 30/03/2022	11/11/2022	0
13, 14, 15, 21, 22 e 23/06/2022	16, 17 e 18/11/2022	0

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 909/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público LUCIANO MONTALI, matrícula n. 719510-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/07/2021 à 14/07/2021	10/11/2022	0
03/08/2022 à 10/08/2022	11/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 910/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula n. 5507812-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/03/2022 à 23/03/2022	07 e 08/11/2022	0
06/07/2022 à 13/07/2022	09, 10 e 11/11/2022	0

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 911/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO ANDRE DEFANTE, matrícula n. 712604-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
14/09/2022 à 21/09/2022	16/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 912/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
25/08/2021 à 01/09/2021	11/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 913/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
17 e 18/05/2022	03/11/2022	0
Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
14/04/2021 à 21/04/2021	04/11/2022	0

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 914/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, matrícula n. 829889-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Pedido n. 00030/2022)

Mutirão de mediação e conciliação nos processos em tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões de Campo Grande/MS	Dia de Compensação	Saldo
Maio e Junho/2021	16/11/2022	0

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 915/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
21/04/2021 à 28/04/2021	03/11/2022	1

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 916/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ, matrícula n. 5500508-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem, comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
30/09/2020 à 07/10/2020	10/11/2022	0
30/06/2021 à 07/07/2021	11/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 917/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 13, inciso I, da Resolução/DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 782/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.951, de 27 de setembro de 2022, páginas 244/245, para o período de 13 a 16 de outubro de 2022.

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 918/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
11/08/2021 à 18/08/2021	07/11/2022	2

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 919/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para comporem o **Grupo de Trabalho para a garantia do direito de ir e vir nos espaços públicos no Estado de Mato Grosso do Sul**, que perdurará de 3 de novembro até 31 de dezembro de 2022, conforme especificado no quadro:

DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA Coordenador do Núcleo Institucional Criminal (NUCRIM)
CAHUÊ DUARTE E URDIALES Coordenador do Núcleo Penitenciário (NUSPEN)
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH)

Campo Grande, 3 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 243/2022. Pregão Presencial nº 014 / 2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública deste Município, composto por, aproximadamente, 2441 pontos de iluminação pública, compreendendo o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme especificações no presente Projeto Básico, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 03 de novembro de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração do Plano de Mobilidade, Plano de Meio Ambiente e Turismo, Plano de Desenvolvimento Econômico, Revisão da Planta de Valores e Geoprocessamento, da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme quantidades e descrições contidas no Termo de Referencia, solicitado pelas Secretarias Municipais. Ratifico a Dispensa de Licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 246/2022. Dispensa de Licitação nº 071/2022. Empresa no menor valor: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura. CNPJ: nº. 15.513.690/0001-50. VALOR: R\$ 1.909.799,07 (um milhão, novecentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais, sete centavos). Água Clara/MS, 27 de outubro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 026/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 24 do contrato nº 026/2022. Aditamento: do valor – R\$ 3.488,10 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, dez centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de 647.994,12 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro, doze centavos), para R\$ 651.482,22 (Seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, vinte e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME - Ivo Rodrigues de Oliveira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do 19º Encontro dos Campeões e Prova de Laço para atender às necessidades do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 022/2022.

J. V. DE LIMA- PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME – 00.325.396/0001-47 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de novembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Termo De Adjudicação
Pregão Presencial Nº 022/2022
Processo Nº 090/2022

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ: 00.325.396/0001-47 COM TOTAL DE: 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**

Anaurilândia – MS, 03 de novembro de 2022.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização de eventos para atender às necessidades do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 023/2022.

J. V. DE LIMA- PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME – 00.325.396/0001-47 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 147.714,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de novembro de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Termo De Adjudicação
Pregão Presencial Nº 023/2022
Processo Nº 091/2022

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ: 00.325.396/0001-47 COM TOTAL DE: 147.714,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e quatorze reais).**

Anaurilândia – MS, 03 de novembro de 2022.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Antonio João

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8666/93, 10.520/2002 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à internet banda larga via fibra óptica e internet via rádio para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil pertencente a Rede Municipal de ensino do município de Antônio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de novembro de 2022 às 08:00 (oito) horas.

O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, através do e-mail licitacaoaj21@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 03 de outubro de 2022.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 113/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 023/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **REFORMA E EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP NO PRÉDIO DO CENTRO PEDAGÓGICO E CULTURAL PROF. AGRÍCIO JOSÉ TOLENTINO** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 22/11/2022, no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: **22/11/2022**.

Horário de início da sessão: **09:30 (BR)**.

Local: **Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Aparecida do Taboado/MS, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais hospitalares FRACASSADOS OU DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 066/2022 em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **03/11/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **21/11/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **21/11/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **21/11/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço global**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de lona sintética para nomenclatura de ruas com a devida instalação, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do município de Aparecida do Taboado – MS, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **07/11/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **22/11/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **22/11/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **22/11/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 03 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Concorrência Pública, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia visando a conclusão da construção do Parque Aquático Guassu, localizado no Município de Bataguassu/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 07 de Dezembro de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Brasília):

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitações, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu – MS, ou podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>.

Bataguassu, 03 de Novembro de 2022

**BRUNO DA SILVA ESTECHE
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia visando a execução de projeto de montagem de sistema de proteção contra incêndio e pânico na escola Marechal Rondon, de acordo com o PSCIP nº 21062/PREVENIR, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 22 de Novembro de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h30min (Brasília):

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitações, localizada na Rua Dourados, nº 163, Centro, Bataguassu – MS, ou podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>

Bataguassu – MS, 03 de Novembro de 2022.

BRUNO DA SILVA ESTECHE
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando futura e eventual aquisição de enzima natural líquida estabilizante e impermeabilizante de solos para construção de estradas rurais no município de Chapadão do Sul - MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **24 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de novembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 119/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 119/2022 – Processo Administrativo nº 285/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.967 de 19/10/2022 pág. 224-225 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.515 de 18/10/2022 pág. 3. Diário Oficial da União, seção 3, pag. 257 de 19/10/2022 e Jornal Correio do Estado de 19/10/2022 seção dos classificados.

Ordenador de Despesas: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Corumbá-MS, 03 de novembro de 2022.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 123/2022 – Processo nº 22279/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Registro de Preço para Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Empresas vencedoras: F V P COELHO (26294192000180) com os lotes: 10 e 11 no valor total de R\$2.638,50 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI (43352606000107) com os lotes: 15, 16, 17 e 20 no valor total de R\$2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais). DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP (11776334000178) com os lotes: 2, 7, 14 e 21 no valor total de R\$13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais). PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA (80330046000108) com os lotes: 25 e 26 no valor total de R\$33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (44223526000106) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$12.133,20 (doze mil e cento e trinta e três reais e vinte centavos). DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP (29084363000134) com os lotes: 5, 9, 12 e 23 no valor total de R\$46.957,00 (quarenta e seis mil e

novecentos e cinquenta e sete reais). DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI (21504525000134) com os lotes: 1, 22, 24, 27 e 28 no valor total de R\$24.875,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Itens fracassados: 6, 8, 13, 18 e 19

Corumbá, 03 de novembro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 27/2022 – Processo nº 7313/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LETREIRO “EU AMO CORUMBÁ” EM PONTOS TURÍSTICOS – PORTO GERAL, CRISTO REI DO PANTANAL, ESTRADA PARQUE BR262, ENTRADA DA CIDADE E ROTATÓRIA DA FRONTEIRA NA AVENIDA RAMÃO GOMES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 22 de novembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 03 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência n.º 010/2022, Processo n.º 25375/2022, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANO E RURAL, CATA GALHOS, COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está Suspensa, em virtude de Decisão Liminar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Informações na Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 03 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 27.405/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº. 03/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto estrutural para recuperação do cais do porto, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa AC7 CONSTRUTORA E PROJETOS, inscrita no CNPJ sob nº. 43.982.732/0001-37, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Data de Assinatura: 01/11/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA

EDITAL CONCORRÊNCIA: 10/2022

P.ADMINISTRATIVO: 25375/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANO E RURAL, CATA GALHOS, COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

IMPUGNANTE: MS GREEN AMBIENTAL LTDA,

DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO AO GELIC, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Corumbá, 1º de novembro de 2022.

(a) Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente do GELIC.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 17.155/2020, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 26/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da quadra e requalificação da área para implantação de praça de esporte e lazer no bairro Guarani, ao lado do Detran, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da

Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.928.533/0001-87, no valor de R\$ 928.657,83 (novecentos e vinte e oito, seiscentos e cinquenta e sete mil e oitenta e três centavos).

Data de Assinatura: 01/11/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n.º 6767/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE n.º 02/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV-IP), URBANO, INTERLIGADO POR FIBRA ÓTICA E RÁDIO ENLACE, COM CÂMERAS SPEED DOME-IP E LPR-IP, COM CENTRALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DAS IMAGENS, SISTEMA DE BACKUP DE ENERGIA ELÉTRICA POR NOBREAK, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.202.210/0001-56, sendo o valor total de R\$ 69.778,00 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais)

Corumbá/MS, 31 de outubro de 2022 .

CESAR FREITAS DUARTE - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 126/2022 - Processo nº 25461/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Banana, Ponkan, Isotônico e Barra de Cereais) para atender o Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 – JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, Conforme Termo De Convênio Nº 32.062/2022/FUNDESORTE, anexo aos autos. Fonte de recurso 638

Empresas vencedoras valor total: R\$19.247,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e sete reais): NASSER SAFA AHMAD - ME CNPJ 73328999/0001-76 com o lote: 2 no valor total de R\$3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais). MC ROCHA EIRELI ME CNPJ 35842015/0001-81 com os lotes: 1, 3 e 4 no valor total de R\$16.202,00 (dezesseis mil e duzentos e dois reais).

CORUMBÁ - MS, 03 de novembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Coxim

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Coxim MS, 18 de outubro de 2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de médicos e de exames complementares ao município de Coxim. Processo administrativo Nº683/2021.Inexigibilidade Nº 010/2021.Chamamento Público Nº 010/2021.Contractado (S): Clinica Medica Aljonas E Piva Ltda-ME.....R\$ 27.525,00. Flávio Dias. Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de saúde}

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Coxim MS, 21 de outubro de 2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de médicos e de exames complementares ao município de Coxim, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo anexo a este Edital, com as respectivas regras de execução para garantir a consecução da prestação de serviços coadunada com as regras do Sistema Único de Saúde.Processo Administrativo Nº 430/2022.Inexigibilidade Nº 024/2022.Chamamento Público Nº 024/2022.Contractado(S):Marcelo Paiva Borges - ME.....R\$ 110.305,00.Flávio Dias. Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de saúde}.

Republicação por Incorreção

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Coxim MS, 13 de outubro de 2022.Republica – se por incorreção: Onde se lê: Contratado (S): Heliana Silva

de Mendonça- ME.....R\$ 35.640,00. Leia-se: Heliana Silva de Mendonça- ME.....R\$ 65.160,00. Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de médicos e de exames complementares ao município de Coxim, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas no Memorial Descritivo anexo a este Edital, com as respectivas regras de execução para garantir a consecução da prestação de serviços coadunada com as regras do Sistema Único de Saúde. Processo administrativo Nº 430/2022. Inexigibilidade Nº 024/2022. Chamamento Público Nº 024/2022. Contratado (S): Heliana Silva de Mendonça- ME.....R\$ 35.640,00. Flávio Dias. Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de Saúde}.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. **Processo nº 293/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da reforma do Centro Homeopático Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Contrato de Repasse nº 863663/2017/ME/CAIXA), com a devida contrapartida do Município**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 21/11/2022 (vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. **Processo nº 299/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação para conclusão da construção de 03 salas de aula e calçamento externo na Escola Municipal "Profª. Maria da Conceição Angélica" no Município de Dourados-MS**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 22/11/2022 (vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0145/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal 10.014/19, cujo objeto trata-se do **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (PÁ CARREGADEIRA)**, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado, conforme Convênio/MAPA Nº. 902224/2020- Plataforma+Brasil, sob nº007763/2020 de acordo com os quantitativos e especificações.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h00min do dia 16/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://comprasbr.com.br/>

Contato Suporte ComprasBR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

Eldorado/MS, 01 de novembro de 2022.

(67) 3473-1301 ou pelo e-mail: licitação.eldorado@hotmail.com

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal 10.014/19, cujo objeto trata-se do **Aquisição de PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Caçamba), para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado, conforme Convênio/MAPA Nº. 909029/2020- Plataforma+Brasil.**

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 16/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://comprasbr.com.br/>

Contato Suporte ComprasBR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

Eldorado/MS, 01 de novembro de 2022.

(67) 3473-1301 ou pelo e-mail: licitação.eldorado@hotmail.com

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0128/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL.

Empresa Classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Eldorado/MS, 03 de novembro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira que declarou **DESERTO** o presente certame.

Eldorado/MS, 03 de novembro de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 0014/2022

Processo nº 057/2022 – Dispensa nº 024/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Da Região Sul de Mato Grosso do Sul – Conisul.

OBJETO: Contrato de Programa de Prestação de Serviços de Fornecimento de C.B.U.Q – concreto betuminoso usinado a quente.

VALOR ADITADO: 13.249,00(treze mil e duzentos e quarenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Francisco Pirolli.

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados que, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"técnica e preço"**, **terá sua Reabertura, no dia 08 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 08:00 (OITO)**

HORAS, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais nº 8.666/1993, com alterações posteriores e nºs 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este **EDITAL**, serão realizados no **1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL**, de funcionamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS**. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **EDITAL**, com respeito ao recebimento, abertura e verificação dos envelopes **Documentação e Proposta**; devolução dos envelopes **Proposta** às licitantes inabilitadas e, **comunicação** a (os) licitante (s) vencedor (es). **REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã-MS, 04 de novembro de 2022.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

EMPRESA: DU NONNI ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda- Do Preço** que trata do valor da presente Ata registro de Preços, Constitui o objeto é Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema-MS, conforme o Edital e seus anexo e o Termo de Referência., parte integrante do **Pregão Eletrônico nº 02/ 2022 - Processo Administrativo nº07/2022.CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor do item na Dotação Orçamentária registrada, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	V a l o r Inicial	Valor com reequilíbrio
7	ARROZ, AGULHA, TIPO 1, ACOND. EM EM. DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG	16,65	19,33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 20 de outubro de 2022. **ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante e **Bianka Aparecida Felisberto**, pela Contratada.

AVISO DE REABERTURA E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **torna público** e **COMUNICA** a **REABERTURA** e **PRORROGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento **eventual fornecimento de recarga de oxigênio medicinal** para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal e para pacientes de uso domiciliar, bem como fornecer cilindros em Sistema de Comodato, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital e seus Anexos. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).** **LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. **JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO:** Alterações no Edital. **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital alterado e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 03 de Novembro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2022-OBJETO: Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de 01 (uma) motoniveladora, nova, zero hora, ano corrente, potência mínima: 150hp, peso: 14.430kg, largura mínima da lâmina: 3.200mm, espessura mínima da lâmina: 20 mm, motor–diesel, da mesma marca do fabricante, código finame (comprovação

através do site do bnds), tipo roda: pneu 14,0x24-12, características adicionais: alarme de ré, ar condicionado, sistema de refrigeração com ventilador hidráulico reversível, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme CONVÊNIO Nº 924896/2021 e demais especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **EMPRESA CLASSIFICADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedor do item 01, no valor total de R\$ 1.181.000,00 (um milhão cento e oitenta e um mil reais). Ivinhema-MS, 27 de Outubro de 2022. Resultado Adjudicado pela Pregoeira. **Fabiana de Souza Ramos**-"Pregoeira"

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da **Secretaria Municipal de Educação**, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual prestação de serviços de oficina mecânica, embuchamento, funilaria e pintura** para automóveis e veículos pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento econômico, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital, seus anexos e no Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Novembro de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2022/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 03 de Novembro de 2022. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: 064/2022. PROCESSO LICITATÓRIO: 229/2022 A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, formar o **Sistema de Registro de Preços** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, BUFFET PARA EVENTOS E PARA ATENDER E ABASTECER CAMARIM, SENDO ESTES PARA ATENDER AOS ATOS OFICIAIS, REUNIÕES, CONFRATERNIZAÇÕES COM DATA, HORA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PO INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **EMPRESA CLASSIFICADA: ELEGANCE EVENTOS LTDA-ME**, vencedor do Lote 01, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e do Lote: 02 no valor de R\$ 285.113,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e treze reais). Totalizando o valor de R\$ 349.113,00 (trezentos e quarenta e nove mil cento e treze reais). Ivinhema-MS, 03 de Novembro de 2022. **Fabiana de Souza Ramos** "Pregoeira" Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 390/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 36/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
LICITAÇÃO COM ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA, EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.
O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), Decreto Municipal nº 914 de 24 de julho de 2020, Lei Municipal nº 733, de 07 abril de 2010, Decreto Municipal nº 365, de 20 de maio de 2015, Portaria nº 514 de 27 de julho de 2022, Portaria nº 472/2022, e suas alterações e, ainda, pelas especificações e condições constantes neste ato convocatório e nas demais normas pertinentes ao objeto desta licitação.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de ponte simples conhecido como mata-burro de concreto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para instalação nas estradas rurais do Município de Jaraguari/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 04/11/2022 às 08:00 (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 18/11/2022 às 10:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 971632**, ou pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>).

KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MARCO ANTONIO VIEIRA – ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a locação de estrutura para eventos a serem realizados no 2º semestre de 2022 no município de Jateí/MS, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.002 SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

23.695.0018.2077 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

020 RED

3390.39.05.00.00 Serviços Técnicos Profissionais

1.00.000 FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de Novembro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marco Antônio Vieira, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.935/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: **INABILITADO** a licitante ANSU CONSTRUTORA LTDA - EPP por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., alíneas "b" e "c" do Edital, no tocante ao item de maior relevância: "aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014". **INABILITADO** a licitante TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., alínea "b" do Edital, no tocante a todos itens de maior relevância. **INABILITADO** a licitante STENIA SOUSA DA SILVA - ME por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., alíneas "b" e "c" do Edital, no tocante a todos itens de maior relevância. **INABILITADO** a licitante SUPER CONSTRUTORA EIRELI por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., alíneas "b" e "c" do Edital, ao item de maior relevância: "trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de mais de 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019". **HABILITADOS** as licitantes BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME; PREDIAL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e REZENDE CONSTRUTORA EIRELI – ME por atenderem todas às exigências previstas nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 03 de novembro de 2022. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.368/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) do presente certame, tendo sido julgado como: **INABILITADO** a licitante JR OBRAS SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., alíneas "b" e "c" do Edital, no tocante aos itens de maior relevância: "massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8" e "trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados 2 águas, telha cerâmica". **INABILITADO** a licitante SCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., alíneas "a" e "a.1", I, II, III e IV, tendo em vista à ausência de comprovação da Prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente

de seu responsável técnico, bem como ausência de comprovação de vínculo dos profissionais. **DESISTENTE** a licitante 2WL ENGENHARIA LTDA – EPP, conforme pedido de desistência apresentado para a presente Comissão Permanente de Licitação no dia 26/10/2022. **HABILITADO** a licitante GBA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME por atender todas às exigências previstas nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. A referida empresa apresentou Prova de Cadastro de Contribuinte Estadual com emissão superior a 60 (sessenta) dias, em desacordo com o subitem 6.6. do Edital. Por se tratar de empresa com os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, sendo a proponente vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, contados do momento que a proponente for declarada vencedora do certame, de acordo com o subitem 6.10.1. do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I “a” c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 03 de novembro de 2022. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DO TERMO APOSTIMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.525/2021 CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** O Município de Maracaju – Mato Grosso do Sul torna público, que na data de 13 de outubro de 2022, autorizou a Reajuste de Preço para empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que constitui direito da contratada, previsto obrigatoriamente em cláusulas do Edital e do Instrumento Contratual, o valor do Reajuste Contratual resultado da correção pelo IPCA/IBGE, corresponde a R\$ 586.906,48 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo 12,04% do valor do saldo remanescente do Contrato Administrativo nº 232/2021. A referida revisão foi procedida mediante apostilamento FUNDAMENTO LEGAL: Arts. § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão Maracaju/MS, 16 de setembro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PISO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE E COLA PARA PISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 50/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **25/11/2022, às 15h00min (horário de Brasília/DF).** ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 474/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **01/12/2022, às 09h15min (horário de Brasília/DF).** ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 426/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **24/11/2022, às 10h30min (horário de Brasília/DF).** ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 505/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **24/11/2022, às 08h30min (horário de Brasília/DF).** ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 439/2022 E Nº 441/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **24/11/2022**, às **09h30min** (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA 132/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **25/11/2022**, às **09h15min** (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 108/2022, Nº 140/2022 E Nº 143/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **28/11/2022**, às **9h00min** (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2022

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, LOCALIZADO NA RUA EMILIO MASCOLI, Nº 225-A-CENTRO, CONTRATO DE REPASSE Nº 892213/2019/MS/CAIXA - OPERAÇÃO 1068421-96, PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO SUS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 435/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/12/2022 às 08h15min (horário local). ***O edital estará disponível para download no site:** transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí - MS, 03 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 – PROCESSO N.º 2.554/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA RURAL PARA AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 183/2022, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 21 de novembro de 2022, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 03 de novembro de 2022.
Danner Siena – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2331/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO TIPO SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO**, a data para abertura das propostas que seria em 31 de

outubro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 22 de novembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado, junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 03 de novembro de 2022.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL

Contrato de Empréstimo n.º BRA-23/2019

Edital LPI n.º 002/2022

1. O Município de Ponta Porã solicitou um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS - FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na *Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA*, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. O Município de Ponta Porã-MS, doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS**.

4. O Edital e seus anexos poderão ser acessados por meio do link <https://pontapora.ms.gov.br/v2/fonplata-editais/>. Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Execução do Programa (UEP), situada no Paço Municipal da Prefeitura de Ponta Porã/MS, na Rua Guia Lopes nº 663, Centro, CEP: 79904-654, Ponta Porã/MS; telefone (67) 99892-5461; e-mail: uep@pontapora.ms.gov.br

5. As propostas deverão ser entregues na Rua Guia Lopes, nº 663 - Centro - CEP 79904-654, Ponta Porã - MS - Paço Municipal, Sala da Unidade de Execução do Programa (UEP) até às 10:00h Horário (Brasília) do dia 09/12/2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. As propostas deverão estar acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de:

- Garantia de Proposta para o Lote 01: no valor de: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 02: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 03: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 04: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Ponta Porã - MS, 31 de Outubro de 2022.

Leonor Prieto

**Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)
Programa Fronteira do Futuro**

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 091/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras dos itens as empresas: **VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/MF Nº 09.115.886/0001-93**, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11, com o valor total de R\$ 83.937,80 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e **TRATARTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 12.287.466/0001-07**, item: 10, com o valor total de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 03 de novembro de 2022. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 PROCESSO Nº 0112/2022

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 072 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a

licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 07(SETE) TENDAS MODELO PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 31.942/2022 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **18 de Novembro de 2022**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 03 de Novembro de 2022.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Formação de registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários na modalidade de traslado de corpo por quilometragem, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual ofertado aos usuários atendidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, às **as 08:00hs do dia 21 de Novembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA REPETIÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a aquisição de pedra britada/pedrisco e pó de pedra para composição de agregado para execução dos serviços de tapa buraco no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 21 de NOVEMBRO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 302/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Materiais Laboratoriais (Insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e Anexo I – Itens e Quantidades".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9.390,00	Nove mil, trezentos e noventa reais
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA-ME	R\$ 3.866,76	Três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos
OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSP.	R\$ 24.812,80	Vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais oitenta centavos
MOLIMED HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	R\$ 81.158,90	Oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos
INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	R\$ 45.220,00	Quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 137.623,20	Cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	R\$ 43.600,00	Quarenta e três mil, seiscentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.980, página 310 de 01/11/2022, foi publicado Resultado de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

Onde lê-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL 068/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para suprir a demanda dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 03 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

GIOVANNI FABIO BERTINI E OUTROS torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da Autorização Ambiental **AA nº 1696/2020** de **JOSÉ GERALDO BERTINI** para **GIOVANNI FABIO BERTINI E OUTROS**, localizada **FAZENDA SANTA HELENA**, Zona Rural do município de Costa Rica-MS, válida até 23 de dezembro de 2024.

UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os 1462 (hum mil quatrocentos e sessenta e dois) cooperados da Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico em condições de votar a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de novembro de 2022 (terça-feira), às 17:30h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 18:30h, em segunda convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e, às 19:30h em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia ora convocada será realizada na modalidade híbrida, ou seja, de modo presencial e virtual (ver nota abaixo), e terá a seguinte Ordem do Dia: 1. inclusão do §3º ao art. 56 do Estatuto Social; 2. inclusão do art. 119 no Estatuto Social, caso aprovado o item anterior. Notas: a) O texto normativo que se pretende incluir no citado §3º ao art. 56 diz respeito à sistemática da base de cálculo para distribuição de sobras e rateio de perdas, com a previsão expressa da inclusão, ou não, dos valores pagos a título de produção especial, conforme orientação vigente no Sistema Unimed, em virtude de sugestão encaminhada pelo Conselho Fiscal desta Cooperativa. b) O texto normativo que se pretende incluir no citado art. 119, caso aprovada a inclusão do item anterior, diz respeito à aplicação da sistemática que vier a ser definida ao resultado do exercício de 2022 em diante. c) Serão observadas, nas deliberações da Assembleia ora convocada, as disposições contidas nos artigos 16, inciso VI, "a", 50 e 54 do Estatuto Social da Cooperativa, que contemplam os impedimentos de votar e ser votado; d) A Assembleia será realizada na modalidade híbrida, ou seja, de modo presencial e virtual, nos seguintes termos: d.1) no auditório da sede da Cooperativa, na Rua Goiás, nº 695, nesta cidade, serão disponibilizados 75 (setenta e cinco) lugares para os cooperados que desejarem participar da Assembleia de forma presencial, os quais deverão retirar credencial no NDH até às 17h do dia 07.11.2022 (segunda-feira); d.2) os demais cooperados poderão participar da Assembleia de forma virtual, através da plataforma digital "Zoom" (zoom.com); d.3) as votações serão realizadas exclusivamente através da plataforma digital "Eleja Online" (elejaonline.com), inclusive pelos cooperados que participarem da Assembleia na forma presencial, de modo a garantir a contagem única dos resultados; d.4) os endereços eletrônicos das plataformas digitais acima referidas serão enviados aos cooperados com antecedência. Campo Grande, 26 de outubro de 2022. Dr. Eduardo Kawano, Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022. Processo Administrativo: nº 2022/002700. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 25.406.054/0001-82. OBJETO DO CONTRATO: **Referente pagamento de 03 (três) inscrições no curso Teoria e Prática na Elaboração dos Instrumentos de Planejamento das Contratações Públicas à Luz da Lei nova Lei 14.133/2021 – DFD, PCA, ETP e TR, realizado nos dias 24 a 28/10/2022, no Hotel Metropolitan em Campo Grande/MS.** VALOR ESTIMADO: **R\$ 7.400,00 (Sete mil e Quatrocentos Reais)**. Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993. Ratificação: Otacilio dos Santos Nunes – Presidente do CRC/MS. Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação (LO) N.º 48/2022, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 20/10/2022 para a atividade de Subestação de Energia Elétrica – De 34,5 KV até 230 KV, localizada na Rodovia Municipal NV 1-8, Km 0,3, Sítio Copasul IV, no município de Naviraí – MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

AGROPECUÁRIA SOLO MIO EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade COMUNICADO DE ATIVIDADE CA-LIO para a atividade de APTAÇÃO, ADUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA de corpo hídrico superficial - acima de 10.000 l/h até 25.000 l/h CÓDIGO 2.34.1, Localizada na FAZENDA NOVO HORIZONTE, município de Amambai – MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

AGROPECUÁRIA SOLO MIO EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LIO para a atividade de CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos, equinos e muare) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças CÓDIGO 3.31.2, Localizada NA FAZENDA NOVO HORIZONTE, município de Amambai – MS.

EDITAL

AUTO POSTO TAMANDUÁ SERRANA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba - MS, LICENÇA PREVIA para atividade de Comercio de Combustíveis e Lubrificantes - Posto Revendedor, Código 6.60.1 da Resolução SEMADE nº 09/2015, a ser instalado a rodovia BR 158, Km 6,2 lado direito 7,5 Km, localidade de Raimundo - Zona Rural em Paranaíba - MS.

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV
REPUBLICA AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de sua Pregoeira torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO Nº 014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO ARQUIVÍSTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **29 de novembro de 2022** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, das 07h:00min às 13h:00min. Naviraí – MS, 03 de novembro de 2022.

**EDITAL Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL**

Eu, Joselina Nunes Chimendes, portador do CPF: 913.096.461-04, convido todas as pessoas interessadas para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 22 de novembro de 2022, em primeira convocação, às 19h00 com a presença de no mínimo vinte pessoas, e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo quinze pessoas, na rua Ariqueleme Rocha Galvão, nº 109, bairro Vespasiano Martins, Campo Grande – Mato Grosso do Sul, para tratar das seguintes ordens do dia:

- 1) Apreciar e deliberar sobre a Fundação e aprovação do nome do Instituto Esperança Renovada;
- 2) Apreciar e deliberar sobre o endereço;
- 3) Apreciar e deliberar sobre os associados fundadores;
- 4) Apreciar e deliberar sobre o estatuto social;
- 5) Apreciar e deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4) Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2022.

Joselina Nunes Chimendes

CPF: 913.096.461-04

**EDITAL Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL**

Eu, Isabel Cristina Jorgino Elias, portador do CPF: 613.963.031-20, convido todas as pessoas interessadas para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 22 de novembro de 2022, em primeira convocação, às 19h00 com a presença de no mínimo vinte pessoas, e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo quinze pessoas, na rua Pedro Soares de Souza, nº 30, bairro Aero Rancho setor 7, Campo Grande – Mato Grosso do Sul, para tratar das seguintes ordens do dia:

- 1) Apreciar e deliberar sobre a Fundação e aprovação do nome do Instituto Beija Flor;
- 2) Apreciar e deliberar sobre o endereço;
- 3) Apreciar e deliberar sobre os associados fundadores;
- 4) Apreciar e deliberar sobre o estatuto social;
- 5) Apreciar e deliberar sobre a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4) Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2022.

Isabel Cristina Jorgino Elias

CPF: 613.963.031-20

AVISO Nº 001/2022 - REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO/2022 - ESCOLAS PARTICULARES

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAR-AR/MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, em Campo Grande/MS, torna público o presente **AVISO** ao REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO/2022 – ESCOLAS PARTICULARES com o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS** divulgado por ordem alfabética no site Agrinho MS <http://www.agrinhoms.com.br>. A avaliação foi realizada por Comissão composta por renomadas entidades parceiras do SENAR-AR/MS que concederam pessoas do seu quadro funcional para compor a Banca Examinadora, nos termos estabelecidos no Regulamento do Concurso. A ordem de classificação (1º, 2º ou 3º lugar) só será divulgada no dia da Cerimônia de Encerramento e Premiação do Programa.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO dos 66 trabalhos da Rede Particular de Ensino classificados para premiação:

DESENHO - 1º ANO				
Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
D1A-9806	JÚLIA RODRIGUES GAIOTI	RIO BRILHANTE	ESCOLA BRANCA DE NEVE	FRANCIELE MUNIZ PEREIRA
D1A-9891	LÍVIA APARECIDA DE VASCONCELOS	FATIMA DO SUL	INSTITUTO EDUCACIONAL REINO DO SABER	MARCIA DE ASSIS LEITE VIANA
D1A-9856	PEDRO NETTO BOMBARDA	CAMPO GRANDE	COLÉGIO MARISTA ALEXANDER FLEMING	TÂNIA MOREIRA XAVIER

REDAÇÃO 2º ANO				
Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R2A-9784	FABIANA DA SILVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	ESTELA CORREIA ANGELINO
R2A-9893	SOPHIA VALENTINA SOUZA BOAVENTURA	CAMPO GRANDE	ESCOLA CORI	ELISANDRA DE PINHO
R2A-9873	VINICIUS MIGUEL PRZYLEPA PLENS	RIO BRILHANTE	ESCOLA BRANCA DE NEVE	MARIA ANGELICA ALVARES DE QUEIROZ

REDAÇÃO - 3º ANO				
Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R3A-9948	HELENA MELOTTO SANTOS	CAMPO GRANDE	COLÉGIO MARISTA ALEXANDER FLEMING	TÂNIA MOREIRA XAVIER
R3A-9956	MARIANA DAS NEVES SILVA	AQUIDAUANA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCAO	DILENE DA SILVA FARIAS PIMENTEL
R3A-9944	PEDRO OTÁVIO TEIXEIRA SILVA	FATIMA DO SUL	INSTITUTO EDUCACIONAL REINO DO SABER	CÉLIA REGINA DE SOUZA

REDAÇÃO - 4º ANO				
Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R4A-9949	BENJAMIN BERTONI MAZZARO	CAMPO GRANDE	COLÉGIO MARISTA ALEXANDER FLEMING	TÂNIA MOREIRA XAVIER
R4A-9782	KAREN RAPHAELLE BERNANDO TRINDADE	CAMPO GRANDE	COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	ANNIE SERRANO BARBOSA
R4A-9841	PEDRO AYRES CABRAL PISANO	FATIMA DO SUL	INSTITUTO EDUCACIONAL REINO DO SABER	NEUMA DA SILVA PORTO

REDAÇÃO - 5º ANO				
Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R5A-10134	EDUARDA SAORY SAKATE TOLLÓ	DEODAPOLIS	ESCOLA DE ED.INF.ENS. FUND. CRESCER E APRENDER	ÉDINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
R5A-9959	LEILA BARRETO DUALIBI BAUNGART	AQUIDAUANA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	LUCIA ELIS DA COSTA HERMENEGILDO
R5A-9779	RAFAEL PRIMÃO GOULART	CAMPO GRANDE	COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	ÁGATHA MARTINS AVILA

REDAÇÃO - 6º ANO				
-------------------------	--	--	--	--

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R6A-9781	JÚLIA PEREIRA PESENTE	CAMPO GRANDE	COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	ÁGATHA MARTINS AVILA
R6A-10272	LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SESC ESCOLA HORTO	LAÍS RONDIS NUNES DE ABREU
R6A-10157	MAYSA YUMI URSULINO IZEKI	AQUIDAUANA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	AUREA ELIZA CARPINEDO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO - 7º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R7A-9824	CATHARINA GIMAELO GARCIA HOJAS LOFRANO	CAMPO GRANDE	COLÉGIO MARISTA ALEXANDER FLEMING	TÂNIA MOREIRA XAVIER
R7A-9780	SAMUEL NELSON LUIZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	GÉSSICA BIANCA ROSA DA SILVA
R7A-10158	THAILA REIS ARISTIMUNHO	AQUIDAUANA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	AUREA ELIZA CARPINEDO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO - 8º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R8A-9953	HELENA SILVA BELLIN	CAMPO GRANDE	COLÉGIO MARISTA ALEXANDER FLEMING	TÂNIA MOREIRA XAVIER
R8A-10348	MARIA FERNANDA DIAS RIBEIRO	AQUIDAUANA	INSTITUTO EDUCACIONAL FALCÃO	LUCIA ELIS DA COSTA HERMENEGILDO
R8A-9976	VITÓRIA JOYCE OLIVEIRA DE SOUZA	CASSILANDIA	COLÉGIO GERAÇÃO	LUCIENE DE CATRO ALVES CAMARGO

REDAÇÃO - 9º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R9A-10020	LETÍCIA LEME VEZZALI DE PAULA	CASSILANDIA	COLÉGIO GERAÇÃO	LUCIENE DE CATRO ALVES CAMARGO
R9A-10295	MARIA EDUARDA ASSUNÇÃO VIEIRA	CAMPO GRANDE	SESC ESCOLA HORTO	LOREDANA MENEZES CORREA
R9A-9783	YASMIN SANDRE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ	ANNIE SERRANO BARBOSA

EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA

Código	Professor	Coordenador	Município	Escola
EXP-9923	CÁSSIA PEREIRA ALVES RIBEIRO	CÁSSIA PEREIRA ALVES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	COLÉGIO ADVENTISTA JARDIM DOS ESTADOS
EXP-10361	EDINALVA SALES DE OLIVEIRA	ELIETE LOPES MATRICARDI	GUIA LOPES DA LAGUNA	ESCOLA ELITE MULTIENSINO E EDUCAÇÃO
EXP-9801	ELAINE CRISTINA DOS REIS	CAROLINE BARBOSA GARCIA	CAMPO GRANDE	COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO Nº 002/2022 - REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO/2022 - ESCOLAS PÚBLICAS

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAR-AR/MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, em Campo Grande/MS, torna público o presente **AVISO** ao REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO/2022 – ESCOLAS PÚBLICAS com o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS** divulgado por ordem alfabética no site Agrinho MS <http://www.agrinhoms.com.br>. A avaliação foi realizada por Comissão composta por renomadas entidades parceiras do SENAR-AR/MS que concederam pessoas do seu quadro funcional para compor a Banca Examinadora, nos termos estabelecidos no Regulamento do Concurso. A ordem de classificação (1º, 2º ou 3º lugar) só será

divulgada no dia da Cerimônia de Encerramento e Premiação do Programa.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO dos 66 trabalhos da Rede Pública de Ensino classificados para premiação:

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
D1A-9818	ASAFE LOPES HOLSBACK DE MELO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	E.M. POLO DOUTOR CÉSAR GALVÃO	ANDREA DA SILVA E SILVA RODRIGUES
D1A-9828	LUAN GUSTAVO GONÇALVES ASSUNÇÃO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	EM POLO MARIZA FERZELLI	MARILZA JAQUES SIQUEIRA
D1A-10064	SAMUEL SILVA ALMEIDA	NOVA ANDRADINA	ESCOLA MUNICIPAL MUNDODA CRINÇA	MARTA DE SOUZA FRUTUOSO FIGUEIREDO

DESENHO 2º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
D2A-9829	EDUARDO DE SOUZA TOMASCZESKI	RIO VERDE DE MATO GROSSO	EM POLO MARIZA FERZELLI	MARILZA JAQUES SIQUEIRA
D2A-9907	HELOISA BRASAGA SANTOS	NOVA ANDRADINA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. DELMIRO SALVIONE BONIN	CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
D2A-9983	VALENTINA GOMES GODOY	ANAURILANDIA	ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PROF PAULO NEY	SANDRA GONÇALVES DA SILVA

REDAÇÃO - 3º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R3A-9917	LORENNIA SALOMÃO DE PAULA	NOVA ANDRADINA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. DELMIRO SALVIONE BONIN	ELAINE DA SILVA SANTANA SANTOS
R3A-10131	LUIZ TEOBALDO DA SILVA OLIVEIRA	BANDEIRANTES	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA - POLO - SALA MATÃO	LENI AIRES FONTOURA
R3A-9819	SARA CHRISTINA RIBEIRO MACHADO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	E.M. POLO DOUTOR CÉSAR GALVÃO	LUCINÉIA BORGES

REDAÇÃO - 4º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R4A-10242	LARISSA REBECA CARVALHO FREIRE	NAVIRAI	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS FLORES	MARIA HELENA CALCCHIO SOARES
R4A-10166	LORENA NOGUEIRA FERREIRA	CHAPADAO DO SUL	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	MARIA DOS REIS ROSA NOVAES
R4A-10237	MARCELA GABRIELY RIBEIRO GORLIN	NOVA ALVORADA DO SUL	ESCOLA MUNICIPAL JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA	LUANA PRISCILA BARBOSA ESTEVES

REDAÇÃO - 5º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R5A-9895	ANTÔNIA GOMES GODOY	ANAURILANDIA	ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PROF PAULO NEY	VENANCIO GALLI FILHO
R5A-9885	ELIAS GUILHERME LEON ALENCAR	PONTA PORÁ	E.M PREFEITO ORLANDO MENDES GONÇALVES	DENISE FARIAS BOEIRA
R5A-9991	FERNANDA SESTARI DA SILVA	CORUMBA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES - POLO	LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO

REDAÇÃO - 6º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R6A-9981	DAVI BUFFON SCHMIDT	IGUATEMI	ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO	ROSÂNGELA APARECIDA TEIXEIRA

R6A-10008	MARIA LAURA DA SILVA	ANASTACIO	ESCOLA ESTADUAL MARIA CORRÊA DIAS	EMERSON BANDEIRA BASTOS
R6A-10147	SANDER AUGUSTO BATISTA CORREIA	BANDEIRANTES	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFÁCIO	VAGNA LUIZ ROSSALES DA SILVA

REDAÇÃO - 7º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R7A-9989	LARA BEATRIZ SOARES ROCHA	CORUMBA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LUIZ FEITOSA RODRIGUES - POLO	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM
R7A-10368	CELIO DE JESUS SILVA JUNIOR	CHAPADAO DO SUL	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	RAABE DE SOUZA MORAES
R7A-9862	FELIPE FIGUEREDO CHAVES BONZATTO	NOVA ALVORADA DO SUL	E.E DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO

REDAÇÃO - 8º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R8A-10195	ANA CLARA VIEIRA LEMES	ANAURILANDIA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR EZEQUIEL BALBINO	BARBARA FUNCAO UMADA GARCAO
R8A-9955	BEATRIZ FERNANDES ANDRADE	ANAURILANDIA	ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSÉ	MARILEIDE FRANCISCO DE ABREU
R8A-10202	RAISSA SOTO	GUIA LOPES DA LAGUNA	E.E SALOMÉ DE MELO ROCHA	ELIETE LOPES MATRICARDI

REDAÇÃO - 9º ANO

Código	Aluno	Município	Escola	Professor Responsável
R9A-10231	DENISE PEREIRA DA CRUZ	CORUMBA	ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO PAIOLZINHO	LUCIANO ARAUJO DA COSTA
R9A-10387	ELIAS DA SILVA MEDRADE	NOVA ANDRADINA	E. M. MACHADO DE ASSIS-POLO	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
R9A-10014	THAEME KAUNNY DA SILVA SOUZA	TERENOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VILMA FÁTIMA DE ASSIS BARRETO	NAILA MARIA RODRIGUES

ESCOLA AGRINHO

Código	Professor	Município	Escola
ESC-9778	JULIANA FERREIRA FERNANDES	ANAURILANDIA	ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PROF PAULO NEY
ESC-10040	LUCINEIA DE BARROS CASTILHO	ARAL MOREIRA	ESCOLA MUNICIPAL GIL NORBERTO SANTA ROSA LOPES
ESC-10168	MARILVA LUIZ DE MENEZES SILVA	BANDEIRANTES	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFÁCIO

EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA

Código	Professor	Coordenador	Município	Escola
EXP-10310	LUANA CHICUTA DE OLIVEIRA	ELIDA FERNANDES PEDROSO	IGUATEMI	ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO
EXP-9973	MARIA FLORISA GOMES DE SOUZA	GABRIELA GOMES ZANDONADI DESTRO	ANAURILANDIA	ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PROF PAULO NEY
EXP-9858	NAYARA DA SILVA CARDOSO	GABRIELA GOMES ZANDONADI DESTRO	ANAURILANDIA	ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL PROF PAULO NEY